

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Dados do Processo

Número do Processo

10258/2022

Assunto

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Data de Criação

24/06/2022 12:06:34

Status

ARQUIVADO :
ENCAMINHAR

Fase

ENCAMINHAR

Objeto

SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A PARA REALIZAÇÃO DO CURSO IN COMPANY ¿DESAFIOS PRÁTICOS PARA A APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021¿ PARA 40 SERVIDORES, NOS DIAS 19, 20 E 21/09/2022, PRESENCIAL.

Sigiloso

Não

Prazo

Não

Data do Prazo**Mat. Cadastrador**

1071440

Cadastrador

TIAGO SERRA COELHO

Setor Responsável

Diretoria Geral

Observação**Tipo de Documento de Origem****Número do documento****Forma de Recebimento****Localizador**

Dados do Requerente Principal

Matrícula

1071440

CPF

01509517367

Nome

TIAGO SERRA COELHO

Telefone

98 - 32741003 8821-0814

Email

tiagoscoelho@mpma.mp.br

Orgão

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Setor

Secretaria Administrativo-Financeira

Estado

MARANHÃO

Município

Envolvidos com o processo

Nome	Contato	Email	Relação	Matrícula
TIAGO SERRA COELHO	98 - 32741003	tiagoscoelho@mpma.mp.br	REQUERENTE PRINCIPAL	1071440

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Envolvidos com o processo

Nome	Contato	Email	Relação	Matrícula
	8821-0814			

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
1	6297149	19/10/2022 09:11:18	MOVIMENTAÇÃO	ARQUIVAR COM CONCLUSÃO	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO Observação de Movimentação: PROCESSO FINALIZADO					
2	6290327	17/10/2022 13:58:54	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	REGINA LÚCIA ARAÚJO LIMA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: REGINA LÚCIA ARAÚJO LIMA Observação de Movimentação: PROVIDENCIADO PAGAMENTO NO DIA 17.10.2022.					
3	6290327	17/10/2022 13:58:54	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	PP'S 000335,000336	REGINA LÚCIA ARAÚJO LIMA
Anexo : PP'S 000335,000336					
4	6289903	17/10/2022 13:05:15	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	HORTÊNCIA CRISTINA COSTA SILVA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: HORTÊNCIA CRISTINA COSTA SILVA Observação de Movimentação: DESPESA LIQUIDADA, PARA PAGAMENTO.					
5	6289903	17/10/2022 13:05:15	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO - FEMPE	HORTÊNCIA CRISTINA COSTA SILVA
Anexo : LIQUIDAÇÃO - FEMPE					

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
6	6288240	17/10/2022 09:51:44	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA Observação de Movimentação: PARA REGISTRO DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESA.					
7	6288164	17/10/2022 09:36:04	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
8	6288164	17/10/2022 09:36:04	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 40062022	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 40062022					
9	2573893	17/10/2022 09:25:36	ANEXO - PROCESSO	NOTA FISCAL 25543 - ATESTADA	TIAGO SERRA COELHO
Anexo : NOTA FISCAL 25543 - ATESTADA					
10	6280188	13/10/2022 10:50:16	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA Observação de Movimentação: NÃO FOI POSSÍVEL EFETIVAR O PAGAMENTO, TENDO EM VISTA CNPJ DA NOTA FISCAL DIVERGENTE COM O DO EMPENHO.					
11	6279981	13/10/2022 10:25:13	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
12	6279981	13/10/2022 10:25:13	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 39632022	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 39632022					
13	2570205	13/10/2022 09:18:47	ANEXO - PROCESSO	NOTA FISCAL ATESTADA	TIAGO SERRA COELHO
Anexo : NOTA FISCAL ATESTADA					
14	2570052	13/10/2022 08:27:28	ANEXO - PROCESSO	FGTS ATUALIZADO	TIAGO SERRA COELHO
Anexo : FGTS ATUALIZADO					
15	6274517	11/10/2022 07:07:02	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
16	6274517	11/10/2022 07:07:02	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 54992022	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 54992022					
17	6273407	10/10/2022 14:42:55	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
18	6273407	10/10/2022 14:42:55	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 39322022	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 39322022					
19	6273104	10/10/2022 14:08:13	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JADIEL FERNANDES FRANÇA
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: JADIEL FERNANDES FRANÇA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
20	6273104	10/10/2022 14:08:13	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PTC-ACI - 14062022	JADIEL FERNANDES FRANÇA
Anexo da Movimentação com documento : PTC-ACI - 14062022					
21	6270080	10/10/2022 07:38:45	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JADIEL FERNANDES FRANÇA
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: JADIEL FERNANDES FRANÇA Observação de Movimentação:					
22	6265613	07/10/2022 07:51:54	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
23	6265613	07/10/2022 07:51:54	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 38682022	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 38682022					

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
24	6264891	06/10/2022 15:00:34	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARCIA REGINA DA SILVA COSTA
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: MARCIA REGINA DA SILVA COSTA Observação de Movimentação: PROVIDENCIADO PORTARIA RETIFICANDO					
25	6264891	06/10/2022 15:00:34	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	PORTARIA 90252022	MARCIA REGINA DA SILVA COSTA
Anexo : PORTARIA 90252022					
26	2563659	06/10/2022 14:55:31	ANEXO - PROCESSO	CERTIDÃO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	TIAGO SERRA COELHO
Anexo : CERTIDÃO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO					
27	2563658	06/10/2022 14:55:31	ANEXO - PROCESSO	CERTIDÃO TRABALHISTA	TIAGO SERRA COELHO
Anexo : CERTIDÃO TRABALHISTA					
28	2563657	06/10/2022 14:55:31	ANEXO - PROCESSO	CERTIDÃO MUNICIPAL	TIAGO SERRA COELHO
Anexo : CERTIDÃO MUNICIPAL					
29	2563656	06/10/2022 14:55:31	ANEXO - PROCESSO	CERTIDÃO FGTS	TIAGO SERRA COELHO
Anexo : CERTIDÃO FGTS					

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
30	2563655	06/10/2022 14:55:31	ANEXO - PROCESSO	DECLARAÇÃO ISSQN	TIAGO SERRA COELHO
Anexo : DECLARAÇÃO ISSQN					
31	2563654	06/10/2022 14:55:31	ANEXO - PROCESSO	CERTIDÃO ESTADUAL	TIAGO SERRA COELHO
Anexo : CERTIDÃO ESTADUAL					
32	2563653	06/10/2022 14:55:31	ANEXO - PROCESSO	NOTA FISCAL 25495	TIAGO SERRA COELHO
Anexo : NOTA FISCAL 25495					
33	6264593	06/10/2022 14:13:05	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARCIA REGINA DA SILVA COSTA
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: MARCIA REGINA DA SILVA COSTA Observação de Movimentação: PROVIDENCIADO PORTARIA RETIFICANDO					
34	6264593	06/10/2022 14:13:05	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	PORTARIA 90252022	MARCIA REGINA DA SILVA COSTA
Anexo : PORTARIA 90252022					
35	6260558	05/10/2022 15:14:39	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
ORIGEM: Subprocuradoria Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos --> DESTINO: Coordenadoria de Gestão de Pessoas Responsável pela Movimentação: DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
36	6260558	05/10/2022 15:14:39	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DECISÃO-GSPGJAAD - 48132022	DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
Anexo da Movimentação com documento : DECISÃO-GSPGJAAD - 48132022					
37	6248445	03/10/2022 09:54:00	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Subprocuradoria Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
38	6248445	03/10/2022 09:54:00	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 37942022	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 37942022					
39	6196741	19/09/2022 08:43:45	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
40	6196741	19/09/2022 08:43:45	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PORTARIA-GAB/PGJ - 84592022	DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
Anexo da Movimentação com documento : PORTARIA-GAB/PGJ - 84592022					
41	6195877	16/09/2022 14:49:41	MOVIMENTAÇÃO	CANCELAMENTO DE DOCUMENTO	LUCIANE FERNANDA DE CASTRO TORRES
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Coordenadoria de Gestão de Pessoas Responsável pela Movimentação: LUCIANE FERNANDA DE CASTRO TORRES Observação de Movimentação: O DOCUMENTO PORTARIA-GAB/PGJ 84182022 RELACIONADO A ESTE PROCESSO FOI CANCELADO POR LUCIANE FERNANDA DE CASTRO TORRES - RETIFICAR					

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
42	6195351	16/09/2022 13:16:19	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	WALLACI FIGUEIREDO URBANO
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Coordenadoria de Gestão de Pessoas Responsável pela Movimentação: WALLACI FIGUEIREDO URBANO Observação de Movimentação:					
43	6194599	16/09/2022 11:18:39	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Coordenadoria de Gestão de Pessoas Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
44	6194599	16/09/2022 11:18:39	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 35762022	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 35762022					
45	6193520	16/09/2022 08:26:39	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
46	6190396	15/09/2022 12:57:17	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	WALLACI FIGUEIREDO URBANO
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Coordenadoria de Gestão de Pessoas Responsável pela Movimentação: WALLACI FIGUEIREDO URBANO Observação de Movimentação:					
47	6188572	15/09/2022 10:07:05	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
ORIGEM: Subprocuradoria Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos --> DESTINO: Coordenadoria de Gestão de Pessoas Responsável pela Movimentação: DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
48	6188572	15/09/2022 10:07:05	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-GSPGJAAD - 6102022	DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-GSPGJAAD - 6102022					
49	6167379	09/09/2022 12:24:51	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Subprocuradoria Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
50	6167379	09/09/2022 12:24:51	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 34932022	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 34932022					
51	6166292	09/09/2022 09:53:48	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	GEOVANA PINHEIRO BOAZ
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: GEOVANA PINHEIRO BOAZ Observação de Movimentação: A PEDIDO					
52	6162154	06/09/2022 13:40:17	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	WALLACI FIGUEIREDO URBANO
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Coordenadoria de Gestão de Pessoas Responsável pela Movimentação: WALLACI FIGUEIREDO URBANO Observação de Movimentação:					
53	6157503	05/09/2022 14:25:31	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	REGINA MARIA DA COSTA LEITE
ORIGEM: Subprocuradoria Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos --> DESTINO: Coordenadoria de Gestão de Pessoas Responsável pela Movimentação: REGINA MARIA DA COSTA LEITE Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
54	6157503	05/09/2022 14:25:31	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DECISÃO-GSPGJAAD - 42802022	REGINA MARIA DA COSTA LEITE
Anexo da Movimentação com documento : DECISÃO-GSPGJAAD - 42802022					
55	6144103	31/08/2022 12:04:59	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Subprocuradoria Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
56	6144103	31/08/2022 12:04:59	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 33912022	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 33912022					
57	6140700	30/08/2022 14:34:33	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
58	6140700	30/08/2022 14:34:33	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CPL - 4402022	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CPL - 4402022					
59	6140700	30/08/2022 14:34:33	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : TERMO DE RATIFICACAO DE INEXIGIBILIDADE_ASSINADO.pdf (Descrição: TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ASSINADO)	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : TERMO DE RATIFICACAO DE INEXIGIBILIDADE_ASSINADO.pdf (Descrição: TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ASSINADO)					

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
60	6140700	30/08/2022 14:34:33	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : PUBLICACAO DA RATIFICACAO.pdf (Descrição: PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO)	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : PUBLICACAO DA RATIFICACAO.pdf (Descrição: PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO)					
61	6140700	30/08/2022 14:34:33	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : PUBLICACAO DO EMPENHO_DEMP.pdf (Descrição: PUBLICAÇÃO DO EMPENHO_DEMP)	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : PUBLICACAO DO EMPENHO_DEMP.pdf (Descrição: PUBLICAÇÃO DO EMPENHO_DEMP)					
62	6140700	30/08/2022 14:34:33	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Sinc - Contrata_COMPROVANTE.pdf (Descrição: SINC - CONTRATA_COMPROVANTE)	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Sinc - Contrata_COMPROVANTE.pdf (Descrição: SINC - CONTRATA_COMPROVANTE)					
63	6140700	30/08/2022 14:34:33	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : NpRelatorios_CONTRATOSGOV.pdf (Descrição: NPRELATORIOS_CONTRATOSGOV)	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : NpRelatorios_CONTRATOSGOV.pdf (Descrição: NPRELATORIOS_CONTRATOSGOV)					
64	6140698	30/08/2022 14:34:29	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
65	6140696	30/08/2022 14:34:25	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
66	6140694	30/08/2022 14:34:20	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
67	6140691	30/08/2022 14:34:16	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
68	6140689	30/08/2022 14:34:07	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
69	6140672	30/08/2022 14:33:39	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
70	6140668	30/08/2022 14:33:34	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
71	6140664	30/08/2022 14:33:32	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
72	6140662	30/08/2022 14:33:27	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
73	6140660	30/08/2022 14:33:23	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
74	6140658	30/08/2022 14:33:16	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
75	6122869	25/08/2022 08:05:29	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA Observação de Movimentação: DE ORDEM					
76	6122094	24/08/2022 16:31:06	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
77	6122094	24/08/2022 16:31:06	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 45662022	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 45662022					

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
78	6122094	24/08/2022 16:31:06	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : PA 102582022 - ZENITE INFORMACAO - DESEMP.pdf (Descrição: NOTA DE EMPENHO)	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : PA 102582022 - ZENITE INFORMACAO - DESEMP.pdf (Descrição: NOTA DE EMPENHO)					
79	6122091	24/08/2022 16:31:00	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
80	6119358	24/08/2022 11:00:09	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE. PARA EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO.					
81	6118798	24/08/2022 10:04:40	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA Observação de Movimentação: ENCAMINHO OS AUTOS À COF PARA EMPENHO. TERMO DE RATIFICAÇÃO SENDO PROVIDENCIADO.					
82	6104849	19/08/2022 12:43:37	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA Observação de Movimentação: PARA PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO					
83	6102488	18/08/2022 16:01:03	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
84	6102488	18/08/2022 16:01:03	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 44592022	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 44592022					
85	6098529	18/08/2022 11:24:53	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
86	6098529	18/08/2022 11:24:53	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 32222022	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 32222022					
87	6097702	18/08/2022 10:03:16	MOVIMENTAÇÃO	DESARQUIVAR	LUCIANE FERNANDA DE CASTRO TORRES
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: LUCIANE FERNANDA DE CASTRO TORRES Observação de Movimentação: A PEDIDO					
88	6071174	09/08/2022 12:55:44	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ARQUIVAR	REGINA MARIA DA COSTA LEITE
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Coordenadoria de Gestão de Pessoas Responsável pela Movimentação: REGINA MARIA DA COSTA LEITE Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
89	6071174	09/08/2022 12:55:44	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PORTARIA-GAB/PGJ - 71892022	REGINA MARIA DA COSTA LEITE
Anexo da Movimentação com documento : PORTARIA-GAB/PGJ - 71892022					

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
90	6069280	09/08/2022 10:12:19	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	WALLACI FIGUEIREDO URBANO
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Coordenadoria de Gestão de Pessoas Responsável pela Movimentação: WALLACI FIGUEIREDO URBANO Observação de Movimentação:					
91	6068878	09/08/2022 09:11:39	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	WALLACI FIGUEIREDO URBANO
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Coordenadoria de Gestão de Pessoas Responsável pela Movimentação: WALLACI FIGUEIREDO URBANO Observação de Movimentação:					
92	6067679	08/08/2022 15:37:22	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	REGINA MARIA DA COSTA LEITE
ORIGEM: Subprocuradoria Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos --> DESTINO: Coordenadoria de Gestão de Pessoas Responsável pela Movimentação: REGINA MARIA DA COSTA LEITE Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
93	6067679	08/08/2022 15:37:22	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DECISÃO-GSPGJAAD - 37092022	REGINA MARIA DA COSTA LEITE
Anexo da Movimentação com documento : DECISÃO-GSPGJAAD - 37092022					
94	6058735	04/08/2022 14:02:00	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
ORIGEM: Gabinete do Procurador Geral de Justiça --> DESTINO: Subprocuradoria Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos Responsável pela Movimentação: EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
95	6058735	04/08/2022 14:02:00	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DECISÃO-GPGJ - 20002022	EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
Anexo da Movimentação com documento : DECISÃO-GPGJ - 20002022					

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
96	6056379	04/08/2022 10:02:33	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARYLUCIA DA SILVA NUNES
ORIGEM: Gabinete do Procurador Geral de Justiça --> DESTINO: Gabinete do Procurador Geral de Justiça Responsável pela Movimentação: MARYLUCIA DA SILVA NUNES Observação de Movimentação:					
97	6040316	29/07/2022 15:54:00	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Gabinete do Procurador Geral de Justiça Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
98	6040316	29/07/2022 15:54:00	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 40792022	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 40792022					
99	6040006	29/07/2022 15:04:04	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
100	6040006	29/07/2022 15:04:04	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 29662022	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 29662022					
101	2471841	29/07/2022 14:47:00	ANEXO - PROCESSO	LISTA DE SERVIDORES PARTICIPANTES ATUALIZADA	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO
Anexo : LISTA DE SERVIDORES PARTICIPANTES ATUALIZADA					

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
102	6039369	29/07/2022 13:46:58	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	RAFAEL ROCHA RIBEIRO
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: RAFAEL ROCHA RIBEIRO Observação de Movimentação: A PEDIDO					
103	6037365	29/07/2022 09:56:09	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
ORIGEM: Subprocuradoria Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA Observação de Movimentação: DE ORDEM, ENCAMINHO PARA FINS DE DECISÃO ACERCA DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ZÊNITE PARA MINISTRAR O REFERIDO CURSO.					
104	6029200	26/07/2022 13:48:57	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Subprocuradoria Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
105	6029200	26/07/2022 13:48:57	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 29182022	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 29182022					
106	6027697	26/07/2022 10:08:17	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARYLUCIA DA SILVA NUNES
ORIGEM: Gabinete do Procurador Geral de Justiça --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: MARYLUCIA DA SILVA NUNES Observação de Movimentação:					
107	6011517	20/07/2022 10:56:46	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ANA LUIZA ALMEIDA FERRO

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
CONVENIÊNCIA DO SERVIÇO ESTÁ DEVIDAMENTE ATESTADA NO MEMO-SAF-42022, BEM COMO NAS DIVERSAS MANIFESTAÇÕES FAVORÁVEIS DE DIFERENTES SETORES DA ADMINISTRAÇÃO. ASSIM, A ESMP SE MANIFESTA FAVORAVELMENTE AO DEFERIMENTO DO PLEITO.					
108	6003186	19/07/2022 10:27:37	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	SÂMIA MARIA VERRI CARNEIRO CARVALHO
ORIGEM: Escola Superior do Ministério Público --> DESTINO: Escola Superior do Ministério Público Responsável pela Movimentação: SÂMIA MARIA VERRI CARNEIRO CARVALHO Observação de Movimentação: ENCAMINHO A VOSSA EXCELÊNCIA PARA CIÊNCIA E DELIBERAÇÃO.					
109	5995862	15/07/2022 14:08:28	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Escola Superior do Ministério Público Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
110	5995862	15/07/2022 14:08:28	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 27632022	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 27632022					
111	2455025	15/07/2022 13:02:21	ANEXO - PROCESSO	LISTA DE SERVIDORES PARTICIPANTES	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO
Anexo : LISTA DE SERVIDORES PARTICIPANTES					
112	5995336	15/07/2022 12:56:04	MOVIMENTAÇÃO	APAGAR ANEXO DE PROCESSO	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO Observação de Movimentação: CANCELAMENTO DE VÍNCULO DE ANEXO AO PROCESSO (ARQUIVO: SERVIDORES - CURSO DESAFIOS PRATICOS LEI 14-133-2021.ODT. DESCRIÇÃO : LISTA DE SERVIDORES PARTICIPANTES). OBSERVAÇÃO DE CANCELAMENTO : NOVO DOCUMENTO					

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
113	2451745	13/07/2022 14:02:13	ANEXO - PROCESSO	CURRÍCULO PROFESSORES	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO
Anexo : CURRÍCULO PROFESSORES					
114	5986706	13/07/2022 11:50:54	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
115	5986706	13/07/2022 11:50:54	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PARECER-DGAJA - 2982022	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
Anexo da Movimentação com documento : PARECER-DGAJA - 2982022					
116	5986706	13/07/2022 11:50:54	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : FGTS - Zenite Informacao e Consultoria SA.pdf (Descrição: CERTIDÃO FGTS)	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : FGTS - Zenite Informacao e Consultoria SA.pdf (Descrição: CERTIDÃO FGTS)					
117	5986701	13/07/2022 11:50:48	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
118	5986630	13/07/2022 11:38:52	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação:					

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
119	5969951	07/07/2022 13:42:23	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
120	5969951	07/07/2022 13:42:23	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 26182022	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 26182022					
121	2444427	07/07/2022 13:27:09	ANEXO - PROCESSO	PROJETO BÁSICO ATUALIZADO - NOVA DATA	TIAGO SERRA COELHO
Anexo : PROJETO BÁSICO ATUALIZADO - NOVA DATA					
122	5968128	07/07/2022 10:28:01	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
123	5968128	07/07/2022 10:28:01	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PTC-ACI - 8722022	MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA
Anexo da Movimentação com documento : PTC-ACI - 8722022					
124	5945425	30/06/2022 08:23:15	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE.					

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
125	5937915	27/06/2022 15:06:43	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
126	5937915	27/06/2022 15:06:43	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PARECER-CPL - 922022	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo da Movimentação com documento : PARECER-CPL - 922022					
127	5937404	27/06/2022 13:58:14	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: ENCAMINHO OS AUTOS AO SERVIDOR FRANCISCO QUEIROZ PARA ENQUADRAMENTO LEGAL DA DESPESA SOLICITADA PELO DIRETOR DA SECRETARIA-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA.					
128	5937327	27/06/2022 13:45:50	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
129	5937327	27/06/2022 13:45:50	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 24432022	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 24432022					
130	2430203	27/06/2022 13:37:14	ANEXO - PROCESSO	CNH PROCURADORA	TIAGO SERRA COELHO
Anexo : CNH PROCURADORA					

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
131	2430202	27/06/2022 13:37:14	ANEXO - PROCESSO	PROCURAÇÃO	TIAGO SERRA COELHO
Anexo : PROCURAÇÃO					
132	5935824	27/06/2022 10:51:05	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
133	5935824	27/06/2022 10:51:05	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-COF - 13492022	TATIANA ALVES DE PAULA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-COF - 13492022					
134	5935817	27/06/2022 10:49:54	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
135	5933853	24/06/2022 15:01:36	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE.					
136	5933601	24/06/2022 14:32:47	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
137	5933601	24/06/2022 14:32:47	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 23842022	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 23842022					
138	5933217	24/06/2022 13:35:13	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
139	5933217	24/06/2022 13:35:13	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 33572022	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 33572022					
140	5933012	24/06/2022 13:04:28	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARTA SILENE SANTOS SABOIA
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: MARTA SILENE SANTOS SABOIA Observação de Movimentação: AUTUE-SE					
141	5933010	24/06/2022 13:04:23	MOVIMENTAÇÃO	ACEITAR REQUISIÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARTA SILENE SANTOS SABOIA
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: MARTA SILENE SANTOS SABOIA Observação de Movimentação: AUTUE-SE					
142	2428071	24/06/2022 12:46:00	ANEXO - PROCESSO	ZENITE - ESTATUTO	TIAGO SERRA COELHO
Anexo : ZENITE - ESTATUTO					

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
143	2428070	24/06/2022 12:45:59	ANEXO - PROCESSO	ZENITE - JUSTIFICATIVA DE PREÇOS	TIAGO SERRA COELHO
Anexo : ZENITE - JUSTIFICATIVA DE PREÇOS					
144	2428069	24/06/2022 12:45:59	ANEXO - PROCESSO	DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO	TIAGO SERRA COELHO
Anexo : DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO					
145	2428068	24/06/2022 12:45:59	ANEXO - PROCESSO	SICAF - ZENITE	TIAGO SERRA COELHO
Anexo : SICAF - ZENITE					
146	2428067	24/06/2022 12:45:59	ANEXO - PROCESSO	PROPOSTA ANEXO I	TIAGO SERRA COELHO
Anexo : PROPOSTA ANEXO I					
147	2428066	24/06/2022 12:45:59	ANEXO - PROCESSO	PROPOSTA	TIAGO SERRA COELHO
Anexo : PROPOSTA					
148	2428065	24/06/2022 12:45:59	ANEXO - PROCESSO	CHECKLIST	TIAGO SERRA COELHO
Anexo : CHECKLIST					

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
149	2428064	24/06/2022 12:45:59	ANEXO - PROCESSO	PROJETO BÁSICO	TIAGO SERRA COELHO
Anexo : PROJETO BÁSICO					
150	2428063	24/06/2022 12:45:59	ANEXO - PROCESSO	NOTA FISCAL 19054	TIAGO SERRA COELHO
Anexo : NOTA FISCAL 19054					
151	2428062	24/06/2022 12:45:59	ANEXO - PROCESSO	NOTA FISCAL 19255	TIAGO SERRA COELHO
Anexo : NOTA FISCAL 19255					
152	2428061	24/06/2022 12:45:59	ANEXO - PROCESSO	ZENITE - ALVARÁ	TIAGO SERRA COELHO
Anexo : ZENITE - ALVARÁ					
153	2428060	24/06/2022 12:45:59	ANEXO - PROCESSO	ZENITE - BALANÇO PATRIMONIAL	TIAGO SERRA COELHO
Anexo : ZENITE - BALANÇO PATRIMONIAL					
154	2428059	24/06/2022 12:45:58	ANEXO - PROCESSO	ZENITE - CADASTRO ESTADUAL	TIAGO SERRA COELHO
Anexo : ZENITE - CADASTRO ESTADUAL					

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
155	2428058	24/06/2022 12:45:58	ANEXO - PROCESSO	ZENITE - CADASTRO MUNICIPAL	TIAGO SERRA COELHO
Anexo : ZENITE - CADASTRO MUNICIPAL					
156	2428057	24/06/2022 12:45:58	ANEXO - PROCESSO	CERTIDÃO FALÊNCIA E RECUP JUDICIAL	TIAGO SERRA COELHO
Anexo : CERTIDÃO FALÊNCIA E RECUP JUDICIAL					
157	2428056	24/06/2022 12:45:58	ANEXO - PROCESSO	ZENITE - CNPJ	TIAGO SERRA COELHO
Anexo : ZENITE - CNPJ					
158	2428055	24/06/2022 12:45:58	ANEXO - PROCESSO	MEMO SAF 4-2022	TIAGO SERRA COELHO
Anexo : MEMO SAF 4-2022					
159	0	24/06/2022 12:06:34	PROCESSO	ABERTURA DO PROCESSO/REQUISIÇÃO	TIAGO SERRA COELHO
ABERTURA DO PROCESSO/REQUISIÇÃO					

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
19/10/2022 09:11:18	Secretaria Administrativo-Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	Secretaria Administrativo-Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	19/10/2022 09:11:18	ARQUIVAR COM CONCLUSÃO	ARQUIVADO

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
17/10/2022 13:58:54	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	REGINA LÚCIA ARAÚJO LIMA	Secretaria Administrativo-Financeira	DAIRE MARCIA DE SOUSA	17/10/2022 14:09:40	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

PP'S 000335,000336

17/10/2022 13:05:15	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	HORTÊNCIA CRISTINA COSTA SILVA	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	REGINA LÚCIA ARAÚJO LIMA	17/10/2022 13:32:03	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
------------------------	---------------------------------------	--------------------------------	---------------------------------------	--------------------------	------------------------	------------------------------------	-------------

Anexos

LIQUIDAÇÃO - FEMPE

17/10/2022 09:51:44	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	HORTÊNCIA CRISTINA COSTA SILVA	17/10/2022 13:04:02	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
17/10/2022 09:36:04	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA	17/10/2022 09:50:02	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 40062022

13/10/2022 10:50:16	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA	Secretaria Administrativo-Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	13/10/2022 11:00:59	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
13/10/2022 10:25:13	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA	13/10/2022 10:47:02	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 39632022

11/10/2022 07:07:02	Diretoria Geral	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA	11/10/2022 07:19:03	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	-----------------	----------------------	--------------------------------------	----------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 54992022

10/10/2022 14:42:55	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Diretoria Geral	RAFAEL ROCHA RIBEIRO	10/10/2022 15:28:36	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--------------------------------------	----------------------	-----------------	----------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 39322022

10/10/2022 14:08:13	Assessoria Técnica da Administração	JADIEL FERNANDES FRANÇA	Secretaria Administrativo-Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	10/10/2022 14:20:04	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	-------------------------------------	-------------------------	--------------------------------------	---------------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: PTC-ACI - 14062022

10/10/2022 07:38:45	Assessoria Técnica da Administração	JADIEL FERNANDES FRANÇA	Assessoria Técnica da Administração	MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA	10/10/2022 13:33:29	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
07/10/2022 07:51:54	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Assessoria Técnica da Administração	JADIEL FERNANDES FRANÇA	07/10/2022 08:55:32	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 38682022

06/10/2022 15:00:34	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	MARCIA REGINA DA SILVA COSTA	Secretaria Administrativo-Financeira	TIAGO SERRA COELHO	06/10/2022 15:15:53	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	------------------------------------	------------------------------	--------------------------------------	--------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

PORTARIA 90252022

06/10/2022 14:13:05	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	MARCIA REGINA DA SILVA COSTA	Secretaria Administrativo-Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	06/10/2022 14:14:30	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	------------------------------------	------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------	------------------------	---------------------	------------

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

Anexos

PORTARIA 90252022

05/10/2022 15:14:39	Subprocuradoria Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos	DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	MARCIA REGINA DA SILVA COSTA	06/10/2022 14:04:53	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--	-----------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DECISÃO-GSPGJAAD - 48132022

03/10/2022 09:54:00	Secretaria Administrativo- Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Subprocuradoria Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos	LUCÉLIA SOARES GARCIA	03/10/2022 10:42:04	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--	----------------------	--	-----------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 37942022

19/09/2022 08:43:45	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA	Secretaria Administrativo- Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	19/09/2022 09:00:44	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	---------------------------------------	-----------------------------------	--	------------------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: PORTARIA-GAB/PGJ - 84592022

16/09/2022 14:49:41	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	LUCIANE FERNANDA DE CASTRO TORRES	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	LUCIANE FERNANDA DE CASTRO TORRES	16/09/2022 14:49:47	CANCELAMENTO DE DOCUMENTO	DISTRIBUÍDO
16/09/2022 13:16:19	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	WALLACI FIGUEIREDO URBANO	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	LUCIANE FERNANDA DE CASTRO TORRES	16/09/2022 14:46:34	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
16/09/2022 11:18:39	Secretaria Administrativo- Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	WALLACI FIGUEIREDO	16/09/2022 12:52:45	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 35762022

16/09/20	Coordenadoria de Gestão	DANILO JOSÉ DE CASTRO	Secretaria	MARIA DA GRAÇA FERREIRA	16/09/2022	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
----------	-------------------------	-----------------------	------------	-------------------------	------------	---------------------	------------

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
22 08:26:39	de Pessoas	FERREIRA	Administrativo-Financeira	RIBEIRO	09:21:26		

Anexos

Documento Administrativo: PORTARIA-GAB/PGJ - 84182022

15/09/2022 12:57:17	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	WALLACI FIGUEIREDO URBANO	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	LUCIANE FERNANDA DE CASTRO TORRES	15/09/2022 15:31:49	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
15/09/2022 10:07:05	Subprocuradoria Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos	DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	WALLACI FIGUEIREDO	15/09/2022 12:01:01	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-GSPGJAAD - 6102022

09/09/2022 12:24:51	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Subprocuradoria Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos	LUCÉLIA SOARES GARCIA	09/09/2022 13:54:01	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--------------------------------------	----------------------	--	-----------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 34932022

09/09/2022 09:53:48	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	GEOVANA PINHEIRO BOAZ	Secretaria Administrativo-Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	09/09/2022 10:02:59	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
06/09/2022 13:40:17	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	WALLACI FIGUEIREDO URBANO	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	GEOVANA PINHEIRO BOAZ	09/09/2022 09:53:08	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
05/09/2022 14:25:31	Subprocuradoria Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos	REGINA MARIA DA COSTA LEITE	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	WALLACI FIGUEIREDO	06/09/2022 07:41:13	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DECISÃO-GSPGJAAD - 42802022

31/08/2022 12:04:59	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Subprocuradoria Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos	LUCÉLIA SOARES GARCIA	31/08/2022 13:25:07	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--------------------------------------	----------------------	--	-----------------------	------------------------	---------------------	------------

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 33912022

30/08/2022 14:34:33	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Secretaria Administrativo-Financeira	DAIRE MARCIA DE SOUSA	30/08/2022 14:36:41	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	----------------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-----------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 4402022

Anexo de movimentação: TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE_ASSINADO

Anexo de movimentação: PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

Anexo de movimentação: PUBLICAÇÃO DO EMPENHO_DEMP

Anexo de movimentação: SINC - CONTRATA_COMPROVANTE

Anexo de movimentação: NPRELATORIOS_CONTRATOSGOV

30/08/2022 14:34:29	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
30/08/2022 14:34:25	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
30/08/2022 14:34:20	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
30/08/2022 14:34:16	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
30/08/2022 14:34:07	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
30/08/2022 14:33:39	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
30/08/2022 14:33:34	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
30/08/2022 14:33:32	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
30/08/2022 14:33:27	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
30/08/2022 14:33:23	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
30/08/2022 14:33:16	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
25/08/2022 08:05:29	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	25/08/2022 08:06:48	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
24/08/2022 16:31:06	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	25/08/2022 08:04:54	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 45662022

Anexo de movimentação: NOTA DE EMPENHO

24/08/2022 16:31:00	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Comissão Permanente de Licitação			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
24/08/2022 11:00:09	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR	24/08/2022 11:54:36	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
24/08/2022 10:04:40	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	24/08/2022 10:24:52	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
19/08/2022 12:43:37	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	19/08/2022 16:12:34	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
18/08/2022 16:01:03	Diretoria Geral	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	19/08/2022 12:41:58	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 44592022

18/08/2022 11:24:53	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Diretoria Geral	RAFAEL ROCHA RIBEIRO	18/08/2022 12:27:45	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--------------------------------------	----------------------	-----------------	----------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 32222022

18/08/2022 10:03:16	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	LUCIANE FERNANDA DE CASTRO TORRES	Secretaria Administrativo-Financeira	TIAGO SERRA COELHO	18/08/2022 10:10:36	DESARQUIVAR	TRAMITANDO
09/08/2022 12:55:44	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	REGINA MARIA DA COSTA LEITE	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	WALLACI FIGUEIREDO	09/08/2022 13:14:55	ARQUIVAR	ARQUIVADO

Anexos

Documento Administrativo: PORTARIA-GAB/PGJ - 71892022

09/08/2022 10:12:19	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	WALLACI FIGUEIREDO URBANO	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	GEOVANA PINHEIRO BOAZ	09/08/2022 10:54:31	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
09/08/2022 09:11:39	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	WALLACI FIGUEIREDO URBANO	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	WALLACI FIGUEIREDO	09/08/2022 10:12:19	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
08/08/2022 15:37:22	Subprocuradoria Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos	REGINA MARIA DA COSTA LEITE	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	WALLACI FIGUEIREDO	09/08/2022 07:25:01	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DECISÃO-GSPGJAAD - 37092022

04/08/2022 14:02:00	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU	Subprocuradoria Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos	LUCÉLIA SOARES GARCIA	04/08/2022 14:28:28	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	---	-----------------------------	--	-----------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

Anexos

Documento Administrativo: DECISÃO-GPGJ - 20002022

04/08/2022 10:02:33	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	MARYLUCIA DA SILVA NUNES	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	RAFAELA BRANDÃO MAIA	04/08/2022 10:46:51	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
29/07/2022 15:54:00	Diretoria Geral	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	LUIZ COELHO BATISTA	01/08/2022 10:37:47	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 40792022

29/07/2022 15:04:04	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Diretoria Geral	RAFAEL ROCHA RIBEIRO	29/07/2022 15:24:39	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--------------------------------------	----------------------	-----------------	----------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 29662022

29/07/2022 13:46:58	Diretoria Geral	RAFAEL ROCHA RIBEIRO	Secretaria Administrativo-Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	29/07/2022 13:54:37	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
29/07/2022 09:56:09	Subprocuradoria Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA	Diretoria Geral	RAFAEL ROCHA RIBEIRO	29/07/2022 11:23:35	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
26/07/2022 13:48:57	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Subprocuradoria Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos	LUCÉLIA SOARES GARCIA	26/07/2022 13:53:42	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 29182022

26/07/2022 10:08:17	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	MARYLUCIA DA SILVA NUNES	Secretaria Administrativo-Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	26/07/2022 10:08:55	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
20/07/2022 10:56:46	Escola Superior do Ministério Público	ANA LUIZA ALMEIDA FERRO	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	LUIZ COELHO BATISTA	25/07/2022 15:09:27	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
19/07/2022 10:27:37	Escola Superior do Ministério Público	SÂMIA MARIA VERRI CARNEIRO CARVALHO	Escola Superior do Ministério Público	ANA LUIZA ALMEIDA FERRO	20/07/2022 10:51:54	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
15/07/2022 14:08:28	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Escola Superior do Ministério Público	SÂMIA MARIA VERRI CARNEIRO CARVALHO	19/07/2022 10:13:39	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 27632022

15/07/2022 12:56:04	Secretaria Administrativo-Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	Secretaria Administrativo-Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	15/07/2022 12:56:04	APAGAR ANEXO DE PROCESSO	TRAMITANDO
13/07/2022 11:50:54	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Secretaria Administrativo-Financeira	DAIRE MARCIA DE SOUSA	13/07/2022 11:56:56	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 2982022

Anexo de movimentação: CERTIDÃO FGTS

13/07/2022 11:50:48	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
13/07/2022 11:38:52	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	13/07/2022 11:41:49	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
07/07/2022 13:42:23	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	08/07/2022 11:22:34	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 26182022

07/07/2022 10:28:01	Assessoria Técnica da Administração	MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA	Secretaria Administrativo-Financeira	DAIRE MARCIA DE SOUSA	07/07/2022 10:29:20	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	-------------------------------------	----------------------------	--------------------------------------	-----------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

Anexos

Documento Administrativo: PTC-ACI - 8722022

30/06/2022 08:23:15	Assessoria Técnica da Administração	MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA	Assessoria Técnica da Administração	CARMEN LÍGIA PAIXÃO VIANA	30/06/2022 08:29:31	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
27/06/2022 15:06:43	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Assessoria Técnica da Administração	MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA	28/06/2022 08:54:03	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: PARECER-CPL - 922022

27/06/2022 13:58:14	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Comissão Permanente de Licitação	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ	27/06/2022 14:05:21	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
27/06/2022 13:45:50	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	27/06/2022 13:56:00	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 24432022

27/06/2022 10:51:05	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Secretaria Administrativo-Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	27/06/2022 10:56:30	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	---------------------------------------	------------------------	--------------------------------------	---------------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-COF - 13492022

27/06/2022 10:49:54	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
24/06/2022 15:01:36	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	ELISABETH JARDIM PEDRAÇA CARDOSO	27/06/2022 10:12:49	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
24/06/2022 14:32:47	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	24/06/2022 14:53:15	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 23842022

24/06/2022 13:35:13	Diretoria Geral	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Secretaria Administrativo-Financeira	TIAGO SERRA COELHO	24/06/2022 13:48:51	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	-----------------	-----------------------	--------------------------------------	--------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 33572022

24/06/2022 13:04:28	Diretoria Geral	MARTA SILENE SANTOS SABOIA	Diretoria Geral	MARTA SILENE SANTOS SABOIA	24/06/2022 13:04:28	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
24/06/2022 13:04:23	Secretaria Administrativo-Financeira	MARTA SILENE SANTOS SABOIA	Diretoria Geral	MARTA SILENE SANTOS SABOIA	24/06/2022 13:04:23	ACEITAR REQUISIÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	TRAMITANDO

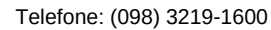
Anexos

Descrição do Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo
ANEXO DE MOVIMENTACAO : LIQUIDAÇÃO - FEMPE	PA-102582022, NL-598.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : PORTARIA 90252022	PORTARIA-GAB_PGJ90252022_ASSINADO (1).pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : PORTARIA 90252022	PORTARIA-GAB_PGJ90252022_ASSINADO (1).pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : PP'S 000335,000336	PA102582022 PP'S 000335,000336.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
CERTIDÃO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	CERTIDAO DIVIDA ATIVA DA UNIAO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
CERTIDÃO ESTADUAL	CERTIDAO ESTADUAL.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
CERTIDÃO FALÊNCIA E RECUP JUDICIAL	ZENITE - CERTIDAO FALENCIA E RECUPERACAO JUDICIAL.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
CERTIDÃO FGTS	CERTIDAO DE REGULARIDADE FGTS.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
CERTIDÃO MUNICIPAL	CERTIDAO MUNICIPAL.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
CERTIDÃO TRABALHISTA	CERTIDAO DEBITOS TRABALHISTAS.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
CHECKLIST	CHECKLIST PROJETO BASICO ZENITE - DESAFIOS PRATICOS LEI 14-133.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
CNH PROCURADORA	ZENITE - CNH PROCURADORA.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Anexos

Descrição do Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo
CURRÍCULO PROFESSORES	Curriculo professores-Zenite.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO	ZENITE- DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE PARENTESCO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
DECLARAÇÃO ISSQN	DECLARACAO ISSQN.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
FGTS ATUALIZADO	FGTS ZENITE - ATUALIZADO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
LISTA DE SERVIDORES PARTICIPANTES	LISTA DE SERVIDORES - CURSO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
LISTA DE SERVIDORES PARTICIPANTES ATUALIZADA	SERVIDORES - CURSO DESAFIOS PRATICOS LEI 14-133-2021 pdf.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
MEMO SAF 4-2022	MEMO-SAF42022.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
NOTA FISCAL ATESTADA	NOTA FISCAL 25495 - ATESTADA.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
NOTA FISCAL 19054	NOTA FISCAL 19054.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
NOTA FISCAL 19255	NOTA FISCAL 19255.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
NOTA FISCAL 25495	NOTA FISCAL 25495.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
NOTA FISCAL 25543 - ATESTADA	NOTA FISCAL 25543 - ATESTADA.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PROCURAÇÃO	ZENITE - PROCURACAO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PROJETO BÁSICO	PROJETO BASICO ZENITE - DESAFIOS PRATICOS LEI 14-133 - 2021.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PROJETO BÁSICO ATUALIZADO - NOVA DATA	PROJETO BASICO - CAPACITACAO DESAFIOS PRATICOS NA APLICACAO DA LEI 14-133-2021-07.07.2022.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PROPOSTA	ZENITE - PROPOSTA.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PROPOSTA ANEXO I	ZENITE - PROPOSTA ANEXO I.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
SICAF - ZENITE	ZENITE - SICAF.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ZENITE - ALVARÁ	ZENITE - ALVARA.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ZENITE - BALANÇO PATRIMONIAL	ZENITE - BALANCO PATRIMONIAL.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ZENITE - CADASTRO ESTADUAL	ZENITE - CADASTRO ESTADUAL.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ZENITE - CADASTRO MUNICIPAL	ZENITE - CADASTRO MUNICIPAL.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ZENITE - CNPJ	ZENITE - CNPJ.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ZENITE - ESTATUTO	ZENITE - ESTATUTO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ZENITE - JUSTIFICATIVA DE PREÇOS	ZENITE - JUSTIFICATIVA DE PRECOS.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO

[illegible]

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Documentos

Sector Origem	Data de Criação	Responsável	Tipo Doc	Status	Tipo Relação
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	24/08/2022 11:58:21	CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	24/08/2022 11:58:21	CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Diretoria Geral	18/08/2022 12:28:39	RAFAEL ROCHA RIBEIRO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	18/08/2022 10:52:29	TIAGO SERRA COELHO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Gestão de Pessoas	09/08/2022 10:55:29	GEOVANA PINHEIRO BOAZ	PORTARIA-GAB/PGJ	DOCUMENTO PRINCIPAL CRIADO.	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Subprocuradoria Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos	07/08/2022 18:33:38	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA	DECISÃO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça	04/08/2022 10:48:09	RAFAELA BRANDÃO MAIA	DECISÃO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Diretoria Geral	29/07/2022 15:25:34	RAFAEL ROCHA RIBEIRO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	29/07/2022 14:49:36	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	26/07/2022 13:35:58	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	15/07/2022 13:29:49	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Jurídica da Administração	13/07/2022 11:44:38	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	PARECER	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Jurídica da Administração	13/07/2022 11:44:38	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	PARECER	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	07/07/2022 13:30:39	TIAGO SERRA COELHO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Técnica da Administração	07/07/2022 10:08:03	CARMEN LÍGIA PAIXÃO VIANA	PARECER TÉCNICO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	27/06/2022 14:38:57	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS	PARECER	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	27/06/2022 13:41:25	TIAGO SERRA COELHO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	27/06/2022 10:14:44	ELISABETH JARDIM PEDRAÇA CARDOSO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	24/06/2022 13:50:34	TIAGO SERRA COELHO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Diretoria Geral	24/06/2022 13:24:38	MARTA SILENE SANTOS SABOIA	DESPACHO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Processos Anexados e Apensados

Data de Vínculo	Status	Tipo de Relação
-----------------	--------	-----------------

Anexos Físicos

Descrição do Anexo	Anexo de
--------------------	----------

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

ANEXO DE MOVIMENTACAO : PP´S 000335,000336

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

Contratação da empresa **ZÊNITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A** para oferecimento do Curso **“DESAFIOS PRÁTICOS PARA A APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021”** para servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão.

2. OBJETIVO

2.1. Objetivo Geral

O Ministério Público do Estado do Maranhão deve contar com profissionais qualificados e capacitados para o desempenho de suas funções.

Nesse contexto, a capacitação dos servidores da instituição tem como objetivo propiciar eficiência no trabalho, racionalização do tempo, melhor investimento de recursos, melhor planejamento das contratações públicas e mitigação dos riscos.

2.2. Objetivo Específico

Desenvolver habilidades e competências profissionais teóricas e práticas dos servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão no processo de planejamento das contratações públicas, notadamente a preparação para o enfrentamento dos desafios práticos na aplicação da Lei n.º 14.133/2021 (Nova lei de licitações).

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

3.1. Justificativa em relação à necessidade do serviço contratado

A ação proposta fundamenta-se na necessidade de capacitar os servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão com os conhecimentos e habilidades necessários para a aplicação prática da Lei n.º 14.133/2021 (Nova lei de licitações).

3.2. Justificativa em relação à pessoa jurídica a ser contratada

A razão da escolha da **ZÊNITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A**, CNPJ nº **86.781.069/0001-15**, levou em consideração a análise de aspectos relativos à sua aptidão técnica para a execução do objeto, experiência e oferecimento das seguintes características:

- a) Especializada em cursos, treinamentos e capacitação para organizações públicas, abertos ou fechados (in company);
- b) Profissionais renomados com extensa experiência;
- c) Flexibilidade dos cursos, com o propósito de atender as necessidades específicas do Ministério Público do Estado do Maranhão, possibilitando um maior aproveitamento.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A justificativa legal para contratação está no art. 25, inciso II e parágrafo 1º (Inexigibilidade por notória especialização), c/c art. 13, inciso VI (Contratação de serviços técnicos relativos ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal), da Lei 8.666/1993.

5. DO ESCOPO DO EVENTO DE CAPACITAÇÃO

CURSO: Desafios Práticos para Aplicação da Lei n.º 14.133/2021

DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO: 19, 20 e 21 de setembro de 2022, das 8h30 às 12h30 e das 14h00 às 18h00, no modo presencial.

CARGA HORÁRIA: 24 horas

NÚMERO DE VAGAS: 40 (quarenta)

MATERIAL DE APOIO: Disponibilizado pela Contratada, conforme item VII da Proposta

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Conforme Anexo I da Proposta

EMPRESA PROMOTORA: Zênite Informação e Consultoria S.A., CNPJ nº 86.781.069/0001-15, com sede na Av. 7 de Setembro, 4698, 3º andar, Batel, 80240-000, Curitiba/PR, Fone: (41) 2109 8660

PROFESSORES: O curso será ministrado por 02 (dois) professores, conforme item III e Anexo I da proposta

VALOR: R\$ 75.072,00 (setenta e cinco mil e setenta e dois reais)

6. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Acerca da justificativa de compatibilidade do preço com os praticados no mercado, o entendimento jurisprudencial é no sentido de que não se podem comparar preços de serviço singular com serviços não singulares. Daí porque não foi realizada cotação de preços junto a outros potenciais prestadores dos serviços demandados, para justificar que os preços contratados estão compatíveis com os praticados no mercado, pois tal prática se mostra incompatível com a hipótese de inexigibilidade de licitação, caracterizada pela inviabilidade de competição (Acórdão 2.280/2019 – TCU 1ª Turma).

A justificativa do preço, exigida pelo inciso III, Parágrafo Único do art. 26 da Lei de Licitações é feita, portanto, em consonância com o entendimento que consta do Acórdão nº 819/2005 – TCU Plenário, no sentido de que o preço deverá estar compatível com aqueles que o próprio contratado pratica junto a outros órgãos, nestes termos: “9.1.3. *quando contratar a realização de cursos, palestras, apresentações, shows, espetáculos ou eventos similares, demonstre, a título de justificativa de preços, que o fornecedor cobra igual ou similar preço de outros com quem contrata para evento de mesmo porte, ou apresente as devidas justificativas, de forma a atender ao inc. III do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/1993*”.

No mesmo sentido, a título de instrução processual, tem-se a seguinte orientação da Advocacia Geral da União: É obrigatória a justificativa de preço na inexigibilidade de licitação, que deverá ser realizada mediante a comparação da proposta apresentada com preços praticados pela futura contratada junto a outros órgãos públicos ou pessoas privadas.” (Orientação Normativa AGU nº 17/09)

A proposta apresentada para a presente capacitação é de R\$ 75.072,00 (setenta e cinco mil e setenta e dois reais).

Em 2018, a Zênite Informação e Consultoria S.A. prestou serviços de capacitação *in company* aos seguintes órgãos:

Órgão	Participantes	Valor	Período	Documento
Fund. de Empreed. Pesq. e Desenv. Inst. Cient. e Tec. RJ	30	R\$ 56.695,50	2018	NF 19255
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	40	R\$ 63.122,00	2018/	NF 19054

A atualização deste preço importaria, pelos índices oficiais, considerando o período de maio/2018 à abril/2022, em: IPCA: R\$ 71.054,60 IGPM: R\$ 93.371,99 0 INPC: R\$ 72.000,34.

A atualização deste preço importaria, pelos índices oficiais, considerando o período de maio/2018 à abril/2022, em: IPCA: R\$ 78.942,70 IGPM: R\$ 103.955,81 INPC: R\$ 79.961,26.

Os comprovantes anexados referem-se a preços praticados em 2018 e/ou 2019. Estes preços consideram a realidade de formação de preço de maio/2018 (que foi a data da última atualização de preços para os cursos *in company* prestados pela empresa Zênite).

Logo, observa-se que a empresa está ofertando o curso com valores em linha ao fornecido para outras instituições públicas.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) Controle de presença do curso, devendo entregar à Zênite lista de presença diária, com os nomes digitados em ordem alfabética seguidos da assinatura do respectivo participante;

- b) Disponibilização do local para realização do evento e recursos audiovisuais necessários; e
- c) Efetuar o pagamento após a emissão da respectiva Nota Fiscal.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Disponibilização dos docentes;
- b) Disponibilização do programa com bibliografia e material de apoio;
- c) Despesas relacionadas com os palestrantes;
- d) Emissão dos certificados de participação;

9. PAGAMENTO

O pagamento será realizado em nome de IZÊNITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A, CNPJ nº 86.781.069/0001-15 após a apresentação da Nota Fiscal correspondente à prestação dos serviços:

BANCO	AGÊNCIA E CONTA
Banco do Brasil	Ag. 3041-4 • c/c 84229-X
CEF	Ag. 1525-3 • c/c 1566-2
Santander	Ag. 3837 • c/c 13001725-8
Itaú	Ag. 3833 • c/c 63040-7

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Se, na execução do acordado neste Projeto Básico e também na proposta, ficar comprovada a existência de irregularidade ou ocorrer inadimplemento contratual de que possa ser responsabilizada a Contratada, esta, sem prejuízo das sanções previstas no art. 86, 87 e art. 88 da Lei nº 8.666/93, sofrerá as seguintes penalidades ou sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa compensatória na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, no caso de rescisão unilateral por parte da contratada;
- c) Multa moratória na razão de 0,1% por dia de atraso na execução do objeto;
- d) Incorrendo em mora e descumprindo o prazo que será estipulado formalmente pelo contratada para adimplemento das obrigações, além da multa correspondente ficará ainda sujeita a contratada à pena de suspensão temporária de licitar e de contratar com o Ministério Público do Maranhão, por prazo não superior a 02 (dois) anos, ou até que sejam adimplidas suas obrigações; e

- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública por até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

São Luís/MA, 24 de junho de 2022.

Tiago Serra Coelho

Analista Ministerial – Contabilidade

José Henrique Frazão Costa

Analista Ministerial – Economia

Diretor da Secretaria Administrativo Financeira

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

ANEXO DE MOVIMENTACAO : LIQUIDAÇÃO - FEMPE

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
 Procuradoria Geral de Justiça
SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

CHECKLIST		
INDICAÇÕES OBRIGATÓRIAS	BASE LEGAL	ITEM
Indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, sem especificação de marca, vedadas especificações que, por excessivas, Irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização.	Art. 3º, II, Lei 10520/2002, Art. 9º 1, Portaria 1901 /200 5-PGJ/MA, Alt. 2º, 11, Portaria 666/2003-PGJ/MA, art. 8º, 1, Dec 3555/2000, Alt. 15, § 7º, Lei 8.666/93.	1
Justificativa da necessidade da contratação	Art. 3º, 1, Lei 10520/2002, Art. 9º, 11, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, Art. 2º, 1, Portaria 666/2003PGJ/MA, art. 8º, III. Dec 3555/2000	3
Avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, juntado aos autos, com estimativa do valor em planilhas de acordo com o reço de mercado.	3 º, 111, Lei 10520/2002, Art. 9º, §2º, Portaria 1901 /2005-PGJ/MA, Art. 2º, III, Portaria 666/2003-PGJ/MA, art. 8º, 11, Dec 3555/2000	-
Definição dos métodos e estratégia de suprimento.	Art. 9º, §2º, 1901/2005-PGJ/MA, art. 8 º, 11, Dec 3555/2000	-
Cronograma físico-financeiro, se for o caso.	Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8 º IV, Dec 3555/2000	-
Critério de aceitação do objeto	Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA	-
Deveres da contratante	Art. 3 º, 1, Lei 10520/2002, Art. 9º, §2 º, Portaria 1901 /2005-PGJ/MA, art. 8º, 111, Dec 3555/2000	7
Deveres do contratado	Alt. 3 º, 1, Lei 10520/2002, Alt. 9º, §2º, Poitaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8º, 111, Dec 3555/2	8
Procedimentos de fiscalização e erenciamento do contrato	Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA	
Prazo de execução	Art. 3 º, 1, Lei 10520/2002, Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8 º, 11, Dec 3555/2000	-
Sanções, de forma clara, concisa e objetiva	Art. 3º, 1, Lei 10520/2002, Alt. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA	10
Aprovação do termo de referência pela autoridade competente	Art. 9º 11, Portaria 1901/2005-PGJ/MA	-



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 40062022



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Diretoria Geral

DESPACHO-DG - 33572022
(relativo ao Processo 102582022)
Código de validação: 4F5DEE7670

Assunto: Solicitação de contratação de empresa para ministrar curso in company –
inexigibilidade de licitação

Interessado: SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Trata-se de [MEMO SAF 4-2022](#), no qual a Secretaria Administrativo-Financeira/SAF solicita que seja autorizada a contratação da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ nº 86.781.069/0001-15 para oferecimento do Curso “DESAFIOS PRÁTICOS PARA A APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021”, presencial, nos dias 19, 20 e 21/09/2022, para 40 (quarenta) servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão, das 8h30 às 12h30 e das 14h00 às 18h00, no modo presencial no VALOR: R\$ 75.072,00 (setenta e cinco mil e setenta e dois reais) por meio de inexigibilidade de licitação, conforme Projeto Básico e demais documentos anexos.

Diante do requerimento, esta Diretoria Geral se manifesta favorável ao atendimento do pleito, devendo então, os autos seguirem para a SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA/SAF para as providências devidas ao prosseguimento do feito.

assinado eletronicamente em 24/06/2022 às 13:36 hrs (*)

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

NOTA FISCAL 25543 - ATESTADA



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**PORTARIA-GAB/PGJ - 71892022
(relativo ao Processo 102582022)
Código de validação: FFC7D484D8**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS , no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para participar do curso "Desafios práticos para a aplicação da Lei nº 14.133/2021", a ser realizado na cidade de São Luís/MA, no período de 28 a 30 de setembro de 2022, tendo em vista o que consta do Processo nº 10258/2022.

NOME	MATRÍCULA
Tiago Serra Coelho	1071440
Daire Márcia Sousa	1062907
Francisco Orino do Amaral Neto	1070519
Lara Mesquita de Macedo	1075716
Jorge Alexandre Ferreira de Oliveira	1075519
Poliana Marta Ribeiro de Abreu	1075480
Fabiola de Mesquita Costa Silva	1075497
Erickson Fillipphe Marques Menezes	1071448
Sarah Soares Lemos Martins	1071640
Lauber José dos Santos Almeida Júnior	1071547
Adriano José de Sousa Mesquita	1069137
Wiraruy Matos Carvalho	1070504
Eklenn Marcelo Abreu Smith	1075210
Andrea Barros de Abreu	1075710
Conceição de Maria Correa Amorim	1070021
José Lindstron Pacheco	1070416
Sérgio Henrique de Carvalho	1070192
José Lívio Marinho Lima	1069087



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Roseane Brandão Pantoja	1064377
Diego Abreu Mendonça	1070880
Luís César Maia Araújo	1075486
Carmen Ligia Paixão Viana	1069541
Cristiano Moreno Dutra	1072781
Maria do Socorro Quadros de Abreu	13896
Carlos Bruno Corrêa Aguiar	1068402
Hermano José Gomes Pinheiro Neto	1070937
Achiles Câmara Ribeiro Júnior	1062157
José Nélito Miranda de Freitas	1062678
Walter da Conceição Andrade Braga	1060557
Rômulo de Sá Malta	1061555
Juscelino de Oliveira Sousa	1071389
Américo Fernando Heyras Silva e Páscoa	1072927
Alberto Pires Pinto Filho	1074135
Iracema Sousa Barroso	1062561
Jandira Helena de Oliveira Rosa	1069319
Daniela Nascimento Montelo	1071575
Marta Silene Santos Saboia	585398
Nilson Collares Moreira Tavares da Silva	1075489
Ronald Alexandre Camilo	1072897
Alcineide Nunes	1070653

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

REGINA MARIA DA COSTA LEITE
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 39632022



CURSOS *IN COMPANY*

PROPOSTA COMERCIAL DE CAPACITAÇÃO *IN COMPANY* - PRESENCIAL

PARA: PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA DO ESTADO DO MARANHÃO

A/C: TIAGO SERRA COELHO

Número: 184004

I - TÍTULO DO CURSO

CURSO DE CAPACITAÇÃO *IN COMPANY* PRESENCIAL TEMAS RELACIONADOS COM A CONTRATAÇÃO PÚBLICA NOS TERMOS DO ANEXO I

II - CURSO *IN COMPANY*

Os eventos *in company* são cursos de capacitação realizados dentro da própria estrutura da Administração, com professores em contato direto com os participantes.

Essa modalidade de capacitação permite a interação entre os professores e o grupo e viabiliza a discussão de questões recorrentes e complexas que o grupo vivencia.

São cursos preparados para atingir objetivos específicos e demarcados. Preparam os agentes públicos e ajudam na coordenação e no alinhamento de ações e procedimentos dentro de equipes, órgãos ou entidades.

Os cursos baseiam-se nas necessidades do grupo de profissionais envolvidos na capacitação. O material de apoio é personalizado e os professores estão envolvidos com as necessidades da Administração contratante.

Destaca-se as principais características dos cursos de capacitação Zênite:

- a) O material didático é prático e objetivo, utiliza linguagem técnica e acessível. Além disso, é exclusivo, elaborado pela equipe Zênite;
- b) O conteúdo programático é preparado pela equipe técnica da Zênite, que conhece o dia a dia da Administração, em razão da proximidade e da troca de experiência com os agentes públicos, e considera a realidade da Administração contratante;
- c) Os professores não só têm capacitação técnica, mas também experiência e vivência em contratação pública e se valem de uma metodologia expositiva diferenciada e linguagem prática;
- d) A carga horária é programada para que os professores possam explorar adequadamente o conteúdo, com explicação teórica e abordagem prática e espaço para dúvidas, levando em conta a disponibilidade da Administração contratante.

Saiba mais no link: <http://www.zeniteincompany.com.br>

III - PROFESSORES

O(s) professor(es) que atuará(ão) no Curso de Capacitação ora proposto, dentre os relacionados no “Anexo I.pdf” parte integrante dessa proposta.

Para curso de 16 horas – será definido 01 professor pela Zênite.

Para curso de 24 horas – serão definidos 02 professores pela Zênite (exceto no caso do curso de planilhas que serão definidos 03 professores).

Na impossibilidade de os professores aqui indicados ministrarem o curso, a Zênite se reserva ao direito de indicar o nome de outro(s) palestrante(s), com a mesma experiência e capacitação técnica.

IV - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O conteúdo programático de cada Curso está detalhado no “Anexo I.pdf” parte integrante desta proposta comercial.

V - LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO, CARGA HORÁRIA E NÚMERO DE PARTICIPANTES

O curso será realizado em SÃO LUÍS / MA(região Nordeste), para até 40 participantes, com carga horária de 24horas.

VI - DATAS DE REALIZAÇÃO DO(S) CURSO(S)

A data de realização do Curso será previamente acordada entre as partes. Após recebimento do documento de formalização da contratação e mediante consulta à agenda dos professores envolvidos o curso será agendado, considerando-se a antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias, para fins de preparação do Curso.

O curso será realizado em 3 dias consecutivos.

VII - MATERIAL TÉCNICO E DE APOIO

Comporão o material técnico:

- **Apostila específica**, que engloba o conteúdo da exposição do professor, de acordo com o programa.
- **Bloco de anotações, caneta e pasta.**

VIII - INVESTIMENTO E DADOS PARA PAGAMENTO

O investimento da capacitação acima, de acordo com as especificações previstas na presente proposta, incluindo o Anexo I, será de:

CURSO DE CAPACITAÇÃO IN COMPANY			
CONTEÚDO	CARGA-HORÁRIA	NR DE PARTICIPANTES	VALOR
CONFORME ANEXO I	24 horas	Até 40	R\$ 75.072,00

Compõem o valor de investimento: os honorários, a hospedagem, os custos de deslocamento e a alimentação do(s) ministrante(s); material técnico e de apoio; certificado de participação, entre outros custos incidentes na operação.

Nos valores de investimento acima indicados, não foram contemplados o local para a realização do evento, a recepção, o *coffee break* e o almoço, uma vez que o local e logística para a realização curso ficam ao encargo do(a) órgão ou entidade contratante.

O pagamento deverá ser efetivado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a realização do Curso.

A ausência de recebimento da lista de presença, que implica na impossibilidade de emissão dos certificados, **não inviabiliza o pagamento**.

O pagamento devido à Zênite pela realização do evento deverá ocorrer na data aprazada independentemente do envio da lista de presença e certificados.

Dados bancários para pagamento

Zênite Informação e Consultoria S.A.

CNPJ: 86.781.069/0001-15

BANCO	AGÊNCIA E CONTA
Banco do Brasil	Ag. 3041-4 • c/c 84229-X
CEF	Ag. 1525-3 • c/c 1566-2
Santander	Ag. 3837 • c/c 13001725-8
Itaú	Ag. 3833 • c/c 63040-7

IX - LOGÍSTICA E ORGANIZAÇÃO DO CURSO

O local para a realização do evento e toda a logística de organização será providenciada pelo(a) CONTRATANTE, bem como os recursos audiovisuais abaixo indicados:

- 01 microfone de bastão sem fio
- 01 microfone auricular sem fio
- 02 caixas de som amplificadas
- 01 projetor multimídia de 3.000 ansilumens
- 01 tela de no mínimo 100'
- 01 computador com o Microsoft Office 2007 instalado
- 01 controle remoto sem fio para slides com ponteira laser
- 01 operador (se possível)

O (A) Contratante é responsável pelo controle de presença do curso, devendo entregar à Zênite lista de presença diária, com os nomes digitados em ordem alfabética seguidos da assinatura do respectivo participante.

Os certificados de participação serão emitidos de acordo com essas listas de presença. O não recebimento da lista de presença, por parte da Zênite, impede a confecção dos certificados.

De igual forma, deve o (a) contratante, no último período do Curso, distribuir aos participantes as fichas de avaliação, previamente encaminhadas, que, depois de preenchidas deverão ser devolvidas à Zênite.

As diretrizes locais e cumprimento de protocolos de segurança em relação à prevenção da COVID-19 deverão ser observadas e ficarão ao encargo do(a) contratante a comunicação aos participantes, bem como a operacionalização do protocolo, segundo as determinações das autoridades locais e normativas internas do órgão/entidade.

X - DISPOSIÇÕES GERAIS

A Zênite se reserva o direito de indicar o nome de outro palestrante, com a mesma experiência e capacitação técnica.

A contratação do(s) presente(s) Curso(s) deverá ser formalizada por meio de instrumento de contrato.

Uma vez confirmada a realização do evento e feito o bloqueio de data, havendo cancelamento, caberá à entidade contratante pagar multa à Zênite, correspondente a 5% do valor proposto para acobertar as despesas iniciais de preparação do evento.

A confirmação da realização do curso dependerá da avaliação de eventuais pendências de débitos em atraso do órgão/entidade em relação a quaisquer serviços ou produtos contratados da Zênite.

Eventuais modificações nas descrições propostas poderão gerar alterações no orçamento acima fixado.

A validade da proposta é de 90 (noventa) dias, contados da presente data.

Curitiba, 20/06/2022.

Daniel Angelo Deconto

Consultor Comercial - In Company

daniel.angelo@zenite.com.br

Whatsapp: (41) 9 8737-8442

Fone: (41) 2109-8631



Atesto a presente proposta.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

NOTA FISCAL ATESTADA

ANEXO I – DESCRIÇÃO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO,
INDICAÇÃO DE PROFESSORES E CARGA HORÁRIA DO CURSO

CURSO

**DESAFIOS PRÁTICOS PARA A APLICAÇÃO DA
LEI Nº 14.133/2021**

**40 temas aplicados sobre planejamento, condução e julgamento
da licitação, contratação direta e execução dos contratos**

PROFESSORES

MINISTRARÁ O CURSO 02 DOS PROFESSORES ABAIXO INDICADOS

RICARDO ALEXANDRE SAMPAIO

Advogado. Consultor na área de licitações e contratos. Foi Diretor Técnico da Consultoria Zênite. Integrante da Equipe de Redação da Revista Zênite ILC - Informativo de Licitações e Contratos e da Equipe de Consultores Zênite. Colaborador da obra Lei de licitações e contratos anotada. 6. ed. Curitiba: Zênite, 2005. Autor de diversos artigos jurídicos.

OU

SOLANGE AFONSO DE LIMA

Advogada. Mestre em Direito Econômico e Socioambiental pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Advogada e Consultora jurídica na área de licitações e contratos há mais de vinte anos. Integrante da equipe de Consultores Zênite. Professora do Curso de Especialização em Licitações e Contratos Administrativos da UNIBRASIL. Autora de diversos artigos jurídicos.

OU

RODRIGO VISSOTTO JUNKES

Advogado. Doutorando em Direito pela UBA. Mestre em Gestão de Políticas Públicas pela UNIVALI. Especialista em Direito Administrativo e em Direito Civil. Consultor na área de licitações e contratos. Integrante da equipe de Consultores Zênite. Participante do Observatório Nacional de Políticas Públicas.

OU

JOSÉ ANACLETO ABDUCH SANTOS

Procurador do Estado do Paraná. Advogado especialista em contratações públicas. Mestre e Doutor em Direito Administrativo pela UFPR. Professor de Direito Administrativo e Coordenador do Curso de Especialização em Licitações e Contratos Administrativos. Autor das obras Contratos administrativos: formação e controle interno da execução – Com particularidades dos contratos de obras e serviços de engenharia e prestação de serviços terceirizados; Contratos de concessão de serviços públicos – Equilíbrio econômico-financeiro; e Licitações e o Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Coautor das obras Comentários à Lei nº 12.846/13 – Lei Anticorrupção; e Lei das Estatais – Comentários ao regime jurídico licitatório e contratual da Lei nº 13.303/2016. Autor de artigos técnicos sobre licitações e contratos administrativos publicados em revistas especializada.

OU

ANADRICEA VICENTE DE ALMEIDA

Advogada, Consultora jurídica e Palestrante na área de licitações e contratos. Especialista em Direito Administrativo pela Faculdade de Direito de Curitiba e MBA em Gestão Estratégica de Empresas pela ISAE/FGV. Compõe a Supervisão do Serviço de Consultoria Zênite e a Coordenação e revisão geral da Revista ILC – Informativo de Licitações e Contratos. Atualmente exerce o cargo de Vice-Presidente Executiva da Zênite. Autora de diversos artigos jurídicos.

OU

SUZANA MARIA ROSSETTI

Advogada. Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR). Especialista em Direito Constitucional pela Academia Brasileira de Direito Constitucional. Integra o corpo jurídico da Zênite Informação e Consultoria S.A. Gerente do serviço de Orientação Zênite. Autora da obra Processos de contratação pública e desenvolvimento sustentável (Fórum, 2017).

OU

MANUELA MARTINS DE MELLO

Advogada. Consultora jurídica na área de licitações e contratos e regime de pessoal. Especialista em Direito Administrativo pela Faculdade de Direito de Curitiba. Integrante da Equipe de Consultores e da Equipe de Redação da Zênite. Autora de diversos artigos jurídicos.

OU

JÉSSICA CILÉIA CABRAL FRATTA

Advogada especializada em Licitações e Contratos Administrativos. Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. Pós-graduanda em Direito Constitucional pela Escola Superior de Direito Constitucional. Integrante da Equipe de Consultores Zênite. Autora de diversos artigos jurídicos. Coautora da obra Comentários ao sistema legal brasileiro de licitações e contratos administrativos, sob a coordenação de Jessé Torres Pereira Junior.

- 14** Definição do encargo e garantia de qualidade:
- indicação ou vedação de marca e a prova de qualidade;
 - certificação e carta de solidariedade;
 - amostras, exame de conformidade e prova de conceito;
- 15** Reunião ou parcelamento do objeto e as ponderações relacionadas com responsabilidade e qualidade técnica
- 16** Condições de participação e os documentos de habilitação – Diretrizes do que pode/não pode ser exigido nas contratações de compras e serviços

DESAFIOS PRÁTICOS DA ESCOLHA DA MODALIDADE, DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E DOS MODOS DE DISPUTA; FLUXO DO PROCEDIMENTO E SANEAMENTO DE VÍCIOS NO JULGAMENTO

- 17** Adoção e recepção do Decreto nº 10.024/2019 – Realização de pregão com base na nova Lei de Licitações
- 18** Modalidades de licitação para compras e serviços (pregão e concorrência) – Cabimento e boas práticas
- 19** Critérios de julgamento para compras e serviços (menor preço; maior desconto; melhor técnica ou conteúdo artístico; técnica e preço) e modos de disputa (aberto, fechado ou combinado) – Cabimento e boas práticas
- 20** Fluxo do procedimento do art. 17 e a similaridade entre pregão e concorrência – Passo a passo do procedimento
- 21** Orçamento sigiloso e o momento de sua divulgação – Impactos na negociação
- 22** Falha ou falta dos documentos de habilitação – Limites para as correções e o Acórdão nº 1.211/2021
- 23** Falhas na proposta comercial e na planilha de custos – Limites para as correções e as orientações do TCU

DESAFIOS PRÁTICOS DA INSTRUÇÃO E FORMALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS HIPÓTESES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- 24** Especificidades do planejamento nas dispensas de licitação: elaboração do ETP, TR e gestão de risco

- 25 Cautelas na pesquisa de preços para a instrução de dispensa de licitação
- 26 Dispensa pelo valor – Possível realizar dispensa com base no regime antigo e no novo em um mesmo exercício?
- 27 Dispensa pelo valor e o fracionamento indevido – “Parcelas de uma mesma obra, serviços e compras”, “mesma natureza” e “mesmo local” – O que deve ser somado e o que pode ser dividido – Orientações do TCU
- 28 Dispensa pelo valor para a contratação de serviços de manutenção de veículos automotores, incluindo fornecimento de peças – Novidades da Lei e as cautelas na sua adoção
- 29 Dispensa de licitação na forma eletrônica – Quando é obrigatória e quando é facultativa – Procedimento e a IN SEGES/ME nº 67/2021
- 30 Licitação deserta e fracassada e a dispensa de licitação – Novidades previstas na nova Lei
- 31 Boas práticas e passo a passo para a instrução segura das dispensas pelo valor, por emergência, deserta e fracassada

DESAFIOS PRÁTICOS DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

- 32 Formalização por instrumento de contrato e os casos em que é possível adotar o instrumento substitutivo
- 33 Atribuições dos fiscais (técnico e administrativo), do gestor e da autoridade
- 34 Duração dos contratos de compras e serviços e a prorrogação dos prazos
- 35 Cuidados para estabelecer o prazo inicial
 - Condições a serem verificadas a cada exercício
 - Condições e prazos máximos de prorrogação
- 36 Alterações qualitativas e quantitativas – Limites e a manutenção do problema – O que é valor inicial atualizado do contrato nas compras e nos serviços?
- 37 Revisão, reajuste e repactuação – Distinção, cabimento, periodicidade
- 38 Adoção de reajuste por índice e repactuação em um mesmo contrato – Possibilidade? – Omissão da nova Lei e as ponderações de ordem prática

- 39** Preclusão do direito à revisão, ao reajuste e à repactuação – Disciplina da Lei e as dificuldades práticas de interpretação
- 40** Sanções administrativas – Penalidades na nova Lei, cabimento e principais novidades

CARGA HORÁRIA

24 HORAS

A carga horária do curso proposto será de 24h, sendo três dias consecutivos, das 8h30 às 12h30 e das 14h às 18h.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

FGTS ATUALIZADO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 86.781.069/0001-15 DUNS®: 906783886
Razão Social: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A
Nome Fantasia: ZENITE EDITORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/08/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/12/2022
FGTS	Validade:	09/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/09/2022
Receita Municipal	Validade:	09/08/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 54992022

À Procuradoria Geral da Justiça
São Luís – MA

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, prevista no art. 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios ou diretores na empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A, estabelecida à Avenida Sete de Setembro, 4.698, 3º e 4º andares, Batel, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 86.781.069/0001-15 que sejam:

a) Membros ou servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão, efetivos, comissionados, cedidos ou colocados à disposição da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão;

b) Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive de membro ou servidor do MP/MA, sendo este último quando ocupante de cargo de direção, chefia e assessoramento, conforme dispõe a Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Curitiba, 07 de junho de 2022.

Alexandra Melek Lorenzetti

Procuradora / Coordenadora de Processos Jurídicos



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 39322022

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa Zênite Informação e Consultoria S.A, formalizou proposta para a realização de Curso *In Company* para este órgão/entidade, conforme especificações constantes no documento já enviado o qual considera na formação do preço os seguintes dados:

Curso presencial in company
Carga horária: 24 horas
Professores: 02
Participantes: 40
Valor do investimento: R\$ 75.072,00

Desta forma, com vistas a demonstrar a adequação do preço ofertado e seguindo as orientações legais e normativas sobre o tema, cabe esclarecer o que segue.

Primeiramente, importante ressaltar que em razão do cenário de pandemia que atravessamos, a partir de março de 2020, a realização dos eventos presenciais, quer abertos ou fechados, foram suspensos.

Considerando o longo tempo decorrido desde a realização dos últimos eventos presenciais, é importante que a análise da compatibilidade do preço ora praticado leve em conta alguns fatores:

- 1) Os comprovantes anexados referem-se a preços praticados em 2018 e/ou 2019. Estes preços consideram a realidade de formação de preço de maio/2018 (que foi a data da última atualização de preços para os cursos *in company*).
- 2) Tendo em vista o processo inflacionário e outros fatores de repercutem no preço, fica evidenciada a defasagem de preços de quase 03 anos (maio de 2018 até 2022). Assim, para a retomada dos cursos presenciais, fez-se necessário um reposicionamento e atualização dos preços.
- 3) As majorações em itens que refletem diretamente no valor final da composição dos preços dos eventos, como aumento dos valores de terceiros e fornecedores (hotéis, alimentação, passagens aéreas e outros transportes, material didático, serviços gráficos, honorários dos professores), bem como despesas administrativa e de estrutura (como custo de mão de obra decorrente da nova convenção coletiva de trabalho), entre outros custos e insumos, nos levou a aplicação de um

reajuste/recomposição dos preços praticados em relação aos praticados em maio de 2018 (último aumento de preços).

- 4) Importante destacar que o aumento praticado encontra respaldo, até com percentual inferior aos índices oficiais acumulados de maio de 2018 a janeiro de 2022, os quais apresentam os seguintes percentuais: 25% para o INPC ; 24% para o IPCA; e 66% para o IGPM .

Diante disso, apresentamos como referência para justificativa do preço praticado, os cursos abaixo relacionados:

Órgão: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

Carga horária: 24 horas

Professores: 02

Participantes: 40

Data de realização: novembro de 2018

Local de realização: Dourados

Valor do investimento: R\$ 63.122,00

(A atualização deste preço importaria, pelos índices oficiais, considerando o período de maio/2018 à abril/2022, em:

IPCA: R\$ 78.942,70 IGPM: R\$ 103.955,81 INPC: R\$ 79.961,26)

Órgão: 10ª. Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército

Carga horária: 24 horas

Professores: 02

Participantes: 30

Data de realização: agosto de 2019

Local de realização: Brasília

Valor do investimento: R\$ 58.675,20

(A atualização deste preço importaria, pelos índices oficiais, considerando o período de maio/2018 à abril/2022, em:

IPCA: R\$ 71.688,80 IGPM: R\$ 93.219,873 INPC: R\$ 72.556,40)

Órgão: Fundação de Empreendimentos, Pesquisa e Desenv. Institucional Científico e Tecnológico do RJ

Carga horária: 24 horas

Professores: 02

Participantes: 30

Data de realização: dezembro de 2018

Local de realização: Rio de Janeiro

Valor do investimento: R\$ R\$ 56.695,50

(A atualização deste preço importaria, pelos índices oficiais, considerando o período de maio/2018 à abril/2022, em:

IPCA: R\$ 71.054,60 IGPM: R\$ 93.371,99 0 INPC: R\$ 72.000,34

Ressalta-se que, via de regra, o tema do curso não é fator determinante na formação do preço. Os impactos mais significativos são representados pela carga horária, número de professores envolvidos, número de participantes e local de realização. Ressalta-se que os cursos acima indicados contaram com número menor de participantes e em região diversa da presente proposta.

Pelo exposto, considerando as peculiaridades apontadas, tem-se demonstrado a compatibilidade do preço proposto para a realização do Curso In Company e a adequação do valor com os praticados por esta empresa no mercado.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Curitiba, 06 de junho de 2022.

Alexandra Melek Lorenzetti
Coordenadora de Processos Jurídicos
Procuradora



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Documento Administrativo: PTC-ACI - 14062022

ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 12/05/2016**

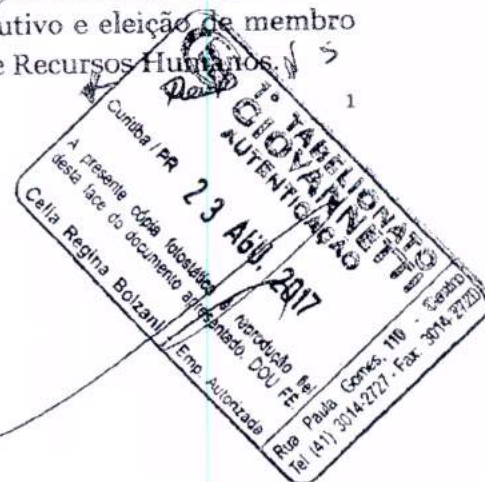
DATA, HORA E LOCAL: Aos 12 dias do mês de maio de 2016, às 14:00 horas, em primeira convocação, na sede da Companhia, na Avenida Sete de Setembro, 4.690/4.698, 3º andar, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

PRESENÇA: acionistas representando a totalidade do capital social votante, conforme assinaturas no livro de presenças.

CONVOCAÇÃO: dispensada em razão da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei 6.404/1976.

MESA: Presidente: Renato Geraldo Mendes. Secretária: Araune Cordeiro de Abreu Duarte da Silva.

ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Extraordinária: **(I)** Deliberar e aprovar modificação do Estatuto Social para: **i)** extinguir o cargo de Diretor Vice-Presidente de Desenvolvimento Humano e Organizacional com o encerramento do mandato da atual ocupante do cargo; **ii)** criar o cargo de Diretor Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos; **iii)** alterar o art. 18, §1º do Estatuto Social, com a modificação das atribuições do cargo de Diretor Presidente; **iv)** alterar o art. 18, §2º do Estatuto Social, com a modificação das atribuições do cargo de Diretor Vice-Presidente Executivo; **v)** alterar o artigo 18, § 3º, do Estatuto Social, para suprimir o cargo de Diretor Vice-Presidente de Desenvolvimento Humano-Organizacional e suas atribuições e incluir o cargo de Diretor Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos e conferir a este cargo suas atribuições; **vi)** alterar os seguintes artigos do Estatuto Social: modificação da redação do *caput* do artigo 17, de acordo com as modificações aprovadas; exclusão do item 'b)', do artigo 18; e exclusão do artigo 23, com a consequente renumeração dos demais dispositivos do Estatuto. **(II)** Deliberar e aprovar a eleição dos membros da Diretoria para o período de 2016-2019, com a recondução dos membros ocupantes do cargo de Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente Executivo e eleição de membro para ocupar o cargo de Diretor Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos.



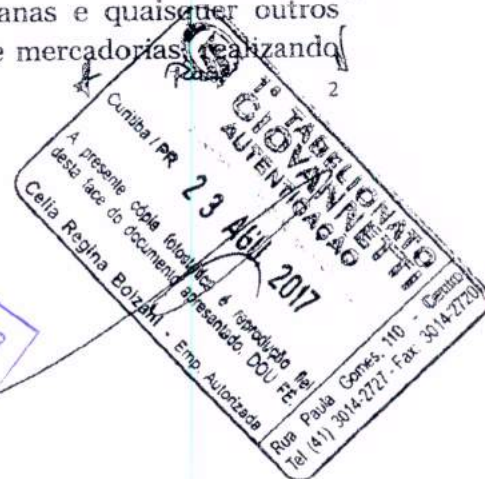
ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 12/05/2016**

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Colocadas as matérias em discussão, os Acionistas representando a totalidade do capital social deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos, as matérias constantes da ordem do dia, sendo: (I) Ficou aprovada a modificação do Estatuto Social da Sociedade para: i) **Extinguir o cargo de Diretor Vice-Presidente de Desenvolvimento Humano-Organizacional** com o encerramento do mandato e consequente destituição da atual ocupante do cargo, Sra. Sinara Rossetti Mendes; ii) **Criar o cargo de Diretor Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos;** iii) **alterar o art. 18, §1º do Estatuto Social, para conferir ao cargo de Diretor Presidente as seguintes atribuições:** a) administrar a sociedade com amplos poderes, deliberando e resolvendo todos os assuntos de interesse social; b) definir diretrizes e propor metas a serem alcançadas; c) estabelecer o plano de negócio com os seus respectivos orçamentos; d) convocar, presidir e instalar as Assembleias Gerais e as reuniões da Diretoria; e) supervisionar a ação de todos os setores, de maneira a garantir o funcionamento harmônico e eficiente dos serviços em geral; f) gerir e orientar a área da consultoria; g) representar a Sociedade, em quaisquer circunstâncias, em juízo ou fora dele, para administrar, de forma geral, a Sociedade e para executar todos os atos necessários para as operações do cotidiano da Sociedade, incluindo autorização para outorgar procuração em nome da Sociedade e receber citações; h) firmar contratos, acordos e ajustes com pessoas de direito público e privado, bem como pessoas físicas, que tenham por objeto negócios de interesse da companhia, inclusive serviços de auditoria, consultoria, assessoria, dentre outros; i) prestar fiança em recurso para instâncias administrativas e fiscais; j) autorizar a realização de despesas, pagamentos, assinar os cheques, bem como realizar as transações online com bancos e instituições financeiras; k) representar a Companhia perante o Governo e todos e quaisquer órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, formulando toda classe de pretensões, impugnações e recursos, seguindo e acompanhando todos os expedientes e procedimentos administrativos até seu término, podendo deles desistir se entender conveniente; l) Representar a Companhia perante as aduanas e quaisquer outros órgãos oficiais nas operações de importação e exportação de mercadorias, realizando



ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 12/05/2016**

todos os atos necessários e relacionados às referidas operações; m) realizar quaisquer operações de crédito em nome da ZÊNITE; n) assumir ou contratar, em nome da ZÊNITE, empréstimos ou financiamentos, conceder avais ou fianças; **iv) alterar o artigo 18, §2º do Estatuto Social, para conferir ao cargo de Diretor Vice-Presidente Executivo as seguintes atribuições:** a) cumprir as disposições do Estatuto da Companhia; b) atender as determinações e orientações da Assembleia Geral de Acionistas; c) executar fielmente o planejamento e diretrizes estratégicas, táticas e operacionais da companhia, relacionados com as suas áreas de competência, sendo elas: tecnologia da informação, capacitação e administrativo, produtos, e financeiro; d) autorizar a realização de despesas, pagamentos, assinar os cheques, bem como realizar as transações online com bancos e instituições financeiras, sendo-lhe vedado: i) realizar quaisquer operações de crédito em nome da ZÊNITE, salvo mediante autorização expressa e específica da Assembleia Geral; ii) assumir ou contratar empréstimos ou financiamentos, conceder avais ou fianças, salvo mediante autorização expressa e específica da Assembleia Geral; iii) tomar por empréstimo recursos ou bens da ZÊNITE, salvo mediante autorização expressa e específica da Assembleia Geral; e) zelar pela boa situação financeira da Companhia; f) firmar contratos, acordos e ajustes com pessoas de direito público e privado, bem como pessoas físicas e assinar documentos, tais como declarações, justificativas, propostas comerciais, contrato de trabalho, sua rescisão e prorrogação, dentre outros documentos trabalhistas e comerciais de interesse da companhia; g) adotar as medidas adequadas para tornar a Companhia mais competitiva, rentável, com maior participação no mercado e menos dependente do setor público; h) assegurar a visão, missão, valores e cultura da Companhia; i) manter excelente relacionamento com os clientes, notadamente os preferenciais; j) inteirar-se dos acontecimentos internos da Companhia e os externos, de modo a agir ou propor medidas eficazes; k) viabilizar e otimizar a lucratividade nos negócios da Companhia; l) reconhecer os gestores e colaboradores com desempenho adequado ou superior ao esperado, motivando-os de forma justa e profissional; m) identificar e propor novos negócios e oportunidades; n) administrar a Companhia na ausência e afastamentos do Diretor-presidente; o) praticar



ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

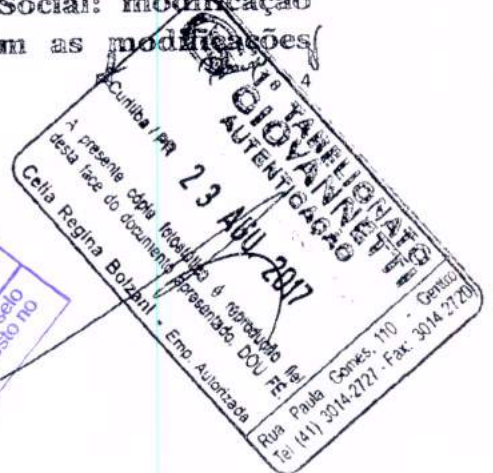
N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 12/05/2016**

os atos necessários ao desempenho ótimo de suas funções; p) colaborar na gestão da companhia e praticar outras atividades determinadas pela Presidência;

v) **alterar o artigo 18, § 3º, do Estatuto Social, para suprimir o cargo de Diretor Vice-Presidente de Desenvolvimento Humano-Organizacional e suas atribuições e incluir o cargo de Diretor Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos e conferir a este cargo as seguintes atribuições:** a) cumprir as disposições do Estatuto da Companhia; b) atender as determinações e orientações da Assembleia Geral de Acionistas; c) executar fielmente o planejamento e orientações estratégicas, táticas e operacionais da companhia, relacionadas com suas áreas de competência, sendo elas: operação de vendas, marketing e recursos humanos; d) firmar contratos, acordos e ajustes com pessoas de direito público e privado, bem como pessoas físicas e assinar documentos, tais como declarações, justificativas, propostas comerciais, contratos de trabalho, sua rescisão e prorrogação, dentre outros documentos trabalhistas e comerciais de interesse da companhia; e) adotar as medidas adequadas para tornar a Companhia mais competitiva, rentável, com maior participação no mercado e menos dependente do setor público; f) assegurar a visão, missão, valores e cultura da Companhia; g) manter excelente relacionamento com os clientes, notadamente os preferenciais; h) inteirar-se dos acontecimentos internos da Companhia e os externos, de modo a agir ou propor medidas eficazes; i) viabilizar e otimizar a lucratividade nos negócios da Companhia; j) identificar e propor novos negócios e oportunidades; k) em relação aos recursos humanos: gerir e acompanhar os processos de recrutamento e seleção, avaliação de desempenho e capacitação das equipes; em conjunto com o Diretor Presidente, gerir a folha de pagamento, propondo melhorias na remuneração, gerir os processos trabalhistas e as relações sindicais, tudo em conformidade com a legislação vigente; l) reconhecer os gestores e colaboradores com desempenho adequado ou superior ao esperado, motivando-os de forma justa e profissional; m) praticar os atos necessários ao desempenho ótimo de suas funções; n) colaborar na gestão da companhia e praticar outras atividades determinadas pela Presidência; **vi) alterar os seguintes artigos do Estatuto Social: modificação da redação do caput do artigo 17, de acordo com as modificações;**



ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 12/05/2016**

aprovadas, para substituir a menção ao cargo de Diretor Vice-Presidente de Desenvolvimento Humano-Organizacional pela menção ao cargo de Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos; **exclusão do item 'b')', do artigo 18**, para excluir a atribuição constante na alínea 'b' e por conseguinte renumerar as atribuições das alíneas 'c' e 'd', do mesmo dispositivo; **e exclusão do artigo 23**, e por conseguinte renumerar os artigos subsequentes. **(II)** Foi aprovada a eleição dos membros da Diretoria para o período de 2016-2019, como segue: Recondução dos membros da Diretoria ocupantes dos cargos de Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente Executivo para mais um mandato de 03 anos, a contar da assinatura desta ata; bem como eleição de membro para ocupar o cargo de Diretor Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos, também com mandato de 3 anos. Foram aprovadas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, **i)** a reeleição do Sr. **Renato Geraldo Mendes**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade 6.378.812-0 II/ SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 475.956.399-72, residente e domiciliado na Rua Carneiro Lobo, nº 589, apartamento 1001, Batel, em Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de Diretor Presidente, e **ii)** a reeleição da Sra. **Anadricea Vicente Vieira de Almeida**, brasileira, casada, advogada registrada na OAB/PR sob o nº 26.067, inscrita no CPF sob o nº 909.921.999-72, residente e domiciliada na Rua Bom Jesus, 21, apartamento 701, em Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de Vice-Presidente Executiva. Foi também aprovada por unanimidade de votos dos acionistas presentes a eleição, para o primeiro mandato, da Sra. **Hilda Victoria Dernys Carrasco Chiaretto**, casada, administradora de empresas, CRA/PR 18817, RG: 7.778.009-2, CPF: 032.957.699-23, residente e domiciliada na Rua São Januário, 931 - Jardim Botânico, CEP: 80.210-300, em Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos. **DECLARAÇÕES:** Os membros da Diretoria declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra



ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 12/05/2016**

relações de consumo, fé pública, ou propriedade. Em razão das deliberações previstas nos itens 'i' a 'viii' supra, alteram-se os artigos 17 e 18 e exclui-se o artigo 23, todos do Estatuto Social, passando a ter a seguinte redação:

Artigo 17. *A Diretoria é composta por três Diretores, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente Executivo e um Diretor Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos, podendo ser cumuladas as funções.*

[...]

Artigo 18. *Compete aos Diretores, isoladamente:*

- a) praticar os atos necessários à plena realização do objeto social, atendendo às determinações da Assembleia Geral;
- b) planejar e coordenar a contratação de serviços e aquisição de bens necessários ao desenvolvimento das atividades sociais; e
- c) supervisionar e administrar os negócios e atividades da Companhia e controlar a documentação financeira, comercial e técnica.

§ 1º *Compete ao Diretor Presidente as seguintes atribuições:*

- a) administrar a sociedade com amplos poderes, deliberando e resolvendo todos os assuntos de interesse social;
- b) definir diretrizes e propor metas a serem alcançadas;
- c) estabelecer o plano de negócio com os seus respectivos orçamentos;
- d) convocar, presidir e instalar as Assembleias Gerais e as reuniões da Diretoria;
- e) supervisionar a ação de todos os setores, de maneira a garantir o funcionamento harmônico e eficiente dos serviços em geral;
- f) gerir e orientar a área da consultoria;
- g) representar a Sociedade, em quaisquer circunstâncias, em juízo ou fora dele, para administrar, de forma geral, a Sociedade e para executar todos os atos necessários para as operações do cotidiano da Sociedade, incluindo



ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 12/05/2016**

autorização para outorgar procuração em nome da Sociedade e receber citações;

h) firmar contratos, acordos e ajustes com pessoas de direito público e privado, bem como pessoas físicas, que tenham por objeto negócios de interesse da companhia, inclusive serviços de auditoria, consultoria, assessoria, dentre outros;

i) prestar fiança em recurso para instâncias administrativas e fiscais;

j) autorizar a realização de despesas, pagamentos, assinar os cheques, bem como realizar as transações online com bancos e instituições financeiras;

k) representar a Companhia perante o Governo e todos e quaisquer órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, formulando toda classe de pretensões, impugnações e recursos, seguindo e acompanhando todos os expedientes e procedimentos administrativos até seu término, podendo deles desistir se entender conveniente;

l) Representar a Companhia perante as aduanas e quaisquer outros órgãos oficiais nas operações de importação e exportação de mercadorias, realizando todos os atos necessários e relacionados às referidas operações;

m) realizar quaisquer operações de crédito em nome da ZÊNITE;

n) assumir ou contratar, em nome da ZÊNITE, empréstimos ou financiamentos, conceder avais ou fianças;

§ 2º. Compete ao Diretor Vice-Presidente Executivo as seguintes atribuições:

a) cumprir as disposições do Estatuto da Companhia;

b) atender as determinações e orientações da Assembleia Geral de Acionistas;

c) executar fielmente o planejamento e diretrizes estratégicas, táticas e operacionais da companhia, relacionados com as suas áreas de competência, sendo elas: tecnologia da informação, capacitação e administrativo, produtos, e financeiro;

d) autorizar a realização de despesas, pagamentos, assinar os cheques, bem como realizar as transações online com bancos e instituições financeiras, sendo-lhe vedado: i) realizar quaisquer operações de crédito em nome da



ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 12/05/2016**

ZÊNITE, salvo mediante autorização expressa e específica da Assembleia Geral; **ii)** assumir ou contratar empréstimos ou financiamentos, conceder avais ou fianças, salvo mediante autorização expressa e específica da Assembleia Geral; **iii)** tomar por empréstimo recursos ou bens da ZÊNITE, salvo mediante autorização expressa e específica da Assembleia Geral;

e) zelar pela boa situação financeira da Companhia;

f) firmar contratos, acordos e ajustes com pessoas de direito público e privado, bem como pessoas físicas e assinar documentos, tais como declarações, justificativas, propostas comerciais, contrato de trabalho, sua rescisão e prorrogação, dentre outros documentos trabalhistas e comerciais de interesse da companhia;

g) adotar as medidas adequadas para tornar a Companhia mais competitiva, rentável, com maior participação no mercado e menos dependente do setor público;

h) assegurar a visão, missão, valores e cultura da Companhia;

i) manter excelente relacionamento com os clientes, notadamente os preferenciais;

j) inteirar-se dos acontecimentos internos da Companhia e os externos, de modo a agir ou propor medidas eficazes;

k) viabilizar e otimizar a lucratividade nos negócios da Companhia;

l) reconhecer os gestores e colaboradores com desempenho adequado ou superior ao esperado, motivando-os de forma justa e profissional;

m) identificar e propor novos negócios e oportunidades;

n) administrar a Companhia na ausência e afastamentos do Diretor-presidente;

o) praticar os atos necessários ao desempenho ótimo de suas funções;

p) colaborar na gestão da companhia e praticar outras atividades determinadas pela Presidência;

§ 3º Compete ao Diretor Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos:

a) cumprir as disposições do Estatuto da Companhia;



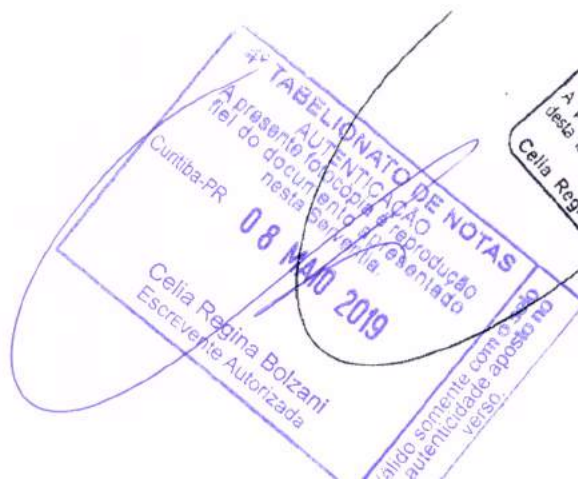
ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 12/05/2016**

- b) atender as determinações e orientações da Assembleia Geral de Acionistas;
- c) executar fielmente o planejamento e orientações estratégicas, táticas e operacionais da companhia, relacionadas com suas áreas de competência, sendo elas: operação de vendas, marketing e recursos humanos;
- d) firmar contratos, acordos e ajustes com pessoas de direito público e privado, bem como pessoas físicas e assinar documentos, tais como declarações, justificativas, propostas comerciais, contratos de trabalho, sua rescisão e prorrogação, dentre outros documentos trabalhistas e comerciais de interesse da companhia;
- e) adotar as medidas adequadas para tornar a Companhia mais competitiva, rentável, com maior participação no mercado e menos dependente do setor público;
- f) assegurar a visão, missão, valores e cultura da Companhia;
- g) manter excelente relacionamento com os clientes, notadamente os preferenciais;
- h) inteirar-se dos acontecimentos internos da Companhia e os externos, de modo a agir ou propor medidas eficazes;
- i) viabilizar e otimizar a lucratividade nos negócios da Companhia; j) identificar e propor novos negócios e oportunidades;
- k) em relação aos recursos humanos: gerir e acompanhar os processos de recrutamento e seleção, avaliação de desempenho e capacitação das equipes; em conjunto com o Diretor Presidente, gerir a folha de pagamento, propondo melhorias na remuneração, gerir os processos trabalhistas e as relações sindicais, tudo em conformidade com a legislação vigente;
- l) reconhecer os gestores e colaboradores com desempenho adequado ou superior ao esperado, motivando-os de forma justa e profissional;
- m) praticar os atos necessários ao desempenho ótimo de suas funções;
- n) colaborar na gestão da companhia e praticar outras atividades determinadas pela Presidência."



ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 12/05/2016**

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, procedeu-se à consolidação do Estatuto Social da Companhia, que restou redigido nos seguintes termos:

ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

NIRE. 41300023981

CNPJ n.º 86.781.069/0001-15

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

“CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º. ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A. é uma sociedade anônima fechada regida por este estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Artigo. 2º. A Sociedade tem sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no 3º (terceiro) andar do Edifício Batel Office Tower, na Av. Sete de Setembro, nº 4.690/4.698.

Parágrafo único. A Companhia poderá abrir filiais, escritórios, agências ou sucursais, em qualquer parte do território nacional, ou no exterior, por deliberação da Diretoria.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto as seguintes atividades:

- Elaboração e comercialização de revistas e informativos sobre Licitações e Contratos, Direito Administrativo, Financeiro, Trabalhista, Previdenciário e demais temas e áreas do Direito para Órgãos e Entidades Públicas e Empresas Privadas, bem como consultoria e assessoria em assuntos relacionados aos mesmos;
- Editoração, comercialização e distribuição de livros e periódicos;
- Desenvolvimento, distribuição e comercialização de programas de informática e produtos em meio magnético e digital;



ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 12/05/2016**

- d) Concepção, planejamento e organização de congressos, encontros, seminários, simpósios, jornadas, cursos, palestras e eventos em geral;
- e) Treinamento e capacitação de recursos humanos em áreas do conhecimento técnico, científico, cultural e artístico;
- f) Edição, produção, reprodução e distribuição fonográfica e audiovisual em geral;
- e
- g) Participação em outras sociedades, empresárias ou simples, nacionais ou estrangeiras como sócia ou acionista.

Artigo 4º. A Sociedade terá prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º. O capital social é de R\$ 3.423.447,22 (três milhões, quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos), dividido em 118.936 (cento e dezoito mil, novecentas e trinta e seis) ações ordinárias nominativas, de classe única, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas.

§1º. A sociedade não emitirá certificados, cautelas ou outros documentos representativos de ações, provando-se a propriedade das mesmas pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas.

§2º. A sociedade reconhecerá apenas um proprietário para cada ação, sendo os direitos a ela relativos exercidos por um só representante, em caso de co-propriedade.

Artigo 6º. A cada ação ordinária nominativa corresponde um voto nas deliberações sociais tomadas em assembleias gerais ordinárias ou extraordinárias.

Artigo 7º. A transferência ou cessão de ações será formalizada por termo próprio, lavrado no Livro de Transferência de Ações Nominativas, que será assinado pelo cedente e pelo cessionário, ou por seus representantes.



ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 12/05/2016**

§1º. Na transferência ou cessão de ações, os demais acionistas terão direito de preferência, na proporção das ações que já detêm, facultando-se a cessão do direito de preferência entre eles.

§2º. O acionista que desejar alienar ações deverá, antes de iniciar qualquer negociação ou contato com terceiros, comunicar sua intenção à Diretoria da Companhia, com indicação do preço que pretende receber pelas mesmas e com a especificação das demais condições.

§3º. O Diretor que houver recebido a comunicação de que trata o parágrafo anterior terá o prazo de 5 (cinco) dias para comunicar aos demais acionistas, por escrito, para que estes, no prazo de 30 (trinta) dias, possam exercer o seu direito de preferência, nos termos da proposta de venda.

§4º. Havendo ações não adquiridas no prazo estipulado no parágrafo anterior, estas poderão ser oferecidas a terceiros.

§5º. Preliminarmente à realização da transferência ou cessão de ações a terceiros, o acionista que desejar transferir seus valores mobiliários deve comunicar sua intenção à Diretoria da Companhia, informando a quantidade de ações que pretende transferir, o valor que está sendo pelas mesmas oferecido e o nome e qualificação da pessoa interessada na aquisição.

§6º. O Diretor que houver recebido a comunicação de que trata o parágrafo anterior terá o prazo de 5 (cinco) dias para comunicar aos demais acionistas, por escrito, para que estes, no prazo de 30 (trinta) dias, possam exercer o seu direito de preferência, nos termos da proposta de compra comunicada pelo acionista vendedor.

§7º. Havendo saldo de ações não adquiridas por meio do exercício do direito de preferência, caberá aos acionistas decidir, em Assembleia Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a respeito do resgate das ações não adquiridas por meio do exercício do direito de preferência.

§8º. Não havendo deliberação no sentido do resgate de ações, na forma do parágrafo antecedente, terão os acionistas o prazo de 15 (quinze) dias para aquisição do saldo de ações, nas condições descritas na proposta de compra comunicada pelo acionista vendedor.



ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 12/05/2016**

§9º. Se ainda houver saldo não negociado de ações, após o vencimento do prazo referido no parágrafo anterior, este será transferido à pessoa indicada como proponente pelo acionista vendedor, na informação de que trata o §5º deste artigo.

§10º. Se todos os acionistas manifestarem por escrito seu desinteresse na aquisição das ações, e a Companhia Geral se manifestar quanto ao desinteresse no resgate destes valores mobiliários, a transferência poderá ser ultimada sem a observância dos prazos descritos nos §§ 3º a 6º deste artigo.

Artigo 8º. O valor para o reembolso de ações será o valor do patrimônio líquido das ações, apurado com base no último balanço aprovado pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO III – DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 9º. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinária e anualmente dentro dos quatro primeiros meses após o término do exercício social e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem.

Parágrafo único. As deliberações tomadas em observância ao presente estatuto e à legislação em vigor obrigam a todos os acionistas, ainda que estes não tenham comparecido à assembleia ou tenham restado vencidos na votação.

Artigo 10. A Assembleia Geral será convocada por qualquer Diretor, ou ainda por qualquer dos integrantes do Conselho Fiscal, quando em funcionamento.

Artigo 11. A convocação será feita por meio de publicação de editais, em jornal de grande circulação publicado na cidade de Curitiba e no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Parágrafo único. Independentemente do cumprimento das formalidades de convocação, serão consideradas válidas as deliberações tomadas em Assembleia a que compareçam todos os acionistas.



ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 12/05/2016**

Artigo 12. As Assembleias Gerais serão realizadas na sede da Companhia, ou excepcionalmente, em outro local, desde que o órgão responsável pela convocação justifique a alteração de local e o indique, de forma clara, nos termos de convocação.

Artigo 13. Para poder participar das Assembleias Gerais, as pessoas presentes deverão comprovar sua qualidade de acionistas ou de representantes de acionistas, na forma da lei, e, depois de identificadas, assinarão o Livro de Presenças dos Acionistas.

CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 14. A administração da sociedade compete à Diretoria.

Artigo 15. Os Diretores tomarão posse mediante assinatura de termo no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria.

Artigo 16. Os administradores estão sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos nos arts. 145 a 158 da Lei 6.404/76, ou nas disposições congêneres da Lei que a suceder.

CAPÍTULO V – DA DIRETORIA

Artigo 17. A Diretoria é composta por três Diretores, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente Executivo e um Diretor Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos, podendo ser cumuladas as funções.

§1º. Os Diretores serão eleitos pela Assembleia Geral.

§2º. Os Diretores terão residência e domicílio em território nacional, e não precisam integrar o quadro de acionistas da Companhia.

§3º. O prazo de gestão dos Diretores é de 3 (três) anos, permitidas reeleições.

§4º. Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus sucessores, salvo nos casos de destituição ou renúncia.



ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 12/05/2016**

§5º. Em caso de destituição ou renúncia do cargo de Diretor, será convocada desde logo reunião extraordinária da Assembleia Geral, para eleição de novo Diretor, cujo mandato inicial terá a duração do tempo restante do mandato do Diretor destituído ou renunciante. Enquanto não houver a posse do novo Diretor, o Diretor remanescente acumulará as funções do Diretor destituído ou renunciante.

§6º. Após o encerramento de suas funções, seja por ausência de recondução, por renúncia ou por destituição, veda-se ao ex-Diretor, pelo prazo de 06 (seis) meses, a atuação, por qualquer forma e sob qualquer vínculo, em empresa que por qualquer forma concorra com a Companhia, salvo se houver expressa liberação do referido prazo pela Assembleia Geral.

Artigo 18. Compete aos Diretores, isoladamente:

- a) praticar os atos necessários à plena realização do objeto social, atendendo às determinações da Assembleia Geral;
- b) planejar e coordenar a contratação de serviços e aquisição de bens necessários ao desenvolvimento das atividades sociais; e
- c) supervisionar e administrar os negócios e atividades da Companhia e controlar a documentação financeira, comercial e técnica.

§ 1º Compete ao Diretor Presidente as seguintes atribuições:

- a) administrar a sociedade com amplos poderes, deliberando e resolvendo todos os assuntos de interesse social;
- b) definir diretrizes e propor metas a serem alcançadas;
- c) estabelecer o plano de negócio com os seus respectivos orçamentos;
- d) convocar, presidir e instalar as Assembleias Gerais e as reuniões da Diretoria;
- e) supervisionar a ação de todos os setores, de maneira a garantir o funcionamento harmônico e eficiente dos serviços em geral;
- f) gerir e orientar a área da consultoria;
- g) representar a Sociedade, em quaisquer circunstâncias, em juízo ou fora dele, para administrar, de forma geral, a Sociedade e para executar todos os atos



ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 12/05/2016**

necessários para as operações do cotidiano da Sociedade, incluindo autorização para outorgar procuração em nome da Sociedade e receber citações;

h) firmar contratos, acordos e ajustes com pessoas de direito público e privado, bem como pessoas físicas, que tenham por objeto negócios de interesse da companhia, inclusive serviços de auditoria, consultoria, assessoria, dentre outros;

i) prestar fiança em recurso para instâncias administrativas e fiscais;

j) autorizar a realização de despesas, pagamentos, assinar os cheques, bem como realizar as transações online com bancos e instituições financeiras;

k) representar a Companhia perante o Governo e todos e quaisquer órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, formulando toda classe de pretensões, impugnações e recursos, seguindo e acompanhando todos os expedientes e procedimentos administrativos até seu término, podendo deles desistir se entender conveniente;

l) Representar a Companhia perante as aduanas e quaisquer outros órgãos oficiais nas operações de importação e exportação de mercadorias, realizando todos os atos necessários e relacionados às referidas operações;

m) realizar quaisquer operações de crédito em nome da ZÊNITE;

n) assumir ou contratar, em nome da ZÊNITE, empréstimos ou financiamentos, conceder avais ou fianças;

§ 2º. Compete ao Diretor Vice-Presidente Executivo as seguintes atribuições:

a) cumprir as disposições do Estatuto da Companhia;

b) atender as determinações e orientações da Assembleia Geral de Acionistas;

c) executar fielmente o planejamento e diretrizes estratégicas, táticas e operacionais da companhia, relacionados com as suas áreas de competência, sendo elas: tecnologia da informação, capacitação e administrativo, produtos, e financeiro;

d) autorizar a realização de despesas, pagamentos, assinar os cheques, bem como realizar as transações online com bancos e instituições financeiras, sendo-lhe vedado: i) realizar quaisquer operações de crédito em nome da ZÊNITE;



ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 12/05/2016**

- salvo mediante autorização expressa e específica da Assembleia Geral; ii) assumir ou contratar empréstimos ou financiamentos, conceder avais ou fianças, salvo mediante autorização expressa e específica da Assembleia Geral; iii) tomar por empréstimo recursos ou bens da ZÊNITE, salvo mediante autorização expressa e específica da Assembleia Geral;
- e) zelar pela boa situação financeira da Companhia;
- f) firmar contratos, acordos e ajustes com pessoas de direito público e privado, bem como pessoas físicas e assinar documentos, tais como declarações, justificativas, propostas comerciais, contrato de trabalho, sua rescisão e prorrogação, dentre outros documentos trabalhistas e comerciais de interesse da companhia;
- g) adotar as medidas adequadas para tornar a Companhia mais competitiva, rentável, com maior participação no mercado e menos dependente do setor público;
- h) assegurar a visão, missão, valores e cultura da Companhia;
- i) manter excelente relacionamento com os clientes, notadamente os preferenciais;
- j) inteirar-se dos acontecimentos internos da Companhia e os externos, de modo a agir ou propor medidas eficazes;
- k) viabilizar e otimizar a lucratividade nos negócios da Companhia;
- l) reconhecer os gestores e colaboradores com desempenho adequado ou superior ao esperado, motivando-os de forma justa e profissional;
- m) identificar e propor novos negócios e oportunidades;
- n) administrar a Companhia na ausência e afastamentos do Diretor-presidente;
- o) praticar os atos necessários ao desempenho ótimo de suas funções;
- p) colaborar na gestão da companhia e praticar outras atividades determinadas pela Presidência;

§ 3º Compete ao Diretor Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos:

- a) cumprir as disposições do Estatuto da Companhia;
- b) atender as determinações e orientações da Assembleia Geral de Acionistas;



ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 12/05/2016**

- c) executar fielmente o planejamento e orientações estratégicas, táticas e operacionais da companhia, relacionadas com suas áreas de competência, sendo elas: operação de vendas, marketing e recursos humanos;
- d) firmar contratos, acordos e ajustes com pessoas de direito público e privado, bem como pessoas físicas e assinar documentos, tais como declarações, justificativas, propostas comerciais, contratos de trabalho, sua rescisão e prorrogação, dentre outros documentos trabalhistas e comerciais de interesse da companhia;
- e) adotar as medidas adequadas para tornar a Companhia mais competitiva, rentável, com maior participação no mercado e menos dependente do setor público;
- f) assegurar a visão, missão, valores e cultura da Companhia;
- g) manter excelente relacionamento com os clientes, notadamente os preferenciais;
- h) inteirar-se dos acontecimentos internos da Companhia e os externos, de modo a agir ou propor medidas eficazes;
- i) viabilizar e otimizar a lucratividade nos negócios da Companhia;
- j) identificar e propor novos negócios e oportunidades;
- k) em relação aos recursos humanos: gerir e acompanhar os processos de recrutamento e seleção, avaliação de desempenho e capacitação das equipes; em conjunto com o Diretor Presidente, gerir a folha de pagamento, propondo melhorias na remuneração, gerir os processos trabalhistas e as relações sindicais, tudo em conformidade com a legislação vigente;
- l) reconhecer os gestores e colaboradores com desempenho adequado ou superior ao esperado, motivando-os de forma justa e profissional;
- m) praticar os atos necessários ao desempenho ótimo de suas funções;
- n) colaborar na gestão da companhia e praticar outras atividades determinadas pela Presidência.

Artigo 19. A Companhia será representada por um de seus diretores, isoladamente, ou por procurador.



ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 12/05/2016**

§1º. As procurações poderão ser outorgadas por qualquer dos diretores, terão prazo determinado e deverão indicar os poderes de forma específica.

§2º. As procurações para atuação judicial ou extrajudicial de advogados podem ser outorgadas por prazo indeterminado.

Artigo 20. É vedado aos Diretores, além de outras restrições legais:

- a) representando a Companhia, prestar fiança, caução, aval ou endosso de favor em negócios alheios ao objeto social;
- b) utilizar o nome da Companhia em operações estranhas ao objeto social; e
- c) praticar atos de liberalidade às custas da Companhia, com a exceção das atividades de responsabilidade social previstas no artigo 27.

Artigo 21. Os Diretores exercerão suas funções independentemente de caução.

Artigo 22. Os Diretores receberão a remuneração fixada pela Assembleia Geral.

Parágrafo Único. Os Diretores serão reembolsados pelas despesas razoáveis e necessárias que fizerem no exercício de seus respectivos cargos.

CAPÍTULO VI – DO CONSELHO FISCAL

Artigo 23. O Conselho Fiscal terá funcionamento não permanente.

Artigo 24. A Assembleia Geral que instalar o Conselho Fiscal elegerá os membros deste, fixando os respectivos honorários.

Artigo 25. O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, residentes e domiciliados no Brasil, que não precisam integrar o quadro de acionistas da Companhia.

CAPÍTULO VII – DA RESPONSABILIDADE SOCIAL



ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 12/05/2016**

Artigo 26. Além da prática dos atos necessários à realização das atividades descritas no objeto social, os Diretores estão autorizados à promoção de ações de responsabilidade social da empresa, abrangendo apoio a projetos culturais e assistenciais, a doação de recursos a entidades filantrópicas e outras atividades congêneres.

Parágrafo Único. Caso as despesas com tais atividades envolvam despesas superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em um exercício social, o aporte de recursos financeiros adicionais dependerá de autorização da Assembleia Geral.

CAPÍTULO VIII – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 27. O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 28. Do resultado do exercício serão deduzidos antes de qualquer participação os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda e, do resultado remanescente, serão deduzidas, se for o caso, as participações de que trata o art. 190 da Lei nº 6.404/76, que deverão ser atribuídas pela assembleia geral nos limites legais.

Artigo 29. O lucro líquido verificado após as deduções previstas no artigo anterior e ajustado na forma legal, terá a destinação que for estabelecida pela Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria, atentando-se para os seguintes parâmetros de destinação:

- 5% (cinco por cento), no mínimo, para reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social;
- 25% (vinte e cinco por cento) no mínimo, para pagamento dos dividendos aos acionistas.



ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 12/05/2016**

Artigo 30. É facultado à Companhia, a critério da Assembleia Geral, levantar balanços intermediários, com ou sem a distribuição de dividendos, que serão declarados e distribuídos por deliberação da Assembleia Geral e mediante proposta da Diretoria.

CAPITULO VIII – DA ARBITRAGEM

Artigo 31. A Companhia, seus acionistas, administradores e conselheiros fiscais obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, derivada da aplicação, validade, eficácia ou interpretação deste Estatuto, ou ainda decorrente da aplicação de disposições constantes da Lei de Sociedades Anônimas e outras leis aplicáveis à Companhia.

§1º. A arbitragem será instituída e processada de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial do Paraná, com a ressalva das disposições especiais constantes da presente cláusula arbitral, em especial as relativas ao processamento de recurso.

§2º. A arbitragem será sigilosa.

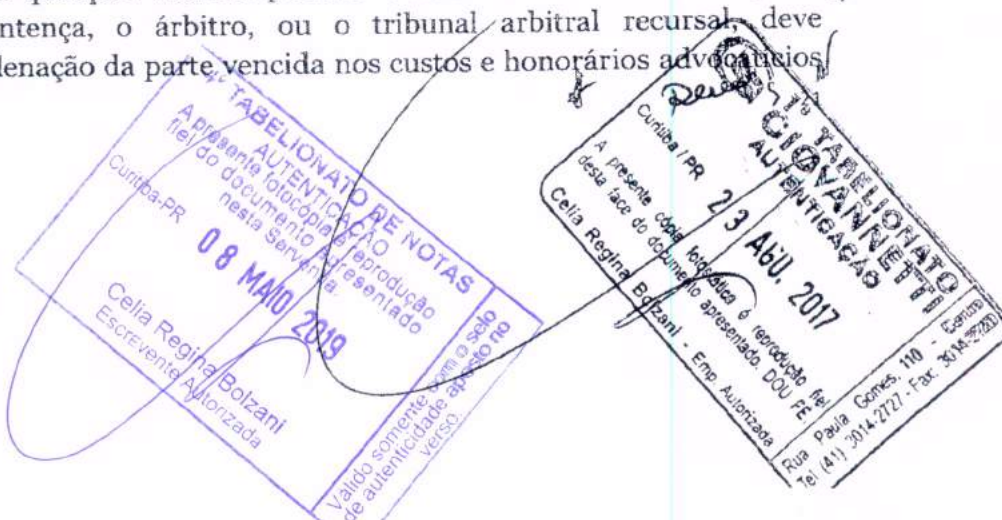
§3º. A arbitragem será dirigida e julgada por árbitro único, designado pelo Presidente da Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial do Paraná, sendo possível a oposição a esta designação no prazo de 5 (cinco) dias a contar da comunicação, pela Câmara de Arbitragem, do nome do árbitro às partes.

§4º. A arbitragem será realizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, onde será proferida a sentença arbitral.

§5º. O idioma da arbitragem será o português.

§6º. O árbitro e o tribunal arbitral recursal estão obrigados a decidir qualquer litígio observando à estrita aplicação da lei brasileira pertinente, vedando-se o julgamento por equidade.

§7º. A sentença arbitral, monocrática ou recursal, não será sujeita à homologação ou a qualquer recurso perante o Poder Judiciário. Como parte integrante da sentença, o árbitro, ou o tribunal arbitral recursal, deve determinar a condenação da parte vencida nos custos e honorários advocatícios.



ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 12/05/2016**

razoáveis.

§8º. A parte vencida na sentença arbitral poderá promover, perante a própria Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial do Paraná, procedimento recursal, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da comunicação da sentença arbitral.

§9º. A parte que provocar o procedimento recursal deverá arcar integralmente com as custas do procedimento arbitral recursal.

§10º. O tribunal arbitral recursal será composto por 3 (três) árbitros. Cada parte indicará um árbitro, e estes co-árbitros indicarão o terceiro árbitro, que atuará como presidente. Caso não haja acordo quanto à indicação do terceiro árbitro, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da nomeação dos demais árbitros, a indicação caberá ao Presidente da Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial do Paraná, sendo possível a oposição a esta designação no prazo de 5 (cinco) dias a contar da comunicação, pela Câmara de Arbitragem, do nome do árbitro às partes.

§11º. O procedimento arbitral recursal será sumário, abrangendo a apresentação de razões e contra-razões recursais e, critério dos árbitros, outras manifestações que se tornarem necessárias, sem que, entretanto, seja possível a renovação das provas já produzidas na primeira fase do procedimento arbitral, encerrada com a prolação da sentença monocrática.

§12º. Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, elege-se, com a exclusão de qualquer outro, o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, quando e se necessário, para fins exclusivos de obtenção de medidas coercitivas ou procedimentos acautelatórios de natureza preventiva, provisória ou permanente, como garantia ao procedimento arbitral a ser iniciado ou já em curso entre as Partes e/ou para garantir a existência e a eficácia do procedimento arbitral."

Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião



ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981

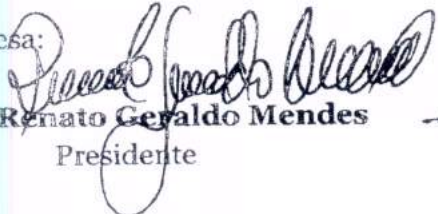
C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

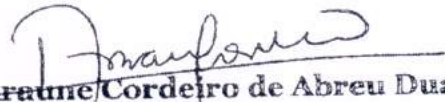
**Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 12/05/2016**

pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

Curitiba, 12 de maio de 2016.

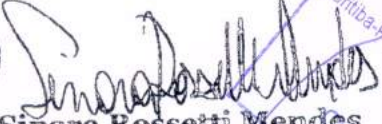
Mesa:

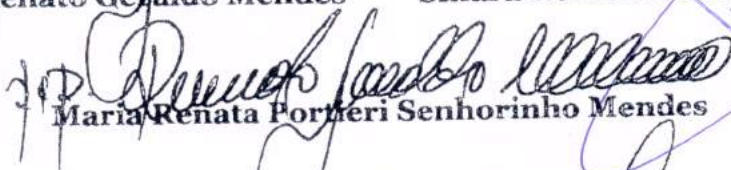

Renato Geraldo Mendes
Presidente


Araceli Cordeiro de Abreu Duarte da Silva
Secretária

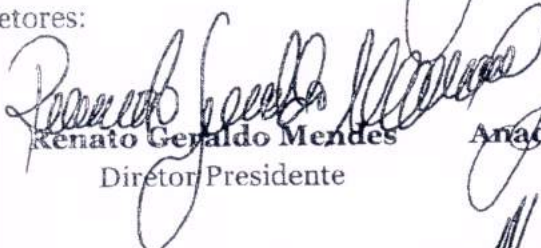
Acionistas:

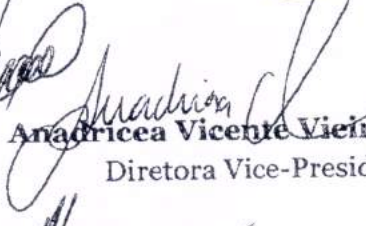

Renato Geraldo Mendes


Sinara Rossetti Mendes


Maria Renata Forneri Senhorinho Mendes

Diretores:


Renato Geraldo Mendes
Diretor Presidente


Anadrieca Vicente Vieira da Almeida
Diretora Vice-Presidente Exec


Hilda Victoria Delany Carrasco Chiarotto
Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2016
SOB NÚMERO 20162590598
Protocolo: 16/259059-8, DE 17/05/2016
Empresa: 41 3 0002398 1
ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA DA
ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A
GESTÃO 2016 - 2019**

De conformidade com o resultado da eleição ocorrida na Assembleia Geral da Empresa Zênite Informação e Consultoria S.A realizada no dia 12/05/2016, tomam posse os membros eleitos da Diretoria Executiva, para um mandato de 3 (três) anos, a partir de 12/05/2016 até 12/05/2019 conforme relacionados abaixo:

DIRETOR-PRESIDENTE: RENATO GERALDO MENDES, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade 6.378.812-0 II/SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 475.956.399-72, residente e domiciliado na Rua Carneiro Lobo, nº 589, apartamento 1001, Batel, em Curitiba, Estado do Paraná.

VICE-PRESIDENTE EXECUTIVA: ANADRICEA VICENTE VIEIRA DE ALMEIDA, brasileira, casada, advogada registrada na OAB/PR sob o nº 26.067, inscrita no CPF sob o nº 909.921.999-72, residente e domiciliada na Rua Bom Jesus, 21, apartamento 701, em Curitiba, Estado do Paraná.

VICE-PRESIDENTE DE MERCADO E RECURSOS HUMANOS: HILDA VICTORIA DERNYS CARRASCO CHIARETTO, casada, administradora de empresas, CRA/PR 18817, RG: 7.778.009-2, CPF: 032.957.699-23, residente e domiciliada na Rua São Januário, 931 - Jardim Botânico, CEP 80.210-300, em Curitiba, Estado do Paraná.



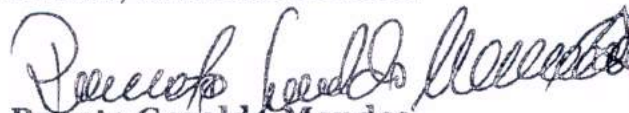
ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

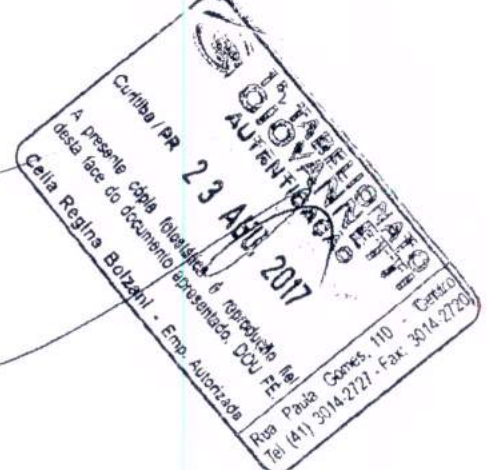
Os Diretores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Curitiba, 12 de maio de 2016.


Renato Geraldo Mendes
Diretor-Presidente


Hilda Victoria Deruys Carrasco Chiarelli
Vice-Presidente de Mercado e Recursos


Anadricea Vicente Vieira de Almeida
Vice-Presidente Executiva



ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA DA
ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A
GESTÃO 2019 - 2022**

De conformidade com o resultado da eleição ocorrida na Assembleia Geral da Empresa Zênite Informação e Consultoria S.A realizada no dia 22/04/2019, tomam posse os membros eleitos da Diretoria Executiva, para um mandato de 3 (três) anos, a partir de 22/04/2019 até 22/04/2022 conforme relacionados abaixo:

DIRETOR-PRESIDENTE: RENATO GERALDO MENDES, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade 6.378.812-o II/SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 475.956.399-72, residente e domiciliado na Rua Carneiro Lobo, nº 589, apartamento 1001, Batel, em Curitiba, Estado do Paraná.

VICE-PRESIDENTE EXECUTIVA: ANADRICEA VICENTE VIEIRA DE ALMEIDA, brasileira, casada, advogada registrada na OAB/PR sob o nº 26.067, inscrita no CPF sob o nº 909.921.999-72, residente e domiciliada na Rua Bom Jesus, 21, apartamento 701, em Curitiba, Estado do Paraná.

VICE-PRESIDENTE DE MERCADO E RECURSOS HUMANOS: HILDA VICTORIA DERNYS CARRASCO CHIARETTO, casada, administradora de empresas, CRA/PR 18817, RG: 7.778.009-2, CPF: 032.957.699-23, residente e domiciliada na Rua Francisco Rocha, nº 22, apartamento 22, Bigorrrilho, em Curitiba, Estado do Paraná.

Renato



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019 13:06 SOB Nº 20192757792.
PROTOCOLO: 192757792 DE 13/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902144719. NIRE: 41300023981.
ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO-GERAL
CURITIBA, 14/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

Os Diretores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Curitiba, 22 de abril de 2019.

Renato Geraldo Mendes

Diretor-Presidente

Hilda Victoria Dernys Carrasco Chiaretto
Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos

Anadricca Vicente Vieira de Almeida

Vice-Presidente Executiva

Reconheço as assinaturas, por SEME-HANCA de

100673341 - RENATO GERALDO MENDES

10399349 - HILDA VICTORIA DERNYS CARRASCO CHIARETTO

10399348 - ANADRICCA VICENTE VIEIRA DE ALMEIDA

Em testem, em 28 de abril de 2019

CURITIBA, 28 de abril de 2019

OSIANE DE CASSIA AZEVEDO -

Selo RD42Z-DLW17CWSU - PZETH JVpdt

Valide esse selo em <http://furnapen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019 13:06 SOB Nº 20192757792.
PROTOCOLO: 192757792 DE 13/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902144719. NIRE: 41300023981.
ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Ordinária
realizada em 22/04/2019**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2019, às 15:00 horas, em primeira convocação, na sede da Companhia, na Avenida Sete de Setembro, 4.698, 3º andar, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

PRESEANÇA: acionistas representando a totalidade do capital social votante, conforme assinaturas no livro de presenças.

PUBLICAÇÕES LEGAIS: Edital de convocação: dispensada em razão da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei 6.404/1976.

Documentos da Administração: Demonstrações Financeiras da companhia referentes ao exercício de 2018 publicadas no Diário Oficial do Estado – Edição nº 10399, de 21/03/2019, pág. 47 e no Jornal Bem Paraná – Edição nº 11.116, de 21/03/2019, pág. 19 do Caderno Publicidade Legal.

MESA: Presidente: Renato Geraldo Mendes. Secretária: Alexandra Melek Lorenzetti.

ORDEM DO DIA: (I) Aprovação dos relatórios de administração e das demonstrações financeiras do exercício de 2018; (II) Deliberar sobre a distribuição de dividendos; (III) Deliberar e aprovar a eleição dos membros da Diretoria para o período de 2019-2022, com a recondução dos membros ocupantes do cargo de Diretor Presidente, de Diretor Vice-Presidente Executivo e de Diretor Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Colocadas as matérias em discussão, os Acionistas representando a totalidade do capital social deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos, as matérias constantes da ordem do dia, nos seguintes



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019 13:06 SOB Nº 20192757792.
PROTOCOLO: 192757792 DE 13/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902144719. NIRE: 41300023981.
ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Ordinária
realizada em 22/04/2019**

termos: **(I)** Após apresentação, pela Diretoria, do relatório da administração e demonstrações financeiras relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, cujo balanço foi devidamente publicado, na forma do artigo 133, da Lei 6.404/76, foram prestados os esclarecimentos devidos e restaram as Contas e demonstrações financeiras do período mencionado aprovadas sem ressalvas; **(II)** Quanto à distribuição de dividendos, os Acionistas ratificam integralmente, sem qualquer ressalva, a destinação e distribuição de dividendos, ficando retido na Companhia o percentual de 5% (cinco por cento), à título de reserva legal. **(III)** Foram aprovadas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, **a)** a reeleição do Sr. **Renato Geraldo Mendes**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade 6.378.812-0 II/ SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 475.956.399-72, residente e domiciliado na Rua Carneiro Lobo, nº 589, apartamento 1001, Batel, em Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de Diretor Presidente, **b)** a reeleição da Sra. **Anadricea Vicente Vieira de Almeida**, brasileira, casada, advogada registrada na OAB/PR sob o nº 26.067, inscrita no CPF sob o nº 909.921.999-72, residente e domiciliada na Rua Bom Jesus, 21, apartamento 701, em Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de Vice-Presidente Executiva, **c).** a reeleição da Sra. **Hilda Victoria Dernys Carrasco Chiaretto**, casada, administradora de empresas, CRA/PR 18817, RG: 7.778.009-2, CPF: 032.957.699-23, residente e domiciliada na Rua Francisco Rocha, 1.531, apartamento 22, Bigorrrilho, em Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos. **DECLARAÇÕES:** Os membros da Diretoria declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Leandro Marcos Raysel Biscaia



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019 13:06 SOB Nº 20192151792.
PROTOCOLO: 192757792 DE 13/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902144719. NIRE: 41300023981.
ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO-GERAL
CURITIBA, 14/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981

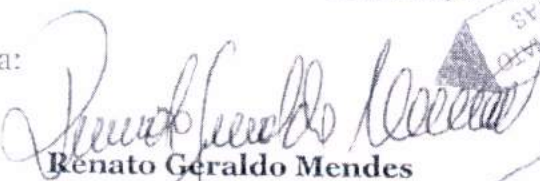
C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Ordinária
realizada em 22/04/2019**

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

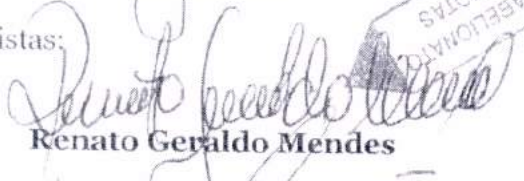
Curitiba, 22 de abril de 2019.

Mesa:

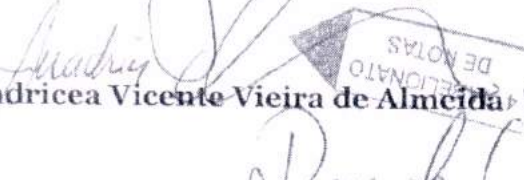

Renato Geraldo Mendes
Presidente


Alexandra Melek Lorenzetti
Secretária

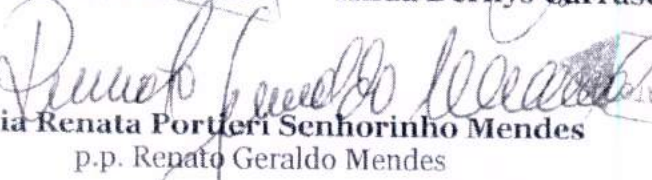
Acionistas:


Renato Geraldo Mendes

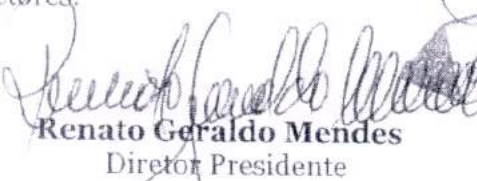

Sinara Rossetti Mendes

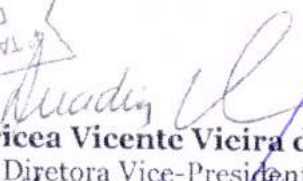

Anadricea Vicente Vieira de Almeida

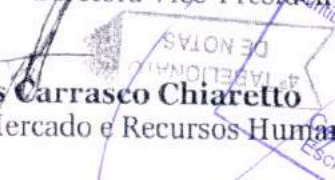

Hilda Dernys Carrasco Chiaretto


Maria Renata Portieri Senhorinho Mendes
p.p. Renato Geraldo Mendes

Diretores:


Renato Geraldo Mendes
Diretor Presidente


Anadricea Vicente Vieira da Almeida
Diretora Vice-Presidente Executiva


Hilda Victoria Dernys Carrasco Chiaretto
Diretora Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019 13:06 SOB Nº 20192757792.
PROTOCOLO: 192757792 DE 13/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902144719. NIRE: 41300023981.
ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



4º TABELIONATO DE NOTAS
PARTICULAR DE CURITIBA

RUA MARCELO DI GIUSEPPE, 40, CENTRO, CURITIBA - PR
CEP 80030-000 | (41) 3040-8400
WWW.CURITIBANOTAS.COM.BR

Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:

[0067334] - RENATO GERALDO MENDES
[0405609] - ALEXANDRA HELEN LORENZETTI
[0099348] - ANADICEIA VICENTE VIEIRA DE ALMEIDA

Em testemunho da verdade

CURITIBA, 09 de Maio de 2019.

CELIA REGINA BOLZANI - ESCRIVENTE

Selo: CJPp, 7BZMr, nBw26 - LpTTh, u8pCn

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



4º TABELIONATO DE NOTAS
PARTICULAR DE CURITIBA

RUA MARCELO DI GIUSEPPE, 40, CENTRO, CURITIBA - PR
CEP 80030-000 | (41) 3040-8400
WWW.CURITIBANOTAS.COM.BR

Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:

[0399462] - SINARA ROBERTTI MENDES
[0399348] - HILDA VICTORIA DERNYS CARRASCO CHIARETTO

Em testemunho da verdade

CURITIBA, 09 de Maio de 2019.

CELIA REGINA BOLZANI - ESCRIVENTE

Selo: XJoFp, 7BZ7f, nHKYz - G9Qov, Lh8rU

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019 13:06 SOB Nº 20192757792.
PROTOCOLO: 192757792 DE 13/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902144719. NIRE: 41300023981.
ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Ordinária
realizada em 04/05/2020**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 04 do mês de maio de 2020, às 15:00 horas, em primeira convocação, na sede da Companhia, na Avenida Sete de Setembro, 4.698, 3º andar, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

PRESENÇA: acionistas representando a totalidade do capital social votante, conforme assinaturas no livro de presenças.

PUBLICAÇÕES LEGAIS: Edital de convocação: dispensada em razão da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei 6.404/1976. Documentos da Administração: Demonstrações Financeiras da companhia referentes ao exercício de 2019 publicadas no Diário Oficial do Estado nº 10659, de 02/04/2020, pág. 41 e no Jornal Bem Paraná – Edição 11.374, de 01/04/2019, pág. 12 do Caderno Publicidade Leal.

MESA: Presidente: Renato Geraldo Mendes. Secretária: Anadricea Vicente Vieira de Almeida.

ORDEM DO DIA: **(I)** Aprovação dos relatórios de administração e das demonstrações financeiras do exercício de 2019; **(II)** Deliberar sobre a distribuição de dividendos.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Colocadas as matérias em discussão, os Acionistas representando a totalidade do capital social deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos, as matérias constantes da ordem do dia, nos seguintes termos: **(I)** Após apresentação, pela Diretoria, do relatório da administração e demonstrações financeiras relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, cujo balanço foi devidamente publicado, na forma do artigo 133, da Lei 6.404/76, foram prestados os esclarecimentos devidos e restaram as Contas e demonstrações financeiras do período mencionado aprovadas sem ressalvas; **(II)** Quanto à distribuição de dividendos, os Acionistas ratificam integralmente, sem qualquer ressalva, a destinação e distribuição de dividendos, ficando retido na Companhia o percentual de 5% (cinco por cento), à título de reserva legal.

ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Ordinária
realizada em 04/05/2020**

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

Curitiba, 04 de maio de 2020.

Mesa:

Renato Geraldo Mendes
Presidente

Anadricea Vicente Vieira de Almeida
Secretária

Acionistas:

Renato Geraldo Mendes

Sinara Rossetti Mendes

Anadricea Vicente Vieira de Almeida

Hilda Dernys Carrasco Chiaretto

Maria Renata Portieri Senhorinho Mendes
p.p. Renato Geraldo Mendes

Diretores:

Renato Geraldo Mendes
Diretor Presidente

Anadricea Vicente Vieira da Almeida
Diretora Vice-Presidente Executiva

Hilda Victoria Dernys Carrasco Chiaretto
Diretora Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03295769923	HILDA VICTORIA DERNYS CARRASCO CHIARETTO
47595639972	RENATO GERALDO MENDES
88648206987	SINARA ROSSETTI MENDES
90992199972	ANADRICEA VICENTE VIEIRA DE ALMEIDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2020 14:23 SOB Nº 20202331245.
PROTOCOLO: 202331245 DE 27/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002276933. NIRE: 41300023981.
ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 38682022



Ano Base: 2022

Unidade Gestora	Número	Data Referência
070901 Fundo Especial do Ministério Público Estadual	2022NL000598	14/10/2022

Gestão
07901 Fundo Especial do Ministério Público Estadual

Favorecido	Despesa Certificada	Nota Empenho
86.781.069/0001-15 ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A	2022CE000215	2022NE000165

Tipo Documento	Número	Série	Subsérie	Modelo	Data	Valor
Nota Fiscal Eletrônica	25543	1	1	nota fiscal eletr	14/10/2022	75.072,00

Observação

Despesa com o curso in company Desafios práticos para a aplicação da Lei nº 14.133/2021, na modalidade presencial, no período de 28 a 30 de setembro de 2022, a ser ofertado a 40 (quarenta) servidores do Ministério Público do Maranhão.

Certificador

230.573.003-91 Júlio César Guimarães

Liquidante

332.277.993-91 Hortência Cristina Costa Silva

Retenções Sugeridas

Retenção	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	--------------------	------------	--------------

Retenções Realizadas

Retenção	Prefeitura	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	------------	--------------------	------------	--------------

Lançamentos

Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
01	511004	2022NE000165			75.072,00
02	521001	2022NL000598			75.072,00
03	511005		3.3.2.3.1.30.00.00	0.1.07.000000	75.072,00
04	511006	152485	2.1.3.1.1.01.01.01	0.1.07.000000	75.072,00
05	511001	2022NL000598		0.1.07.000000	75.072,00



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

ANEXO DE MOVIMENTACAO : PORTARIA 90252022



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 38682022
(relativo ao Processo 102582022)
Código de validação: 1F8BB67944

Assunto: Análise de Pagamento – Curso “DESAFIOS PRÁTICOS PARA A APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021”

Interessado: Secretaria Administrativo Financeira

À Assessoria Técnica da Administração,

Encaminhem-se os autos para análise e manifestação acerca da regularidade processual do pagamento em favor da empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, referente à prestação de serviços de ministração do Curso **“DESAFIOS PRÁTICOS PARA A APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021”** realizado em 28, 29 e 30/09/2022 no valor total de **R\$ 75.072,00 (setenta e cinco mil e setenta e dois reais)**, conforme [NOTA FISCAL 25495](#).

Após, retornem-se.

assinado eletronicamente em 07/10/2022 às 07:52 hrs ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 07 de Outubro de 2022 às 07:52 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-38682022, Código de Validação: 1F8BB67944.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

CERTIDÃO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 86.781.069/0001-15

Razão Social: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA SA

Endereço: AV SETE DE SETEMBRO 4698 ANDAR 3 / BATEL / CURITIBA / PR / 80240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/10/2022 a 31/10/2022

Certificação Número: 2022100200181797979004

Informação obtida em 13/10/2022 08:20:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

CERTIDÃO TRABALHISTA



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 39322022
(relativo ao Processo 102582022)
Código de validação: 16CA40967D

Assunto: Autorização de Pagamento - Capacitação de Servidores
Interessado: Secretaria Administrativo-Financeira

AO DIRETOR GERAL

Após parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo [PTC-ACI - 14062022](#), relativo à solicitação de autorização de pagamento em favor da empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, referente à realização do Curso “DESAFIOS PRÁTICOS PARA A APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021”, nos dias 28, 29 e 30 de setembro de 2022, no valor total de **R\$ 75.072,00 (setenta e cinco mil e setenta e dois reais)**, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 25495, anexo [NOTA FISCAL 25495](#), esta Secretaria Administrativo-Financeira encaminha os autos a Vossa Senhoria, sugerindo que haja autorização condicional para a efetivação do pagamento em tela, após a regular liquidação da despesa pela Unidade Gestora, nos termos definidos pelo Ato Regulamentar nº 22/2022.

assinado eletronicamente em 10/10/2022 às 14:43 hrs (*)

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 10 de Outubro de 2022 às 14:43 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-39322022, Código de validação: 16CA40967D.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

CERTIDÃO MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Gabinete do Procurador Geral de Justiça

DECISÃO-GPGJ - 20002022
(relativo ao Processo 102582022)
Código de validação: E5D84BD470

PROCESSO Nº 10258/2022
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A PARA MINISTRAR O CURSO *IN COMPANY* “DESAFIOS PRÁTICOS PARA A APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021”

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir do **MEMO-SAF - 42022**, oriundo da Secretaria Administrativo-Financeira/SAF, solicitando a contratação da empresa Zênite Informação e Consultoria S/A para ministrar o curso *in company* “Desafios práticos para a aplicação da Lei nº 14.133/2021”, na modalidade presencial, no período de 28 a 30 de setembro do corrente ano, a ser ofertado a 40 (quarenta) servidores do Ministério Público do Maranhão.

Consta nos autos parecer da Assessoria Jurídica da Administração, PARECERDGAJA - 2982022, no qual se manifesta pela possibilidade jurídica da contratação da referida empresa, ante a caracterização de inexigibilidade de licitação.

Em sede de análise, a Escola Superior do Ministério Público manifestou-se favoravelmente ao deferimento do pleito (ID 6011517).

Por conseguinte, o processo foi instruído com informações prestadas pela Diretoria Geral, por meio do DESPACHO-DG - 40792022, que, considerando a nova Lei das Licitações (14.133/2021) que tem prazo de 2 anos para entrar integralmente em vigor e para que os órgãos públicos possam se adequar às novas regras, destacou que o curso “Desafios práticos para a aplicação da Lei nº 14.133/2021” promovido pela empresa Zênite Informação e Consultoria S/A, atende às necessidades das unidades da PGJ/MA em função delas estarem envolvidas diretamente nos procedimentos licitatórios da Instituição, e que a modalidade de capacitação *in company* possui aspectos que tornam a contratação do curso vantajosa para a Instituição, inclusive com redução de custos.

Por fim, encaminhou os autos a este Gabinete para ciência e deliberação.

É o Relatório.

Ante o exposto, diante das informações apresentadas, e considerando a relevância da demanda, **defiro o presente pedido** com a respectiva contratação da empresa



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Gabinete do Procurador Geral de Justiça

Zênite Informação e Consultoria S/A, para ministrar o referido curso.

À Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos para ciência e providências.

São Luís/MA, 04 de agosto de 2022.

assinado eletronicamente em 04/08/2022 às 14:02 hrs ()*

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em **04 de Agosto de 2022 às 14:02 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DECISÃO-GPGJ-20002022, **Código de Validação:** E5D84BD470.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

CERTIDÃO FGTS



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 29182022
(relativo ao Processo 102582022)
Código de validação: 1A16829CF3

Assunto: Capacitação de Servidores
Interessado: Secretária Administrativo-Financeira

À Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Considerando o [DESPACHO-SAF – 27632022](#) desta Secretaria Administrativo-Financeira, e tendo em vista a manifestação da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão (ID 6011517), encaminhem-se os autos a Vossa Excelência para análise e deliberação.

assinado eletronicamente em 26/07/2022 às 13:49 hrs (*)

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA

ANALISTA MINISTERIAL

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 26 de Julho de 2022 às 13:49 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-29182022, Código de validação: 1A16829CF3.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

DECLARAÇÃO ISSQN



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Diretoria Geral

**DESPACHO-DG - 40792022
(relativo ao Processo 102582022)
Código de validação: 82212869E8**

Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Interessado: Secretaria Administrativo-Financeira

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir do MEMO-SAF - 42022, oriundo da Secretaria Administrativo-Financeira/SAF, solicitando a contratação da empresa Zênite Informação e Consultoria S/A para ministrar o curso in company “Desafios práticos para a aplicação da Lei nº 14.133/2021”, na modalidade presencial, no período de 28 a 30 de setembro do corrente ano a ser ofertado a 40 (quarenta) servidores do Ministério Público do Maranhão.

Consta nos autos parecer da Assessoria Jurídica da Administração, PARECER-DGAJA - 2982022, no qual se manifesta pela possibilidade jurídica da contratação da referida empresa, ante a caracterização de inexigibilidade de licitação.

Instada a se manifestar, a Escola Superior do Ministério Público, no ID 6011517, informa:

“
O PLEITO ESTÁ INSTRUÍDO COM INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS QUE INDICAM, EM PRINCÍPIO, A SUA PERTINÊNCIA, POR ATESTAREM A EXPERIÊNCIA DA INSTITUIÇÃO (ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A) NO RAMO DA CAPACITAÇÃO JURÍDICA E A RELAÇÃO DO CURSO PRESENCIAL PRETENDIDO COM AS FUNÇÕES DOS 40 SERVIDORES INDICADOS, REPRESENTANTES DE DIFERENTES SETORES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. HÁ INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO E O CURSO, DESTACANDO O CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, O VALOR (R\$ 75.072,00), A CARGA HORÁRIA (24H) E O PERÍODO (28 A 30.09.22). EXISTE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CONFORME A COF. CONFIGURADO ESTÁ O INTERESSE DA INSTITUIÇÃO, PONTO FULCRAL DE ANÁLISE DA ESMP. A CONVENIÊNCIA DO SERVIÇO ESTÁ DEVIDAMENTE ATESTADA NO MEMOSAF-42022, BEM COMO NAS DIVERSAS MANIFESTAÇÕES FAVORÁVEIS DE DIFERENTES SETORES DA ADMINISTRAÇÃO. ASSIM, A ESMP SE MANIFESTA FAVORAVELMENTE AO DEFERIMENTO DO PLEITO.”

Vieram os autos encaminhados pela Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, ID 6037365.

É o que cabia relatar.

Sancionada em 1º de abril de 2021, a nova Lei das Licitações (14.133/2021) tem prazo de 2 anos para entrar integralmente em vigor. Durante o período de transição, segue valendo a legislação atual, que inclui a Lei de Licitações (8.666/1993), a Lei dos Pregões (10.520/2002) e a Lei do Regime Diferenciado (12.462/11). O prazo de 2 anos é para que os órgãos públicos possam se adequar às novas regras. A partir de 1º de abril de 2023 passará a valer exclusivamente a nova lei.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Diretoria Geral

Nesse cenário, o curso “Desafios práticos para a aplicação da Lei nº 14.133/2021” promovido pela empresa Zênite Informação e Consultoria S/A, atende às necessidades das unidades da PGJ/MA em função delas estarem envolvidas diretamente nos procedimentos licitatórios da Instituição, já que são elas que subsidiam todo o certame, além de exercerem o papel de gestoras dos contratos decorrentes dessas licitações.

Ademais, a modalidade de capacitação *in company* possui aspectos que tornam a contratação do curso vantajosa para a Instituição, tais como: atualização dos servidores envolvidos nos processos licitatórios, o curso *in company* é mais produtivo por ser direcionado à realidade dos servidores, além de evitar custos com deslocamentos e diárias. Dessa forma, resta demonstrada a vantajosidade da presente contratação, inclusive com redução de custos.

Ante o exposto, encaminhem-se os autos ao **Gabinete do PGJ** para ciência e deliberação acerca da contratação da empresa Zênite Informação e Consultoria S/A para ministrar o referido curso.

Após, retornem os autos à **Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**.

assinado eletronicamente em 29/07/2022 às 15:54 hrs ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL

(*) Documento assinado eletronicamente por JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES em 29 de Julho de 2022 às 15:54 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-DG-40792022, Código de Validação: 82212869E8.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

CERTIDÃO ESTADUAL

Zênite e da Equipe de Consultores Zênite. Colaborador da obra *Lei de licitações e contratos anotada* (6. ed. Zênite, 2005). Autor de diversos artigos jurídicos.

APRESENTAÇÃO NO CERIMONIAL DOS EVENTOS ABERTOS

O PROFESSOR RICARDO É ADVOGADO E CONSULTOR NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. FOI DIRETOR TÉCNICO DA CONSULTORIA ZÊNITE. É INTEGRANTE DA REVISTA ILC E DA EQUIPE DE CONSULTORES ZÊNITE. COLABORADOR DA OBRA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ANOTADA 6ª EDIÇÃO E AUTOR DE DIVERSOS ARTIGOS JURÍDICOS.

LINK DO CURRÍCULO LATTES

Link: <http://lattes.cnpq.br/1216782065283289>

RODRIGO PIRONTI AGUIRRE DE CASTRO

MINI-CURRÍCULO PARA FINS DE APOSTILA E PDF

RODRIGO PIRONTI AGUIRRE DE CASTRO - Advogado. Pós-Doutor em Direito pela U. Complutense de Madrid, Espanha. Doutor em Direito Econômico. Mestre em Direito Econômico e Social. Professor. Autor das obras: *Processo administrativo e controle da atividade regulatória* (Ed. Fórum), *Sistema de controle interno: uma perspectiva do modelo de gestão pública gerencial* (Ed. Fórum), *Ensaio avançado de controle interno* (Ed. Fórum); *Compliance e gestão de riscos nas empresas estatais* (Ed. Fórum). *Compliance nas Contratações Públicas* (Ed. Fórum), Coordenador das Obras: *Direito administrativo contemporâneo: estudos em memória ao professor Manoel de Oliveira Franco Sobrinho* (Ed. Fórum); *Serviços públicos, estudos dirigidos* (Ed. Fórum) *Lei de Responsabilidade Fiscal* (Ed. Fórum), *Compliance, Gestão de Riscos e Combate à Corrupção* (Ed. Fórum), *Compliance no Setor Público* (Ed. Fórum) e *Lei Geral de Proteção de Dados: um novo cenário de Governança Corporativa* (Ed. Fórum - no prelo). Autor de vários artigos jurídicos e conferencista em âmbito nacional e internacional. Parecerista. Sócio da banca Pironti Advogados.

APRESENTAÇÃO NO CERIMONIAL DOS EVENTOS ABERTOS

O PROFESSOR RODRIGO É PÓS-DOCTOR EM DIREITO PELA U. COMPLUTENSE DE MADRID, ESPANHA E DOUTOR EM DIREITO ECONÔMICO. MESTRE EM DIREITO ECONÔMICO E SOCIAL. PROFESSOR E AUTOR DE VÁRIAS OBRAS E ARTIGOS JURÍDICOS. CONFERENCISTA EM ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL. ADVOGADO E SÓCIO DA BANCA PIRONTI ADVOGADOS.

LINK DO CURRÍCULO LATTES

Link: <http://lattes.cnpq.br/4975760816257175>

RODRIGO VISSOTTO JUNKES

MINI-CURRÍCULO PARA FINS DE APOSTILA E PDF

RODRIGO VISSOTTO JUNKES - Advogado. Doutorando em Direito pela UBA. Mestre em Gestão de Políticas Públicas pela UNIVALI. Especialista em Direito Administrativo e em Direito Civil. Consultor na área de licitações e contratos. Integrante da Equipe de Consultores Zênite. Participante do Observatório Nacional de Políticas Públicas e de cursos no Banco Interamericano de Desenvolvimento.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

NOTA FISCAL 25495



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA-GAB/PGJ - 90252022
Código de validação: 84AD6C0D28

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar o teor da Portaria nº 8459/2022–GAB/PGJ que autorizou o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para participar do curso “Desafios práticos para a aplicação da Lei nº 14.133/2021”, a ser realizado na cidade de São Luís/MA, no período de 28 a 30 de setembro de 2022, tendo em vista o que consta do Processo nº 10258/2022.

NOME	MATRÍCULA
Tiago Serra Coelho	1071440
Daire Márcia Sousa	1062907
Francisco Orino do Amaral Neto	1070519
Lara Mesquita de Macedo	1075716
Jorge Alexandre Ferreira de Oliveira	1075519
Poliana Marta Ribeiro de Abreu	1075480
Fabiola de Mesquita Costa Silva	1075497
Erickson Fillipphe Marques Menezes	1071448
Sarah Soares Lemos Martins	1071640
Fábio Rafael Viana Lobato da Silva	1070215
Conceição de Maria Santana de Oliveira Filha	1072982
Wiraruy Matos Carvalho	1070504
Eklenn Marcelo Abreu Smith	1075210
Andrea Barros de Abreu	1075710
Conceição de Maria Correa Amorim	1070021
José Lindstron Pacheco	1070416
Sérgio Henrique de Carvalho	1070192
João Carlos Almeida de Carvalho	1065192
Roseane Brandão Pantoja	1064377



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Diego Abreu Mendonça	1070880
Albert Weyder Mousinho da Silva	1070070
Carmen Ligia Paixão Viana	1069541
Maria do Socorro Quadros de Abreu	13896
Carlos Bruno Corrêa Aguiar	1068402
Hermano José Gomes Pinheiro Neto	1070937
Achiles Câmara Ribeiro Júnior	1062157
José Nélío Miranda de Freitas	1062678
Walter da Conceição Andrade Braga	1060557
Djalma Lopes Barbosa	1060649
Gilberto Dualibe Mouchrek	1070441
Rafael Rocha Ribeiro	1069368
George Brito Balby	1072879
Américo Fernando Heyras Silva e Páscoa	1072927
Claudia Sopas Rocha	1075717
Iracema Sousa Barroso	1062561
Jandira Helena de Oliveira Rosa	1069319
Daniela Nascimento Montelo	1071575
Nilson Collares Moreira Tavares da Silva	1075489
Cláudio Ricardo Pereira Serra	1075475
Alcineide Nunes	1070653
Carlos Alberto Pinheiro Barros Júnior	1061639
Luiz Gustavo Arruda Moraes	1070049

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

assinado eletronicamente em 06/10/2022 às 14:02 hrs (*)

DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURIDICOS
SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVO EM
EXERCÍCIO**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

ANEXO DE MOVIMENTACAO : PORTARIA 90252022



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Subprocuradoria Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos

DESPACHO-GSPGJAAD - 6102022
(relativo ao Processo 102582022)
Código de validação: B6CB772254

Considerando as razões apresentadas pela Secretaria Administrativo-Financeira, por meio do expediente **DESPACHO-SAF - 34932022**, verifico a viabilidade da medida sugerida, razão pela qual **DEFIRO** o pedido.

À CGP, para retificar a PORTARIA-GAB/PGJ – 71892022, passando a constar os Analistas Ministeriais **GILBERTO DUAILIBE MOUCHREK**, matrícula 1070441, e **RAFAEL ROCHA RIBEIRO**, matrícula 1069368, tendo em vista a participação dos mesmos m no Curso 'Desafios práticos para a aplicação da Lei nº 14.133/2021', a ser realizado na cidade de São Luís/MA, no período de 28 a 30 de setembro de 2022.

São Luís/MA, 14 de setembro de 2022.

assinado eletronicamente em 15/09/2022 às 10:07 hrs (*)

DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURIDICOS
SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVO EM
EXERCÍCIO

(*) Documento assinado eletronicamente por **DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA** em 15 de Setembro de 2022 às 10:07 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-GSPGJAAD-6102022, Código de validação: B6CB772254.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Documento Administrativo: DECISÃO-GSPGJAAD - 48132022



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 24432022
(relativo ao Processo 102582022)
Código de validação: 982DBD181C

Assunto: Inexigibilidade de Licitação – Curso “DESAFIOS PRÁTICOS PARA A APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021”

Interessado: Secretaria Administrativo Financeira

À Comissão Permanente de Licitação,

Considerando a informação acerca da dotação orçamentária prestada pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças ([DESPACHO-COF - 13492022](#)), encaminhem-se os autos às seguintes Unidades:

- 1. Comissão Permanente de Licitação**, para enquadramento legal e elaboração da minuta contratual, se for o caso;
- 2. Assessoria Técnica da Administração**, para análise acerca da regularidade processual.

Após, retornem-se.

assinado eletronicamente em 27/06/2022 às 13:46 hrs (*)

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA

ANALISTA MINISTERIAL

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 27 de Junho de 2022 às 13:46 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-24432022, Código de validação: 982DBD181C.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 37942022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS nº. 25495, Série: 2, emitido em 30/09/2022, conversão em 30/09/2022

Número da Nota

25495

Data e Hora de Emissão

30/09/2022 00:00:00

Código de Verificação

TWOPY601

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

CPF / CNPJ: 86.781.069/0001-15

Inscrição Municipal: 17 01 0287652-2

Endereço: SETE DE SETEMBRO, 004698 SL 301 - BAIRRO: BATEL - CEP: 80240000

Tel.: 41 - 21098666

Município: CURITIBA

UF: PR

Email: financeiro@zenite.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA DO ESTADO DO MARANHÃO

CPF / CNPJ: 05.483.912/0001-85

IMU:

Outro Doc.:

Endereço: RUA GRANDE, 1396 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 65020251

Município: São Luís

UF: MA

Email: tiagoscoelho@mpma.mp.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESAFIOS PRATICOS PARA A APLICACAO DA LEI N. 14.133/2021 - 28/09/2022 a 30/09/2022 - SAO LUIS/MA Participantes: 42, sendo 40 pagantes e 02 cortesias - Carga horaria: 24 horas - Empenho: 2022NE000165 Processo: 102582022 Val. Aprox. Tributos 7.244,45 Fonte: IBPT

O PAGAMENTO PODERA SER CREDITADO NAS CONTAS

BCO DO BRASIL AG: 3041-4 C/C: 84229-X | SANTANDER AG: 3837 C/C: 13001725-8

CAIXA ECONOMICA AG: 1525-3 C/C: 1566-2 | ITAU AG: 3833 C/C: 63040-7

BRADESCO AG: 2559 C/C: 26622-1

O ISS É RECOLHIDO PELO PRESTADOR DE SERVICOS NO MUNICIPIO DE CURITIBA LEI COMPLEMENTAR DO MUNICIPIO 40/2011

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 71.468,54

IR - R\$ 3.603,46

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$75.072,00

Código da Atividade

08 - 02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	75.072,00	5,00	3.753,60	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

Atesto que os serviços constantes na Nota Fiscal n.º 25495 emitida em 30/09/2022 pela empresa Zenite Informação e Consultoria SA, CNPJ n.º 86.781.069/0001-15, foram prestados conforme o previsto no Processo n.º 10258/2022, no Projeto Básico, na Nota de Empenho n.º 2022NE000165.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Documento Administrativo: PORTARIA-GAB/PGJ - 84592022



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 35762022
(relativo ao Processo 102582022)
Código de validação: CAA0DE6C02

Assunto: Retificar Portaria
Interessado: Secretaria Administrativo Financeira

À Coordenadoria de Gestão de Pessoas,

Retornem-se os autos para que seja providenciada a retificação da [PORTARIA-GAB/PGJ – 84182022](#), nos termos do [DESPACHO-SAF – 33912022](#) e [DECISÃO-GSPGJAAD – 42802022](#).

Após, retornem-se.

assinado eletronicamente em 16/09/2022 às 11:19 hrs (*)

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 16 de Setembro de 2022 às 11:19 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-35762022, Código de Validação: CAA0DE6C02.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 35762022



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 33912022
(relativo ao Processo 102582022)
Código de validação: 2F12BDB8EE

Assunto: Alteração de Portaria
Interessado: Secretaria Administrativo Financeira

À Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos,

Sirvo-me do presente para solicitar a alteração da PORTARIA-GAB/PGJ - 71892022 para substituir os seguintes servidores que participarão do curso 'Desafios práticos para a aplicação da Lei nº 14.133/2021', a ser realizado na cidade de São Luís/MA, no período de 28 a 30 de setembro de 2022:

Servidor	Substituto	Matrícula
Cristiano Moreno Dutra	Carlos Alberto Pinheiro Barros Júnior	1061639
Marta Silene Santos Saboia	Luiz Gustavo Arruda Moraes	1070049

Após as providências de praxe, retornem-se os autos para guarda e prosseguimento.

assinado eletronicamente em 31/08/2022 às 12:05 hrs ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Documento Administrativo: PORTARIA-GAB/PGJ - 84182022

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

Contratação da empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A** para oferecimento do Curso **“DESAFIOS PRÁTICOS PARA A APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021”** para servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão.

2. OBJETIVO

2.1. Objetivo Geral

O Ministério Público do Estado do Maranhão deve contar com profissionais qualificados e capacitados para o desempenho de suas funções.

Nesse contexto, a capacitação dos servidores da instituição tem como objetivo propiciar eficiência no trabalho, racionalização do tempo, melhor investimento de recursos, melhor planejamento das contratações públicas e mitigação dos riscos.

2.2. Objetivo Específico

Desenvolver habilidades e competências profissionais teóricas e práticas dos servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão no processo de planejamento das contratações públicas, notadamente a preparação para o enfrentamento dos desafios práticos na aplicação da Lei n.º 14.133/2021 (Nova lei de licitações).

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

3.1. Justificativa em relação à necessidade do serviço contratado

A ação proposta fundamenta-se na necessidade de capacitar os servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão com os conhecimentos e habilidades necessários para a aplicação prática da Lei n.º 14.133/2021 (Nova lei de licitações).

3.2. Justificativa em relação à pessoa jurídica a ser contratada

A razão da escolha da **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, CNPJ nº **86.781.069/0001-15**, levou em consideração a análise de aspectos relativos à sua aptidão técnica para a execução do objeto, experiência e oferecimento das seguintes características:

- a) Especializada em cursos, treinamentos e capacitação para organizações públicas, abertos ou fechados (in company);
- b) Profissionais renomados com extensa experiência;
- c) Flexibilidade dos cursos, com o propósito de atender as necessidades específicas do Ministério Público do Estado do Maranhão, possibilitando um maior aproveitamento.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A justificativa legal para contratação está no art. 25, inciso II e parágrafo 1º (Inexigibilidade por notória especialização), c/c art. 13, inciso VI (Contratação de serviços técnicos relativos ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal), da Lei 8.666/1993.

5. DO ESCOPO DO EVENTO DE CAPACITAÇÃO

CURSO: Desafios Práticos para Aplicação da Lei n.º 14.133/2021

DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO: 28, 29 e 30 de setembro de 2022, das 8h30 às 12h30 e das 14h00 às 18h00, no modo presencial.

CARGA HORÁRIA: 24 horas

NÚMERO DE VAGAS: 40 (quarenta)

MATERIAL DE APOIO: Disponibilizado pela Contratada, conforme item VII da Proposta

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Conforme Anexo I da Proposta

EMPRESA PROMOTORA: Zênite Informação e Consultoria S.A., CNPJ nº 86.781.069/0001-15, com sede na Av. 7 de Setembro, 4698, 3º andar, Batel, 80240-000, Curitiba/PR, Fone: (41) 2109 8660

PROFESSORES: O curso será ministrado pelos professores Ricardo Alexandre Sampaio e Rodrigo Vissotto Junkes

VALOR: R\$ 75.072,00 (setenta e cinco mil e setenta e dois reais)

6. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Acerca da justificativa de compatibilidade do preço com os praticados no mercado, o entendimento jurisprudencial é no sentido de que não se podem comparar preços de serviço singular com serviços não singulares. Daí porque não foi realizada cotação de preços junto a outros potenciais prestadores dos serviços demandados, para justificar que os preços contratados estão compatíveis com os praticados no mercado, pois tal prática se mostra incompatível com a hipótese de inexigibilidade de licitação, caracterizada pela inviabilidade de competição (Acórdão 2.280/2019 – TCU 1ª Turma).

A justificativa do preço, exigida pelo inciso III, Parágrafo Único do art. 26 da Lei de Licitações é feita, portanto, em consonância com o entendimento que consta do Acórdão nº 819/2005 – TCU Plenário, no sentido de que o preço deverá estar compatível com aqueles que o próprio contratado pratica junto a outros órgãos, nestes termos: “9.1.3. *quando contratar a realização de cursos, palestras, apresentações, shows, espetáculos ou eventos similares, demonstre, a título de justificativa de preços, que o fornecedor cobra igual ou similar preço de outros com quem contrata para evento de mesmo porte, ou apresente as devidas justificativas, de forma a atender ao inc. III do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/1993*”.

No mesmo sentido, a título de instrução processual, tem-se a seguinte orientação da Advocacia Geral da União: É obrigatória a justificativa de preço na inexigibilidade de licitação, que deverá ser realizada mediante a comparação da proposta apresentada com preços praticados pela futura contratada junto a outros órgãos públicos ou pessoas privadas.” (Orientação Normativa AGU nº 17/09)

A proposta apresentada para a presente capacitação é de R\$ 75.072,00 (setenta e cinco mil e setenta e dois reais).

Em 2018, a Zênite Informação e Consultoria S.A. prestou serviços de capacitação *in company* aos seguintes órgãos:

Órgão	Participantes	Valor	Período	Documento
Fund. de Empreend. Pesq. e Desenv. Inst. Cient. e Tec. RJ	30	R\$ 56.695,50	2018	NF 19255
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	40	R\$ 63.122,00	2018/	NF 19054

A atualização deste preço importaria, pelos índices oficiais, considerando o período de maio/2018 à abril/2022, em: IPCA: R\$ 71.054,60 IGPM: R\$ 93.371,99 0 INPC: R\$ 72.000,34.

A atualização deste preço importaria, pelos índices oficiais, considerando o período de maio/2018 à abril/2022, em: IPCA: R\$ 78.942,70 IGPM: R\$ 103.955,81 INPC: R\$ 79.961,26.

Os comprovantes anexados referem-se a preços praticados em 2018 e/ou 2019. Estes preços consideram a realidade de formação de preço de maio/2018 (que foi a data da última atualização de preços para os cursos *in company* prestados pela empresa Zênite).

Logo, observa-se que a empresa está ofertando o curso com valores em linha ao fornecido para outras instituições públicas.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) Controle de presença do curso, devendo entregar à Zênite lista de presença diária, com os nomes digitados em ordem alfabética seguidos da assinatura do respectivo participante;
- b) Disponibilização do local para realização do evento e recursos audiovisuais necessários; e
- c) Efetuar o pagamento após a emissão da respectiva Nota Fiscal.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Disponibilização dos docentes;
- b) Disponibilização do programa com bibliografia e material de apoio;
- c) Despesas relacionadas com os palestrantes;
- d) Emissão dos certificados de participação;

9. PAGAMENTO

O pagamento será realizado em nome de IZÊNITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A, CNPJ nº 86.781.069/0001-15 após a apresentação da Nota Fiscal correspondente à prestação dos serviços:

BANCO	AGÊNCIA E CONTA
Banco do Brasil	Ag. 3041-4 • c/c 84229-X
CEF	Ag. 1525-3 • c/c 1566-2
Santander	Ag. 3837 • c/c 13001725-8
Itaú	Ag. 3833 • c/c 63040-7

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Se, na execução do acordado neste Projeto Básico e também na proposta, ficar comprovada a existência de irregularidade ou ocorrer inadimplemento contratual de que possa ser responsabilizada a Contratada, esta, sem prejuízo das sanções previstas no art. 86, 87 e art. 88 da Lei nº 8.666/93, sofrerá as seguintes penalidades ou sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa compensatória na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, no caso de rescisão unilateral por parte da contratada;
- c) Multa moratória na razão de 0,1% por dia de atraso na execução do objeto;

- d) Incorrendo em mora e descumprindo o prazo que será estipulado formalmente pelo contratada para adimplemento das obrigações, além da multa correspondente ficará ainda sujeita a contratada à pena de suspensão temporária de licitar e de contratar com o Ministério Público do Maranhão, por prazo não superior a 02 (dois) anos, ou até que sejam adimplidas suas obrigações; e
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública por até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

São Luís/MA, 07 de julho de 2022.

Tiago Serra Coelho

Analista Ministerial – Contabilidade

José Henrique Frazão Costa

Analista Ministerial – Economia

Diretor da Secretaria Administrativo Financeira



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-GSPGJAAD - 6102022



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Assessoria Técnica da Administração

PTC-ACI - 8722022
(relativo ao Processo 102582022)
Código de validação: 1322683E1E

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **07 de Julho de 2022 às 10:28 hrs** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-ACI-8722022, Código de Validação: 1322683E1E.**



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Assessoria Técnica da Administração

Processo Administração	Número do processo: 10258/2022
Assunto	Inexigibilidade de Licitação
Unidade Solicitante	SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
Empresa a contratar	ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A
Objeto	Contratação de empresa para oferecimento do Curso "DESAFIOS PRÁTICOS PARA A APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021" para servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão.
Valor	R\$ 75.072,00 (setenta e cinco mil e setenta e dois reais)

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata-se de análise e manifestação acerca da regularidade processual da solicitação formulada pela Secretaria Administrativo-Financeira, para contratação da empresa ZÊNITE **INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A** para oferecimento do Curso "DESAFIOS PRÁTICOS PARA A APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021" para servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão, no período de 19 a 21/09/2022, conforme [MEMO SAF 4-2022](#) e [DESPACHO-SAF - 24432022](#).

Da análise da documentação acostada aos autos, conforme legislação pertinente, informamos:

ITEM	DA ANÁLISE	SIM	NÃO	ANEXO
1	Estudo Técnico Preliminar		x	
2	Projeto Básico	x		PROJETO BÁSICO
3	Checklist do Projeto Básico	x		CHECKLIST
4	Proposta Comercial conforme ANEXO ÚNICO do AR 013/2020-GPGJ	x		PROPOSTA PROPOSTA ANEXO I
5	Declaração de Inexistência de Parentesco	x		DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO
6	Regularidade Fiscal e Trabalhista			
	6.1 Regularidade da Receita Federal/INSS			
	6.2 Regularidade FGTS			
	6.3 Regularidade Trabalhista	x		SICAF - ZENITE
	6.4 Regularidade Estadual			
	6.5 Regularidade Municipal			
7	Pesquisa de mercado com fundamento nos valores de contratações similares firmadas pelo fornecedor com outros órgãos ou entidades da Administração Pública ou Privada, conforme art. 2º, § 8º AR 013/2020-GPGJ	x		NOTA FISCAL 19054 NOTA FISCAL 19255 ZENITE - JUSTIFICATIVA DE PREÇOS
8	Disponibilidade orçamentária	x		DESPACHO-COF - 13492022
9	Enquadramento da despesa na lei de licitações	x		PARECER-CPL - 922022
10	Outros documentos	x		ZENITE - CNPJ CERTIDÃO FALÊNCIA E RECUP JUDICIAL ZENITE - CADASTRO MUNICIPAL ZENITE - CADASTRO ESTADUAL ZENITE - BALANÇO PATRIMONIAL ZENITE - ALVARÁ

2022 - O Ministério Público do Maranhão contra toda forma de discriminação e violência

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Assessoria Técnica da Administração

			ZENITE - ESTATUTO PROCURAÇÃO CNH PROCURADORA
	OBSERVAÇÕES/PENDÊNCIAS		
	11.1 Do Projeto Básico, anexo PROJETO BÁSICO, extraímos as seguintes justificativas para a contratação: “ 2. OBJETIVO 2.1. Objetivo Geral O Ministério Público do Estado do Maranhão deve contar com profissionais qualificados e capacitados para o desempenho de suas funções. Nesse contexto, a capacitação dos servidores da instituição tem como objetivo propiciar eficiência no trabalho, racionalização do tempo, melhor investimento de recursos, melhor planejamento das contratações públicas e mitigação dos riscos. 2.2. Objetivo Específico Desenvolver habilidades e competências profissionais teóricas e práticas dos servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão no processo de planejamento das contratações públicas, notadamente a preparação para o enfrentamento dos desafios práticos na aplicação da Lei n.º 14.133/2021 (Nova lei de licitações). ;” 11.2 Quanto ao preço proposto, a unidade solicitante assim se manifesta no anexo PROJETO BÁSICO: “ 6. JUSTIFICATIVA DE PREÇO (...) A proposta apresentada para a presente capacitação é de R\$ 75.072,00 (setenta e cinco mil e setenta e dois reais). Em 2018, a Zênite Informação e Consultoria S.A. prestou serviços de capacitação in company aos seguintes órgãos: (...) A atualização deste preço importaria, pelos índices oficiais, considerando o período de maio/2018 à abril/2022, em: IPCA: R\$ 71.054,60 IGPM: R\$ 93.371,99 O INPC: R\$ 72.000,34. A atualização deste preço importaria, pelos índices oficiais, considerando o período de maio/2018 à abril/2022, em: IPCA: R\$ 78.942,70 IGPM: R\$ 103.955,81 INPC: R\$ 79.961,26. Os comprovantes anexados referem-se a preços praticados em 2018 e/ou 2019. Estes preços consideram a realidade de formação de preço de maio/2018 (que foi a data da última atualização de preços para os cursos in company prestados pela empresa Zênite). Logo, observa-se que a empresa está ofertando o curso com valores em linha ao fornecido para outras instituições públicas.” 11.3 Ainda quanto ao preço, a proponente no anexo ZENITE - JUSTIFICATIVA DE PREÇOS, assim se manifesta: “ Desta forma, com vistas a demonstrar a		



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **07 de Julho de 2022 às 10:28 hrs** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PTC-ACI-8722022, **Código de Validação:** 1322683E1E.



ESTADO DO MARANHÃO MINISTÉRIO PÚBLICO

Assessoria Técnica da Administração

11

adequação do preço ofertado e seguindo as orientações legais e normativas sobre o tema, cabe esclarecer o que segue.

Primeiramente, importante ressaltar que em razão do cenário de pandemia que atravessamos, a partir de março de 2020, a realização dos eventos presenciais, quer abertos ou fechados, foram suspensos.

Considerando o longo tempo decorrido desde a realização dos últimos eventos presenciais, é importante que a análise da compatibilidade do preço ora praticado leve em conta alguns fatores:

1) Os comprovantes anexados referem-se a preços praticados em 2018 e/ou 2019. Estes preços consideram a realidade de formação de preço de maio/2018 (que foi a data da última atualização de preços para os cursos in company).

2) Tendo em vista o processo inflacionário e outros fatores de repercutem no preço, fica evidenciada a defasagem de preços de quase 03 anos (maio de 2018 até 2022). Assim, para a retomada dos cursos presenciais, fez-se necessário um reposicionamento e atualização dos preços.

3) As majorações em itens que refletem diretamente no valor final da composição dos preços dos eventos, como aumento dos valores de terceiros e fornecedores (hotéis, alimentação, passagens aéreas e outros transportes, material didático, serviços gráficos, honorários dos professores), bem como despesas administrativas e de estrutura (como custo de mão de obra decorrente da nova convenção coletiva de trabalho), entre outros custos e insumos, nos levou a aplicação de um reajuste/recomposição dos preços praticados em relação aos praticados em maio de 2018 (último aumento de preços).

4) Importante destacar que o aumento praticado encontra respaldo, até com percentual inferior aos índices oficiais acumulados de maio de 2018 a janeiro de 2022, os quais apresentam os seguintes percentuais: 25% para o INPC ; 24% para o IPCA; e 66% para o IGPM .

(...)

Ressalta-se que, via de regra, o tema do curso não é fator determinante na formação do preço. Os impactos mais significativos são representados pela carga horária, número de professores envolvidos, número de participantes e local de realização. Ressalta-se que os cursos acima indicados contaram com número menor de participantes e em região diversa da presente proposta.

Pelo exposto, considerando as peculiaridades apontadas, tem-se demonstrado a compatibilidade do preço proposto para a realização do Curso In Company e a adequação do valor com os praticados por esta empresa no mercado.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente"



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Assessoria Técnica da Administração

11.4 Quanto ao enquadramento da despesa na lei de licitações, a Comissão Permanente de Licitação no [PARECER-CPL - 922022](#), assim se manifesta:

“ Caso atestada a perfeita instrução dos autos e verificada sua harmonia com o Ato Regulamentar nº. 09/2013 – GPGJ, c/c a Ordem de Serviços nº. 13/2013 – DG, esta Comissão de Licitação entende ser possível a realização da despesa por inexigibilidade de licitação, com amparo legal do artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei Federal 8.666 de 1993, ressalvados os aspectos técnicos, econômicos, financeiros e jurídicos que se distanciam da análise desta CPL.

(...)

A despeito dos requisitos que subsidiam a inexigibilidade de licitação preceituado no art. 26, § único da Lei Federal de Licitações, verifica-se a presença de documentação probatória das razões de escolha do prestador dos serviços e, relativamente ao preço apresentado, o mesmo foi justificado no supracitado Projeto Básico..”

11.5 Quanto à disponibilidade orçamentária, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças no [DESPACHO-COF - 13492022](#), informa que:

“ A despesa pleiteada é classificada, nas normas orçamentárias vigentes, pela natureza 3.3.90 - Despesa Corrente/Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas.

A Lei Orçamentária Anual Nº 11.639/2021, de 23/12/2021, prevê gastos pelo Fundo Especial do Ministério Público - FEMPE - UG 07901, durante o exercício de 2022, no montante de até R\$ 2.000.000,00 para cobertura de despesas vinculadas a ação 4962 - Desenvolvimento Institucional no Estado do MA, subação 17216. O saldo atual da subação em tela é de R\$ 794.464,70. ”

DAS CONCLUSÕES

12

Após análise, quanto à instrução dos autos, manifestamo-nos pela **EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO em razão da pendência apontada no item 1.**

Sendo o que nos cumpre informar, retornamos os autos para a deliberação das providências julgadas cabíveis.

assinado eletronicamente em 07/07/2022 às 10:11 hrs (*)

CARMEN LÍGIA PAIXÃO VIANA
ANALISTA MINISTERIAL



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Assessoria Técnica da Administração

assinado eletronicamente em 07/07/2022 às 10:28 hrs ()*

MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA

ANALISTA MINISTERIAL

ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA DA ADMINISTRAÇÃO

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **07 de Julho de 2022 às 10:28 hrs** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PTC-ACI-8722022, **Código de Validação:** 1322683E1E.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 34932022



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Coordenadoria de Orçamento e Finanças

**DESPACHO-COF - 13492022
(relativo ao Processo 102582022)
Código de validação: 6E334D2983**

Assunto: Informar dotação orçamentária
Interessado: Secretaria Administrativo Financeira

À SAF,

Tratam os autos de solicitação de realização do Curso 'Desafios práticos para aplicação da Lei Nº 14.133/2021', para servidores.

A despesa pleiteada é classificada, nas normas orçamentárias vigentes, pela natureza 3.3.90 - Despesa Corrente/Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas.

A Lei Orçamentária Anual Nº 11.639/2021, de 23/12/2021, prevê gastos pelo Fundo Especial do Ministério Público - FEMPE - UG 07901, durante o exercício de 2022, no montante de até R\$ 2.000.000,00 para cobertura de despesas vinculadas a ação 4962 - Desenvolvimento Institucional no Estado do MA, subação 17216.

O saldo atual da subação em tela é de R\$ 794.464,70.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 27/06/2022 às 10:50 hrs (*)

**TATIANA ALVES DE PAULA
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA**

(*) Documento assinado eletronicamente por TATIANA ALVES DE PAULA em 27 de Junho de 2022 às 10:50 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-COF-13492022, Código de validação: 6E334D2983.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Documento Administrativo: DECISÃO-GSPGJAAD - 42802022



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 26182022
(relativo ao Processo 102582022)
Código de validação: 79F5A854FF

Assunto: Manifestação jurídica
Interessado: Secretaria Administrativo Financeira

À Assessoria Jurídica da Administração,

Após o PTC-ACI - 8722022
da Assessoria Técnica da Administração, encaminhem-se os autos para análise e manifestação.

Na oportunidade, segue novo Projeto Básico com a indicação da nova data para a realização do Curso (28, 29 e 30 de setembro de 2022, das 8h30 às 12h30 e das 14h00 às 18h00, no modo presencial).

Após, retornem-se.

assinado eletronicamente em 07/07/2022 às 13:43 hrs ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **07 de Julho de 2022 às 13:43 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-26182022, Código de validação: 79F5A854FF.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 33912022



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 39632022
(relativo ao Processo 102582022)
Código de validação: 7F422B9F0C

Assunto: Pagamento (Zênite Consultoria)
Interessado: Secretaria Administrativo Financeira

À Coordenadoria de Orçamento e Finanças,

Tendo em vista o [DESPACHO-DG – 54992022](#) e a [NOTA FISCAL ATESTADA](#), encaminhem-se os autos para pagamento, conforme Ato Regulamentar n.º 22/2022.

assinado eletronicamente em 13/10/2022 às 10:26 hrs ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 13 de Outubro de 2022 às 10:26 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-39632022, Código de validação: 7F422B9F0C.**

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Anexo de movimentação: NPRELATORIOS_CONTRATOSGOV



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Assessoria Técnica da Administração

PTC-ACI - 14062022
(relativo ao Processo 102582022)
Código de validação: 02138C7F6E

Processo Administrativo	Nº 10.258/2022
Assunto	Pagamento das NFS-e nº 25495 - : NOTA FISCAL 25495
Credor	ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A
Unidade solicitante	SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
Objeto contratado	Contratação de empresa para oferecimento do Curso "DESAFIOS PRÁTICOS PARA A APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021" para servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão
Notas de empenho/valor	2022NE000165 / R\$ 75.072,00 / Ordinário / 24.08.2022 - : Anexo do documento : PA 102582022 - ZENITE INFORMACAO - DESEMP.pdf (Descrição: NOTA DE EMPENHO) Download alternativo
Valor total a ser pago	R\$ 75.072,00 (setenta e cinco mil e setenta e dois reais)

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira,

Tratam os autos de solicitação para análise e manifestação acerca da regularidade processual da solicitação para pagamento, conforme

DESPACHO-SAF - 33072022 . Da análise da documentação acostada aos autos, conforme legislação pertinente, temos a informar o seguinte:

ITEM	DA ANÁLISE	SIM	NÃO	ANEXOS
1	Nota de empenho	x		Anexo do documento : PA 102582022 - ZENITE INFORMACAO - DESEMP.pdf (Descrição: NOTA DE EMPENHO) Download alternativo
2	Documento fiscal SEM ATESTE, conforme Ato Regulamentar nº 22/2022.			: NOTA FISCAL 25495
3	Regularidade Receita Federal	x		CERTIDÃO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO : CERTIDÃO FGTS : CERTIDÃO ESTADUAL : CERTIDÃO MUNICIPAL
4	Regularidade INSS	x		
5	Regularidade FGTS	x		
6	Regularidade Receita Estadual	x		
7	Regularidade Receita Municipal	x		
8	Regularidade Trabalhista	x		CERTIDÃO TRABALHISTA
9	Reconhecimento e Ratificação da Inexigibilidade	x		: Anexo do documento : TERMO DE RATIFICACAO DE INEXIGIBILIDADE ASSINADO.pdf (Descrição: TERMO DE RATIFICAÇÃO DE

2022 - O Ministério Público do Maranhão contra toda forma de discriminação e violência

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Assessoria Técnica da Administração

				INEXIGIBILIDADE_ASSINADO) Download alternativo
10	Publicação do Extrato de Inexigibilidade de Licitação	x		: Anexo do documento : PUBLICACAO DA RATIFICACAO.pdf (Descrição: PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO) Download alternativo
11	RECIBO DE ENTREGA do TCE/MA, conforme estabelece a IN Nº 34- TCE/MA, de 19/11/2014.	x		: Anexo do documento : Sinc - Contrata_COMPROVANTE.pdf (Descrição: SINC - CONTRATA_COMPROVANTE) Download alternativo
12	DAS OBSERVAÇÕES			
13	DAS CONCLUSÕES			
	Após análise, quanto à instrução dos autos, foi verificada a INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO , desde que antes do pagamento, despesa seja liquidada nos moldes do Ato Regulamentar nº 22/2022 – GPGJ, de 27 de julho de 2022, publicado em 18/08/2022.			

Sendo o que nos cumpre informar, retornamos os autos para a deliberação das providências
julgadas cabíveis.

assinado eletronicamente em 10/10/2022 às 14:08 hrs (*)

JADIEL FERNANDES FRANÇA
ANALISTA MINISTERIAL
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA DA ADMINISTRAÇÃO

assinado eletronicamente em 10/10/2022 às 13:37 hrs (*)

MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA
ANALISTA MINISTERIAL

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Anexo de movimentação: SINC - CONTRATA_COMPROVANTE

Curso “DESAFIOS PRÁTICOS PARA A APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021”

LISTA DE PARTICIPANTES

	Unidade	Nome	Cargo	Matrícula
01	Sec. Adm. Financeira	Tiago Serra Coelho	Analista Ministerial	1071440
02	Sec. Adm. Financeira	Daire Márcia Sousa	Técnico Ministerial	1062907
03	Seção de Transporte	Lara Mesquita de Macedo	Chefe de Seção	1075716
04	CAEI	A definir		
05	Coord. de Orçamento e Finanças	A definir		
06	Coord. de Comunicação	Poliana Marta Ribeiro de Abreu	Coordenadora	1075480
07	Coord. de Comunicação	Fabiola de Mesquita Costa Silva	Assessor Técnico	1075497
08	Coord. de Serviços Gerais	Erickson Fillippe Marques Menezes	Coordenador	1071448
09	Coord. de Serviços Gerais	Sarah Soares Lemos Martins	Técnica Ministerial	1071640
10	Seção Saúde Funcional	Lauber José dos Santos Almeida Júnior	Técnica Ministerial	1071547
11	Coord. de Gestão de Pessoas	Adriano José de Sousa Mesquita	Analista Ministerial	1069137
12	Coord. de Gestão de Pessoas	Wiraruy Matos Carvalho	Técnico Ministerial	1070504
13	Escola Superior do MP	Eklenn Marcelo Abreu Smith	Assessor Técnico	1075210
14	Escola Superior do MP	Andrea Barros de Abreu	Assessor Técnico	1075710
15	CPL	Conceição de Maria Correa Amorim	Presidente da CPL	1070021
16	CPL	José Lindstron Pacheco	Pregoeiro	1070416
17	CPL	Sérgio Henrique de Carvalho	Pregoeiro	1070192
18	CPL	José Lívio Marinho Lima	Pregoeiro	1069087
19	Coord. de Administração	Roseane Brandão Pantoja	Coordenadora	1064377
20	Coord. de Administração	Diego Abreu Mendonça	Chefe de Seção	1070880
21	Coord. de Administração	Luís César Maia Araújo	Assessor Técnico	1075486
22	Ass. Técnica da Adm.	Carmen Ligia Paixão Viana	Analista Ministerial	1069541
23	Ass. Técnica da Adm.	Cristiano Moreno Dutra	Analista Ministerial	1072781
24	Ass. Jurídica da Adm.	Maria do Socorro Quadros de Abreu	Assessora Chefe	13896
25	Ass. Jurídica da Adm.	Carlos Bruno Corrêa Aguiar	Técnico Ministerial	1068402
26	Ass. Técnica	Achiles Câmara Ribeiro Júnior	Analista Ministerial	1062157
27	Ass. Técnica	José Nélito Miranda de Freitas	Analista Ministerial	1062678
28	Ass. Técnica	Walter da Conceição Andrade Braga	Analista Ministerial	1060557
29	Coord. Doc. e Biblioteca	Rômulo de Sá Malta	Técnico Ministerial	1061555
30	Coord. Obras Eng. Arquitetura	Juscelino de Oliveira Sousa	Analista Ministerial	1071389
31	Coord. Obras Eng. Arquitetura	Américo Fernando Heyras Silva e Páscoa	Analista Ministerial	1072927
32	Coord. Obras Eng. Arquitetura	Alberto Pires Pinto Filho	Chefe de Seção	1074135
33	Coord. Mod. e Tec. Informação	Iracema Sousa Barroso	Técnico Ministerial	1062561
34	Coord. Mod. e Tec. Informação	Jandira Helena de Oliveira Rosa	Analista Ministerial	1069319
35	Coord. Mod. e Tec. Informação	Daniela Nascimento Monteiro	Técnico Ministerial	1071575
36	Coord. Mod. e Tec. Informação	A definir		
37	Diretoria-Geral	Marta Silene Santos Saboia	Técnico Ministerial	585398
38	Diretoria-Geral	Nilson Collares Moreira Tavares da Silva	Chefe de Gabinete	1075489
39	Cerimonial	Ronald Alexandre Camilo	Chefe de Seção	1072897
40	Cerimonial	Alcineide Nunes	Assessor Técnico	1070653

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Anexo de movimentação: PUBLICAÇÃO DO EMPENHO_DEMP

C



SINC - Sistema de

Informações para

Controle



✕ Contrato 0165/2022

CNPJ Unidade Gestora	FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL (FEMPE) - 08772136000121
Processo	10258/2022
Contrato	0165/2022
ID Contrato	IN01652022
ID Contratação	IN182022
CPF CNPJ	86781069000115
Objeto	Despesa com o curso in company Desafios práticos para a aplicação da Lei nº 14.133/2021, na modalidade presencial, no período de 28 a 30 de setembro de 2022, a ser ofertado a 40 (quarenta) servidores do Ministério Público do Maranhão.
Tipo	Nota de empenho
Data Assinatura	24/08/2022
Data Inicio	28/09/2022
Data Fim	30/09/2022
Valor	R\$ 75.072,00
Documento Contrato	DOWNLOAD

FECHAR

PUBLICO IN242022 IN01662022 0166/2022 283819380001
ESTADUAL
(FEMPE) -

C

>

SINC - Sistema de

Informações para

Controle

✕ Contrato 0165/2022

CNPJ Unidade Gestora	FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL (FEMPE) - 08772136000121
Processo	10258/2022
Contrato	0165/2022
ID Contrato	IN01652022
ID Contratação	IN182022
CPF CNPJ	86781069000115
Objeto	Despesa com o curso in company Desafios práticos para a aplicação da Lei nº 14.133/2021, na modalidade presencial, no período de 28 a 30 de setembro de 2022, a ser ofertado a 40 (quarenta) servidores do Ministério Público do Maranhão.
Tipo	Nota de empenho
Data Assinatura	24/08/2022
Data Inicio	28/09/2022
Data Fim	30/09/2022
Valor	R\$ 75.072,00
Documento Contrato	DOWNLOAD

[FECHAR](#)

ESTADUAL
(FEMPE) -
08772136000121

C

>

SINC - Sistema de

Informações para

Controle

✕ Contrato 0165/2022

CNPJ Unidade Gestora	FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL (FEMPE) - 08772136000121
Processo	10258/2022
Contrato	0165/2022
ID Contrato	IN01652022
ID Contratação	IN182022
CPF CNPJ	86781069000115
Objeto	Despesa com o curso in company Desafios práticos para a aplicação da Lei nº 14.133/2021, na modalidade presencial, no período de 28 a 30 de setembro de 2022, a ser ofertado a 40 (quarenta) servidores do Ministério Público do Maranhão.
Tipo	Nota de empenho
Data Assinatura	24/08/2022
Data Inicio	28/09/2022
Data Fim	30/09/2022
Valor	R\$ 75.072,00
Documento Contrato	DOWNLOAD

[FECHAR](#)

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Anexo de movimentação: PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

Extrato do Contrato

SOBRE O CONTRATO

Nº/ANO CONTRATO: 2022000165/2022

Status: **Assinado**

CONTRATANTE

CNPJ/CPF: 05.483.912/0001-85

Nome: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Endereço: Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Jaracati - Calhau - São Luís/MA

Telefone:

CONTRATADA

CNPJ/CPF: 86.781.069/0001-15

Nome: ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

Endereço: Avenida Sete de Setembro, 4698 - 3º ANDAR - Batel - Curitiba/PR

Telefone: (41) 2109-8666

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Despesa com o curso in company Desafios práticos para a aplicação da Lei nº 14.133/2021, na modalidade presencial, no período de 28 a 30 de setembro de 2022, a ser ofertado a 40 (quarenta) servidores do Ministério Público do Maranhão.

DADOS DO CONTRATO

Número do Processo 10258/2022	Código de Identificação 2022NE000165	Tipo Contrato Serviço
Regime de Execução Preço Global	Garantia Sem Garantia	Forma de Pagamento À Vista
Data Assinatura 24/08/2022	Data Publicação 26/08/2022	Multa
Início Vigência 28/09/2022	Final Vigência 30/09/2022	Procedimento Inexigibilidade Art. 25 do inciso II - 18/2022
Unidade Coordenadoria de Administração - CAD		Departamento Seção de Compras - CAD
Gestor do Contrato ROSEANE BRANDAO PANTOJA		Gestor do Contrato Suplente

Valor Contrato Acumulado

Saldo Contrato Acumulado

75.072,00**75.072,00**

Valor Contrato Atualizado

Saldo Contrato Atualizado

75.072,00**75.072,00**

Extrato do Contrato

ENVOLVIDOS

Nome	Responsabilidade	Função	Telefone
ALEXANDRA MELEK LORENZETTI	Representante Legal		(41) 2109-8666
RENATO GERALDO MENDES	Representante Legal		(41) 2109-8631

HISTÓRICO DE VIGÊNCIAS E SALDOS

Tipo	Justificativa	Início Vigência	Fim Vigência	Valor
Início do Contrato		28/09/2022	30/09/2022	75.072,00
TOTAIS				75.072,00

ITENS

Código	Item	Vlr. Estimado	Vlr. Pago
126	CURSO DE CAPACITAÇÃO	75.072,00	0,00
TOTAIS		75.072,00	0,00

ITENS ESTORNADOS

Código	Item	Vlr. Estornado
TOTAIS		

DESEMBOLSO POR PERÍODO

Periodo	Vlr. Disponível	Vlr. Total	Vlr. Pago
1 28/09/2022 - 30/09/2022	75.072,00	75.072,00	0,00
TOTAIS		75.072,00	0,00

DESEMBOLSO POR EXERCÍCIO

Exercício	Vlr. Estimado	Vlr. Pago
2022	0,00	0,00
TOTAIS		0,00

Extrato do Contrato

HISTÓRICO DE ETAPAS

Etapa	Início	Fim	Status	(%) Concluído
-------	--------	-----	--------	---------------

-				
---	--	--	--	--

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

**Anexo de movimentação: TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE_ASSINADO**



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria Administrativo-Financeira

MEMO-SAF - 42022

Código de validação: DEE8C3D41E

A Sua Senhoria o Senhor
JÚLIO CESÁR GUIMARÃES
Diretor Geral da Procuradoria Geral de Justiça

Sr. Diretor Geral,

Sirvo-me do presente para solicitar a contratação da empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, CNPJ nº 86.781.069/0001-15 para oferecimento do Curso “**DESAFIOS PRÁTICOS PARA A APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021**”, presencial, nos dias 19, 20 e 21/09/2022, para 40 (quarenta) servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão, por meio de inexigibilidade de licitação, conforme Projeto Básico e demais documentos anexos.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 24/06/2022 às 12:18 hrs ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 24 de Junho de 2022 às 12:18 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: MEMO-SAF-42022, Código de Validação: DEE8C3D41E.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 4402022



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 25/08/2022. Publicação: 26/08/2022. Nº 158/2022.

ISSN 2764-8060

PROCESSO Nº 3787/2022. OBJETO: Realização de despesa para contratação da empresa VELTI SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.734.665/0001-42, cujo objeto é a prestação de serviços de Atualização de Licença e Suporte Técnico do Software VELTI VW Acesso, sistema de gerenciamento e controle de acesso em prédios-sede do Ministério Público do Maranhão – MPMA, conforme detalhamento e especificações fixadas no Projeto Básico e na proposta apresentada constante dos autos do Processo Administrativo nº 3787/2022, no valor global de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura do contrato. CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. CONTRATADA: VELTI SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.734.665/0001-42. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/1993, e no Ato Regulamentar nº 09/2013 – GPGJ. RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Em 23.08.2022, por JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Diretor-Geral. RATIFICAÇÃO: Em 24.08.2022, por EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU, Procurador-Geral de Justiça. São Luís, 25 de agosto de 2022.

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 10258/2022. OBJETO: Realização de despesa para contratação da empresa Zênite Informação e Consultoria S/A para ministrar o curso in company “Desafios práticos para a aplicação da Lei nº 14.133/2021”, na modalidade presencial, no período de 28 a 30 de setembro de 2022, a ser ofertado a 40 (quarenta) servidores do Ministério Público do Maranhão, conforme detalhamento e especificações fixadas no Projeto Básico e na proposta apresentada constante dos autos do Processo Administrativo nº 10258/2022, no valor global de R\$ 75.072,00 (setenta e cinco mil e setenta e dois reais). CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. CONTRATADA: ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 86.781.069/0001-15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e no Ato Regulamentar nº 09/2013 – GPGJ. RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Em 23.08.2022, por JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Diretor-Geral. RATIFICAÇÃO: Em 24.08.2022, por EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU, Procurador-Geral de Justiça. São Luís, 25 de agosto de 2022.

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE000166

Nota de Empenho referente ao Processo Administrativo nº 13460/2022. Objeto: Despesa com a contratação da empresa POWER BI EXPERIENCE LTDA. visando a inscrição do servidor SAMYR DE JESUS CUTRIM no Curso “Imersão Presencial em Power BI e Dax Avançado”, a ser realizado nos dias 27 e 28 de agosto de 2022, na cidade de São Paulo, conforme detalhamento e especificações fixadas no Projeto Básico e na proposta apresentada constante dos autos do Processo Administrativo nº 13460/2022. Amparo Legal: Artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações. Valor Global R\$ 1.997,00 (um mil, novecentos e noventa e sete reais). Rubrica Orçamentária: FR: 0.1.07.000000 Receitas Operacionais a Fundos – 0107000000. ND: 33.90.39.03 Concursos, Treinamentos, Cursos e Reciclagem – (FEMPE). PT: 03 091 0337 4962 017216. Data de Emissão da NE: 24/08/2022. CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO. Ordenador da Despesa: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES. CONTRATADO: POWER BI EXPERIENCE LTDA. CNPJ Nº: 28.381.938/0001-18. São Luís (MA), 25 de agosto de 2022.

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Promotorias de Justiça da comarca da Capital

37ª ESPECIALIZADA DE SÃO LUÍS

PORTARIA-38ªPJESPSLS - 32022

Código de validação: 7454EB31EF

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Anexo de movimentação: NOTA DE EMPENHO



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 25/08/2022. Publicação: 26/08/2022. Nº 158/2022.

ISSN 2764-8060

PROCESSO Nº 3787/2022. OBJETO: Realização de despesa para contratação da empresa VELTI SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.734.665/0001-42, cujo objeto é a prestação de serviços de Atualização de Licença e Suporte Técnico do Software VELTI VW Acesso, sistema de gerenciamento e controle de acesso em prédios-sede do Ministério Público do Maranhão – MPMA, conforme detalhamento e especificações fixadas no Projeto Básico e na proposta apresentada constante dos autos do Processo Administrativo nº 3787/2022, no valor global de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura do contrato. CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. CONTRATADA: VELTI SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.734.665/0001-42. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/1993, e no Ato Regulamentar nº 09/2013 – GPGJ. RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Em 23.08.2022, por JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Diretor-Geral. RATIFICAÇÃO: Em 24.08.2022, por EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU, Procurador-Geral de Justiça. São Luís, 25 de agosto de 2022.

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 10258/2022. OBJETO: Realização de despesa para contratação da empresa Zênite Informação e Consultoria S/A para ministrar o curso in company “Desafios práticos para a aplicação da Lei nº 14.133/2021”, na modalidade presencial, no período de 28 a 30 de setembro de 2022, a ser ofertado a 40 (quarenta) servidores do Ministério Público do Maranhão, conforme detalhamento e especificações fixadas no Projeto Básico e na proposta apresentada constante dos autos do Processo Administrativo nº 10258/2022, no valor global de R\$ 75.072,00 (setenta e cinco mil e setenta e dois reais). CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. CONTRATADA: ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 86.781.069/0001-15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e no Ato Regulamentar nº 09/2013 – GPGJ. RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Em 23.08.2022, por JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Diretor-Geral. RATIFICAÇÃO: Em 24.08.2022, por EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU, Procurador-Geral de Justiça. São Luís, 25 de agosto de 2022.

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE000166

Nota de Empenho referente ao Processo Administrativo nº 13460/2022. Objeto: Despesa com a contratação da empresa POWER BI EXPERIENCE LTDA. visando a inscrição do servidor SAMYR DE JESUS CUTRIM no Curso “Imersão Presencial em Power BI e Dax Avançado”, a ser realizado nos dias 27 e 28 de agosto de 2022, na cidade de São Paulo, conforme detalhamento e especificações fixadas no Projeto Básico e na proposta apresentada constante dos autos do Processo Administrativo nº 13460/2022. Amparo Legal: Artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações. Valor Global R\$ 1.997,00 (um mil, novecentos e noventa e sete reais). Rubrica Orçamentária: FR: 0.1.07.000000 Receitas Operacionais a Fundos – 0107000000. ND: 33.90.39.03 Concursos, Treinamentos, Cursos e Reciclagem – (FEMPE). PT: 03 091 0337 4962 017216. Data de Emissão da NE: 24/08/2022. CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO. Ordenador da Despesa: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES. CONTRATADO: POWER BI EXPERIENCE LTDA. CNPJ Nº: 28.381.938/0001-18. São Luís (MA), 25 de agosto de 2022.

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Promotorias de Justiça da comarca da Capital

37ª ESPECIALIZADA DE SÃO LUÍS

PORTARIA-38ªPJESPSLS - 32022

Código de validação: 7454EB31EF



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 45662022



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO-CPL - 4402022
(relativo ao Processo 102582022)
Código de validação: 206B443169

Interessado: **Secretaria Administrativo-Financeira**

Assunto: Inscrição de servidores no curso “Desafios Práticos para a Aplicação da Lei nº 14.133/2021”.

À Secretaria Administrativo-Financeira,

Encaminho os autos em epígrafe, referente a Inexigibilidade nº 18/2022, acompanhado do Termo de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação e sua respectiva publicação, do Extrato de publicação da Nota de Empenho, do print de comprovação do envio das suas informações no Sinc-Contrata/TCE/MA e do extrato de abastecimento das informações no sistema ContratosGov, para guarda e gerenciamento dos autos.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 30/08/2022 às 10:03 hrs ()*

CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
ASSESSOR TÉCNICO II

assinado eletronicamente em 30/08/2022 às 14:33 hrs ()*

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ANALISTA MINISTERIAL
PRESIDENTE CPL

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **30 de Agosto de 2022 às 14:34 hrs** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CPL-4402022, Código de validação: 206B443169.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 44592022



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Processo administrativo nº 10258/2022

Ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça,

Reconheço a inexigibilidade de licitação identificada no **Processo Administrativo nº 10258/2022**, referente a contratação da empresa Zênite Informação e Consultoria S/A para ministrar o curso in company “Desafios práticos para a aplicação da Lei nº 14.133/2021”, na modalidade presencial, no período de 28 a 30 de setembro de 2022, a ser ofertado a 40 (quarenta) servidores do Ministério Público do Maranhão, conforme detalhamento e especificações fixadas no Projeto Básico e na proposta apresentada constante dos autos do Processo Administrativo nº 10258/2022, no valor global de R\$ 75.072,00 (setenta e cinco mil e setenta e dois reais), fundamentado no **artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93**, com alterações.

São Luís (MA), data da assinatura digital.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Diretor-Geral

Senhor Diretor-Geral,

RATIFICO a inexigibilidade da licitação, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações.

São Luís (MA), data da assinatura digital.

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
Procurador-Geral de Justiça



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 32222022



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Diretoria Geral

**DESPACHO-DG - 45662022
(relativo ao Processo 102582022)
Código de validação: 2404355C3D**

Assunto: ASSINATURA DE EMPENHO
Interessado: Secretaria Administrativo-Financeira

À CPL,

Encaminho os autos com assinatura da Nota de Empenho 2022NE000165, referente ao curso in company 'Desafios práticos para a aplicação da Lei nº 14.133/2021'.

assinado eletronicamente em 24/08/2022 às 12:11 hrs ()*

TATIANA ALVES DE PAULA
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA

assinado eletronicamente em 24/08/2022 às 16:31 hrs ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **24 de Agosto de 2022 às 16:31 hrs** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-45662022, Código de validação: 2404355C3D.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Documento Administrativo: PORTARIA-GAB/PGJ - 71892022

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	--

IDENTIFICAÇÃO
 Cadastro atualizado até
a data da consulta

 Data/Hora Host
CELEPAR
 23/09/2019 - 10:15:48

CNPJ:	86.781.069/0001-15	Inscrição Estadual:	10198056-18
Nome Empresarial:	ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV SETE DE SETEMBRO		
Número:	4698	Complemento:	3 ANDAR
Bairro:	BATEL		
Município:	CURITIBA	UF:	PR
CEP:	80.240-000	Telefone:	(41)3313-1616
E-mail:	NÃO CADASTRADO		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
Início das Atividades:	03/1994
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 03/1994
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 03/1994
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)
[Acessar cadastro de outros Estados](#)



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Documento Administrativo: DECISÃO-GSPGJAAD - 37092022



Ano Base: 2022

Unidade Gestora 070901 Fundo Especial do Ministério Público Estadual	Número 2022NE000165	Data Referência 24/08/2022
Gestão 07901 Fundo Especial do Ministério Público Estadual	Processo 102582022	Nota Empenho Original
Evento 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	Referência Legal Lei 8666/93	Pré-Empenho
Credor 86.781.069/0001-15 ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A	Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor	Valor 75.072,00 (Setenta e Cinco Mil e Setenta e Dois Reais)	
Grupo Programação Financeira 003 Outras Despesas Correntes	Tipo Prestação Contas	Tipo Contrato
Modalidade Licitação 07 Licitação Inexigível	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Sim
Complemento		

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Nota Descentralização Crédito

Gestão Nota Descentralização Crédito

Contrato SICOP

Histórico

Despesa com o curso in company Desafios práticos para a aplicação da Lei nº 14.133/2021, na modalidade presencial, no período de 28 a 30 de setembro de 2022, a ser ofertado a 40 (quarenta) servidores do Ministério Público do Maranhão.

Classificação Orçamentária

Esfera	Unidade Orçamentária
Fiscal	07901

Programa Trabalho
03 091 0337 4962 017216

Função
03 Essencial à Justiça

Subfunção
091 Defesa da Ordem Jurídica

Programa
0337 Gestão de Ações Essenciais à Justiça

Ação
4962 Desenvolvimento Institucional - FEMPE

Subação
017216 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FEMPE

Fonte Recurso
0.1.07.000000 Receitas Operacionais a Fundos - 0107000000

Natureza Despesa

33.90.39.03 Concursos, Treinamentos, Cursos e Reciclagem

Cronograma Desembolso

Janeiro	Fevereiro		Março
Abril	Maio		Junho
Julho	Agosto	75.072,00	Setembro
Outubro	Novembro		Dezembro

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	-----	---------------	----------------	----------------	-------------

Eduardo Jorge Hiluy Nicolau
Ordenador Primário

Júlio César Guimarães
Ordenador Secundário



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Documento Administrativo: DECISÃO-GPGJ - 20002022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS**

CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA
ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
17 01 287.652-2

CNPJ/CPF
86.781.069/0001-15

ENDEREÇO
AV. SETE DE SETEMBRO

NÚMERO
4698

UNIDADE
301

ANDAR
03

COMPLEMENTO

BAIRRO
BATEL

CEP
80240-000

INÍCIO DA ATIVIDADE
23/02/1994

SITUAÇÃO DO CADASTRO
ATIVA

NÚMERO DO ALVARÁ
000.949.834

DATA EMISSÃO
24/09/2010

DATA EXPIRAÇÃO

TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO
ESCRITÓRIO

ATIVIDADES

AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA

M.70.2.0-4/00.00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

J.59.2.0-1/00.00 ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA

J.59.1.2-0/99.00 ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

J.59.1.1-1/99.00 ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

G.47.6.1-0/02.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS

G.47.6.1-0/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS

J.62.0.3-1/00.00 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS

J.59.1.3-8/00.00 DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO

J.58.1.1-5/00.00 EDIÇÃO DE LIVROS

J.58.1.3-1/00.00 EDIÇÃO DE REVISTAS

J.58.2.3-9/00.00 EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS

K.64.6.3-8/00.00 OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS

J.59.1.1-1/02.00 PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE

N.82.3.0-0/01.00 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

P.85.9.9-6/04.00 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Emitido Eletronicamente via Internet
26/10/2020 - 15:16:50

Versão P.4.0.1.4.1641 (03/09/2018)



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 40792022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A.

CNPJ.86.781.069/0001-15

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 29/04/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 03 de maio de 2022 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código B4E4DED5 ***

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.05.03
09:55:18 BRT

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 29662022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 86.781.069/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/1994
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZENITE EDITORA	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 58.13-1-00 - Edição de revistas 58.11-5-00 - Edição de livros 59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO AV SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 4698	COMPLEMENTO ANDAR 3
--	-----------------------	-------------------------------

CEP 80.240-000	BAIRRO/DISTRITO BATEL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	---------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@ZENITE.COM.BR	TELEFONE (41) 2109-8666
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/01/2020** às **13:50:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

LISTA DE SERVIDORES PARTICIPANTES ATUALIZADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS nº. 19054, Série: 2, emitido em 23/11/2018, conversão em 23/11/2018

Número da Nota
19054
Data e Hora de Emissão
23/11/2018 00:00:00
Código de Verificação
GOWSQ50Q



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A
CPF / CNPJ: 86.781.069/0001-15 **Inscrição Municipal:** 17 01 0287652-2
Endereço: SETE DE SETEMBRO, 004698 SL 301 - BAIRRO: BATEL - CEP: 80240000 **Tel.:** 41 - 21098666
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** financeiro@zenite.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
CPF / CNPJ: 07.775.847/0001-97 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: RUA JOAO ROSA GOES, 1761 - BAIRRO: VILA PROGRESSO - CEP: 79825070
Município: Dourados **UF:** MS **Email:** prefeitura@ufgd.edu.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA - DO PLANEJAMENTO E JULGAMENTO DA LICITACAO ATE A FISCALIZACAO DOS CONTRATOS - 20/11/2018 a 22/11/2018 - DOURADOS/MS In Company. 40 Participantes / 24 Horas/ Empenho: 2018NE801432 Processo: 23005011657201895 Despachos: 4011/2018/ 549/2018/ 4053/2018. TERMO DE RATIFICACAO: 68/2018
Val. Aprox. Tributos 6.091,27 Fonte: IBPT
O pagamento podera ser creditado nas contas:

BANCO DO BRASIL AG: 3041-4 - C/C: 84229-X
CAIXA ECONOMICA AG: 1525-3 - C/C: 1566-2
BANCO SANTANDER AG: 3837 - C/C: 13001725-8
BANCO ITAU AG: 3833 - C/C: 63040-7

FAVOR ENVIAR COMPROVANTE DE PAGAMENTO NO E-MAIL: admin@zenite.com.br

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 57.156,97

IR - R\$ 3.029,86 / COFINS - R\$ 1.893,66 / CSLL - R\$ 631,22 / PIS - R\$ 410,29

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 63.122,00

Código da Atividade

08 - 02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	63.122,00	5,00	3.156,10	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 29182022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS nº. 19255, Série: 2, emitido em 10/12/2018, conversão em
10/12/2018

Número da Nota
19255
Data e Hora de Emissão
10/12/2018 00:00:00
Código de Verificação
OKLIC10A



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A
CPF / CNPJ: 86.781.069/0001-15 **Inscrição Municipal:** 17 01 0287652-2
Endereço: SETE DE SETEMBRO, 004698 SL 301 - BAIRRO: BATEL - CEP: 80240000 **Tel.:** 41 - 21098666
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** financeiro@zenite.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FUND DE EMPREED PESQUISA E DESENV INSTIT CIENT E TEC DO RJ
CPF / CNPJ: 07.581.316/0001-63 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: AV PASTOR MARTIN LUTHER KING JR BL 2000, 126 - COMPLEMENTO: SL 917 E 918 - BAIRRO: DEL CASTILHO - CEP: 20765000
Município: Rio de Janeiro **UF:** RJ **Email:** compras1@femptec.org.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

45 QUESTOES POLEMICAS E FUNDAMENTAIS SOBRE AS LICITACOES E CONTRATOS DAS ESTATAIS DE ACORDO COM A LEI No 13.303/16 - 03/12/2018 a 06/12/2018 - NITEROI/RJ In Company. Particip: 30 / Carga Hor: 24 hs / EF0491 Processo: E-08/005/000910/2014 ACORDO DE COOPERACAO: 003/2015. Cont de Prestacao de Servico Sem Numero.
Val. Aprox. Tributos 5.471.12 Fonte: IBPT
O pagamento podera ser creditado nas contas:

BANCO DO BRASIL AG: 3041-4 - C/C: 84229-X
CAIXA ECONOMICA AG: 1525-3 - C/C: 1566-2
BANCO SANTANDER AG: 3837 - C/C: 13001725-8
BANCO ITAU AG: 3833 - C/C: 63040-7

FAVOR ENVIAR COMPROVANTE DE PAGAMENTO NO E-MAIL: admin@zenite.com.br

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 56.695,50

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$56.695,50

Código da Atividade

08 - 02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	56.695,50	5,00	2.834,77	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 27632022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº: 949.834

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-075228/2010, a:

ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

AV. SETE DE SETEMBRO - Nº: 004698 SALA 301 03º ANDAR

INSC. IMOB.: 10.0.0070.0472.01-7 0018 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 17 01 287.652-2 CNPJ: 86.781.069/0001-15

Taxação: COM IND SERV

Tipo de Instalação : ESCRITÓRIO

- **Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica**
- Atividades de gravação de som e de edição de música
 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
 - Comércio varejista de jornais e revistas
 - Comércio varejista de livros
 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
 - Edição de livros
 - Edição de revistas
 - Edição integrada à impressão de revistas
 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
 - Produção de filmes para publicidade
 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial



PROIBIDO EVENTOS NO LOCAL

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 28 DE MARÇO DE 2012

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ELCINDA MARIA S. DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 74970

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralização, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.



0168.2AB4.6BB2.4190-4.8CA9.66FB.7236.8CBC-2

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

LISTA DE SERVIDORES PARTICIPANTES

ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

CNPJ nº 86.781.069/0001-15

BALANÇO PATRIMONIAL					
	2020	2019		2020	2019
ATIVO TOTAL	12.901.411	13.907.040	PASSIVO TOTAL	12.901.411	13.907.040
ATIVO CIRCULANTE	4.516.283	5.246.274	PASSIVO CIRCULANTE	691.042	976.206
DISPONIBILIDADES	1.899.649	2.753.198	CONTAS A PAGAR	691.042	976.206
Caixa Geral	294	69	Fornecedores	73.080	186.703
Bancos Conta Movimentos	18.771	245.571	Outros Credores	72.995	90.289
Aplicações Financeiras	1.880.584	2.507.559	Empréstimos	-	-
REALIZÁVEL	2.613.012	2.493.076	Obrigações Tributárias	204.571	307.006
Contas a Receber	1.295.570	1.524.385	Obrigações Trabalhistas	340.396	392.208
Outros Créditos	167.639	129.259			
Impostos a Recuperar	650.750	358.671			
Estoques	499.053	480.761			
DESPESAS EXERCÍCIO SEGUINTE	3.622	-	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Despesas Antecipadas	3.622	-	EXIGÍVEL LONGO PRAZO	-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	8.385.128	8.660.766	Empréstimos e Financiamentos	-	-
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	203.799	205.999	Parcelamento de Tributos	-	-
Créditos de Coligadas e/ou Controladas	-	2.200			
Depósito Judicial	-	-			
Créditos em Litígio	203.799	203.799	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.210.369	12.930.835
INVESTIMENTOS	407.505	367.691	CAPITAL SOCIAL	3.423.447	3.423.447
Investimentos em Empresas	407.505	367.691	Capital Social Subscrito	3.423.447	3.423.447
IMOBILIZADO	7.773.824	8.087.077	LUCROS ACUMULADOS	-	-
Bens em Operações	10.862.223	10.830.932	RESERVA DE LUCROS	2.750.360	3.285.287
(-) Depreciação Acumulada	(3.088.399)	(2.743.855)	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	6.036.562	6.222.101

De conformidade com os documentos apresentados pela administração e informações fornecidas a Contabilidade, certificamos que o presente Balanço Geral de 2020 somando a importância de R\$ 12.901.411 (doze milhões novecentos e um mil quatrocentos e onze reais), encontra-se certo e exato em todas as suas contas.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO									
	Capital Social	Reservas de Reavaliação		Reservas de Lucros	Ajustes de Avaliação Patrimonial		Lucros Acumulados	Adiantamento de Futuro Aumento de Capital	Total
	Capital Subscrito	De Ativos Próprios	De Ativos Controladores		De Ativos Próprios				
Saldo em 31/12/2019	3.423.447	-	-	3.285.287	6.222.101	(0)	-	12.930.835	
Ajustes de exercícios anteriores.	-	-	-	-	-	-	-	-	
Mudança de critério contábil (N.E.)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Imposto de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-	
Aumento de Capital AGE	-	-	-	-	-	-	-	-	
Adto de Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
Aquisição de ações próprias com reserva de ágio na subscrição	-	-	-	-	-	-	-	-	
Subvenção, incentivos fiscais, IR	-	-	-	-	-	-	-	-	
Reversão e transferência de reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ajustes Avaliação Patrimonial	-	-	-	182.027	(185.538)	-	-	(3.512)	
Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	-	(403.129)	-	-	-	(403.129)	
Destinações de Lucro Líquido:	-	-	-	-	-	-	-	-	
Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dividendos	-	-	-	(313.825)	-	-	-	-	
Saldo em 31/12/2020	3.423.447	-	-	2.750.360	6.036.563	(0)	-	12.210.369	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (Valores expressos em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL - A Zênite Informação e Consultoria S.A. foi fundada em 04 de fevereiro de 1994, na cidade de Curitiba/PR, Brasil. É uma empresa voltada para soluções na área do Direito Administrativo, especialmente a contratação e gestão pública. As principais atividades da sociedade são a elaboração e a comercialização da informação jurídica por meio de soluções: serviço de orientação, publicação de obras técnicas, produtos eletrônicos, seminários e projetos de capacitação. No ano de 2015 a sociedade aprovou em Assembleia Geral Extraordinária a incorporação da companhia Zênite Eventos S/A, realizada com o balanete encerrado no terceiro trimestre do ano. Também foram registrados contabilmente os valores inerentes ao ajuste de avaliação patrimonial de seus itens imobilizados, devidamente embasados em laudo técnico previamente aprovado. 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - 2.1. Declaração de conformidade - As demonstrações financeiras da Sociedade foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 2.2. Base de elaboração - As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é o baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras estão descritas a seguir: a. Moeda funcional - A Sociedade definiu o real como sua moeda funcional. b. Caixa e equivalentes de caixa - Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento do exercício, e possuem vencimentos inferiores a 90 dias ou sem prazos fixados para resgate, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. c. Estoques - Os estoques de almoxarifado e mercadorias para revenda são avaliados pelo custo médio das últimas aquisições. d. Investimentos - Os investimentos em controladas e coligadas com participação no capital votante superior a 20% ou com influência significativa e em demais sociedades que fazem parte de um mesmo grupo ou que estejam sob controle comum são avaliados por equivalência patrimonial. e. Imobilizado - Estão demonstrados ao valor de custo, deduzidos de depreciação. As imobilizações em andamento são classificadas nas categorias adequadas do imobilizado quando concluídas e prontas para o uso pretendido. A depreciação desses ativos inicia-se quando eles estão prontos para uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com as taxas de depreciação estabelecidas pela legislação fiscal brasileira, de cada ativo. Os ganhos ou perdas de capital são determinados pela comparação da receita de venda do item e o valor residual, que consiste na diferença entre o valor histórico do bem e o valor depreciado até o período. f. Impostos correntes - O imposto de renda e a contribuição social são calculados com base nas alíquotas estabelecidas pela legislação que são 15% mais adicional de 10% para imposto de renda e 9% para a contribuição social. g. Provisões - As provisões são reconhecidas quando a companhia tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação. h. Reconhecimento de receita - A receita é reconhecida quando for provável que benefícios econômicos serão gerados para a companhia e quando possa ser medida de forma confiável. A receita é medida com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos incondicionais, abatimentos, impostos ou encargos sobre vendas. i. Uso de estimativas - As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, de acordo com o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões necessárias para passivos trabalhistas, fiscais e cíveis, determinação de provisões para tributos, provisão para créditos de liquidação duvidosa e provisão para perdas nos estoques.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA 31.12.2020 31.12.2019 Caixa e bancos 19.065 245.640 Aplicações financeiras 1.880.584 2.507.559 1.899.649 2.753.198

4. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES 31.12.2020 31.12.2019 Clientes nacionais 1.295.570 1.524.385 1.295.570 1.524.385

Saldos a receber por vencimento: 31.12.2020 31.12.2019 497.118 607.333 170.401 253.067 41.737 101.061 554.147 562.922 1.263.403 1.524.385

5. IMPOSTOS A RECUPERAR 31.12.2020 31.12.2019 IRRF a recuperar 436.958 204.128 CSLL a recuperar 52.883 - ISS a recuperar 929 300 PIS a compensar 18.693 17.895 COFINS a recuperar 80.106 77.106 INSS a Recuperar 61.181 59.242 650.750 358.671

6. ESTOQUES 31.12.2020 31.12.2019 Mercadorias para revenda 76.829 78.090 Almoxarifado 422.224 402.671 499.053 480.761

7. INVESTIMENTOS - Participações em coligadas 31.12.2020 31.12.2019 Editora Casa 10 Ltda. 407.505 367.691 Total 407.505 367.691

Demonstração da movimentação das participações em coligadas: 31.12.2020 31.12.2019 Valor Ajuste Empresas Patrimônio Líquido Equivalência Contábil Aumento 31/12/2020 Participação Patrimonial 31/12/2019 (Redução) Editora Casa 10 Ltda. 411.621 99,000000% 407.505 367.691 39.814 Total 411.621 407.505 367.691 39.814

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO			
	2020	2019	
RECEITA LÍQUIDA	7.420.700	13.744.566	
(-) Custo Serviços e Mercadorias	(2.968.763)	(6.835.478)	
LUCRO BRUTO	4.451.937	6.909.088	
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(4.891.998)	(6.171.758)	
Despesas Gerais	-	-	
(-) Despesas Administrativas	(3.014.232)	(3.626.948)	
(-) Despesas Comerciais	(1.835.199)	(2.488.697)	
(-) Despesas Financeiras	(19.686)	(56.404)	
(-) Receitas Financeiras	-	-	
(-) Despesas Gerais	-	-	
(+) Receitas Financeiras	34.933	119.708	
(-) Despesas Tributárias	(57.814)	(119.418)	
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	(440.060)	737.330	
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	(2.882)	316.000	
(+) Outras Receitas	4.971	316.000	
(-) Perda/Ganho de Capital	(7.853)	-	
RESULTADO NA PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA	39.814	(258.403)	
(+/-) Equivalência Patrimonial	39.814	(258.403)	
LUCRO ANTES DO IRPJ/CSLL	(403.129)	794.926	
(-) Provisão para Contribuição Social	-	(116.770)	
(-) Provisão para o Imposto de Renda	-	(292.577)	
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	-	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(403.129)	385.580	

8. IMOBILIZADO			
	Taxas anuais de depreciação	31.12.2020	31.12.2019
Valores contábeis de:			
Edifícios	4%	9.513.128	9.513.128
Aparelhos Telefônicos	10%	17.862	21.881
Equip. Processamento de dados	10%	373.216	342.156
Instalações	10%	100.393	100.393
Máquinas e Equipamentos	10%	80.763	76.470
Móveis e Utensílios	10%	325.193	325.193
Software/ Hardware	20%	329.328	329.328
Veículos	20%	95.046	95.046
Acervo Revista	-	22.034	22.077
Acervo Livros	-	5.260	5.260
Total custo	-	10.862.223	10.830.932
(-) Depreciação acumulada	-	(3.088.399)	(2.743.855)
Imobilizado líquido	-	7.773.824	8.087.077

Demonstração da movimentação do ativo imobilizado:										
	Edificações	Ap. Telef.	Equip. Proc. Dados	Instalações	Máq. equip.	Móveis e utensílios	Software/ Hardware	Veículos	Acervo Livros/ Revistas	Total
Custo	-	-	-	-	76.470	325.193	329.328	95.046	27.337	10.830.932
Saldo em 31/12/2019	9.513.128	21.881	342.155	100.393	23.633	-	-	-	-	62.548
Adições	-	-	38.915	-	(19.340)	-	-	-	(43)	(31.256)
Baixas	-	(4.019)	(7.854)	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31/12/2020	9.513.128	17.862	372.216	100.393	80.763	325.193	329.328	95.046	27.294	10.862.223
Depreciação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31/12/2019	(1.646.969)	(15.188)	(301.604)	(80.616)	(51.127)	(241.426)	(320.040)	(86.884)	-	(2.743.855)
Adições	(273.772)	(796)	(13.244)	(10.405)	(7.548)	(31.992)	(826)	(8.162)	-	(346.745)
Baixas	-	2.201	-	-	-	-	-	287.361	-	2.201
Saldo em 31/12/2020	(1.646.969)	(13.783)	(301.604)	(80.616)	(51.127)	(241.426)	(320.040)	(86.884)	-	(3.088.399)
Saldo em 31/12/2019	7.866.159	6.693	40.551	19.777	25.343	83.767	9.288	8.162	27.337	8.087.077
Saldo em 31/12/2020	7.592.387	4.078	58.369	9.372	22.087	51.775	8.463	-	27.293	7.773.824

9. FORNECEDORES 31.12.2020 31.12.2019

Forneecedores nacionais	73.080	186.703
	73.080	186.703

10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 10.1. Capital Social - O capital social em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 3.423.447 e está dividido em 118.936 ações ordinárias nominativas, de classe única, sem valor nominal e totalmente subscritas e integralizadas. 10.2. Remuneração aos acionistas - No exercício de 2020 foram distribuídos lucros acumulados do exercício de 2019, conforme demonstrado abaixo:

Renato Geraldo Mendes	245.080
Maria Renata P. Mendes	53.475
Sinara Rossetti Mendes	5.250
Anadrieca Vicente	5.010
Hilda Victoria	5.010
Valores Distribuídos em 2020	313.825

Transferência de quotas - Em 18 de junho de 2019 foi lavrado Termo de Transferência de Ações, através do qual o acionista Renato Geraldo Mendes doou a acionista Anadrieca Vicente Vieira de Almeida a totalidade de sua participação no capital social da companhia sendo este correspondente a 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Na mesma data, o acionista Renato Geraldo Mendes doou a acionista Hilda Victoria Deryns Carrasco Chiaretto a totalidade de sua participação no capital social da companhia sendo este correspondente a 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. 11. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL NO RESULTADO

	31.12.2020	31.12.2019
Base de cálculo da Contribuição Social	(56.229)	1.297.445
Alíquota da Contribuição Social	9%	9%
Contribuição Social às alíquotas da legislação	-	(116.770)
Estorno de Crédito CSLL	-	-
Total	-	-
Total Contribuição Social sobre Lucro Líquido	-	(116.770)
Base de cálculo do Imposto de Renda	(56.229)	1.297.445
Alíquota do Imposto de Renda	15%	15%
Imposto de Renda às alíquotas da legislação	-	(194.617)
Base de cálculo do adicional	-	1.057.445
Alíquota adicional do Imposto de Renda	10%	-
Imposto de Renda alíquota adicional da legislação	-	(105.744)
Programa de Alimentação do Trabalhador IRPJ	-	(7.785)
Total	-	-
Total Imposto de Renda às alíquotas da legislação	-	(292.577)

12. RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS/ SERVIÇOS 31.12.2020 31.12.2019

Receita bruta de vendas/ serviços:	8.653.203	16.027.415
Mercado interno	-	-
Devoluições e cancelamento de vendas	-	-
Impostos incidentes sobre vendas e outras deduções	(1.232.503)	(2.282.848)
Receita líquida de vendas	7.420.700	13.744.566

13. INSTRUMENTOS FINANCEIROS - As considerações sobre riscos e valorização dos instrumentos financeiros podem ser assim resumidas: a. Considerações sobre riscos: Concentração de riscos de crédito: Os contratos da sociedade são administrados através de rigoroso programa de qualificação. As contas a receber são pulverizadas e não há concentração de crédito significativa com terceiros. Risco de crédito e aplicação dos recursos: O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. Em 31 de dezembro de 2020, o valor máximo exposto pela sociedade ao risco de crédito corresponde ao valor contábil das contas a receber de clientes, demonstrado na nota explicativa nº 4.

14. CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS - A empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.

15. EVENTOS SUBSEQUENTES - A rápida e repentina propagação da epidemia do Coronavírus (Covid-19) tem causado a paralisação de vários setores produtivos, comerciais e serviços, o que gerou os diversos riscos e incertezas no mercado.

PRESIDENTE ACIONISTA	
RENATO GERALDO MENDES	
CPF: 475.956.399-72	
CONTABILIDADE	
ZAIADOWICZ CONTADORES ASSOCIADOS SS LTDA	
CONRAD ZAIADOWICZ	
CRC PR 018946/O-4	



Diário OFICIAL Paraná

Publicação totalmente digital.

Mais praticidade, agilidade, segurança e economia.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

CURRÍCULO PROFESSORES

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 86.781.069/0001-15
Razão Social: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA SA
Endereço: AV SETE DE SETEMBRO 4698 ANDAR 3 / BATEL / CURITIBA / PR / 80240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/09/2022 a 12/10/2022

Certificação Número: 2022091300411672432347

Informação obtida em 19/09/2022 08:36:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Anexo de movimentação: CERTIDÃO FGTS



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 23842022
(relativo ao Processo 102582022)
Código de validação: B197717B3B
Assunto: Informar dotação orçamentária
Interessado: Secretaria Administrativo Financeira

À Coordenadoria de Orçamento e Finanças,

Encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Orçamento e Finanças para que informe se existe dotação orçamentária para contratação da empresa INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO para oferecimento do Curso “**ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ nº 86.781.069/0001-15**”, via inexigibilidade de licitação, no valor de **R\$ 75.072,00** (setenta e cinco mil e setenta e dois reais).

Após, retornem-se.

assinado eletronicamente em 24/06/2022 às 14:33 hrs ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 24 de Junho de 2022 às 14:33 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-23842022, Código de Validação: B197717B3B.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 2982022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.913.155

CNPJ: 86.781.069/0001-15

Nome: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 08:38 do dia 19/09/2022.

Código de autenticidade da certidão: EB15F7A080A941825B67C192C4C543BD50

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 18/12/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 26182022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 86.781.069/0001-15

Certidão nº: 16475576/2022

Expedição: 24/05/2022, às 14:38:43

Validade: 20/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **86.781.069/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

PROJETO BÁSICO ATUALIZADO - NOVA DATA



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 29662022
(relativo ao Processo 102582022)
Código de validação: 1DEC580D8E

Assunto: Capacitação de Servidores
Interessado: Secretária Administrativo-Financeira

AO DIRETOR GERAL,

Devolvemos os autos com a lista atualizada dos servidores que participarão do Curso “DESAFIOS PRÁTICOS PARA A APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021”, nos dias 28, 29 e 30 de setembro de 2022, anexo [LISTA DE SERVIDORES PARTICIPANTES ATUALIZADA](#).

assinado eletronicamente em 29/07/2022 às 15:05 hrs ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 29 de Julho de 2022 às 15:05 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-29662022, Código de validação: 1DEC580D8E.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Documento Administrativo: PTC-ACI - 8722022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A
CNPJ: 86.781.069/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:30:23 do dia 24/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2023.

Código de controle da certidão: **6312.58CC.D582.A473**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Documento Administrativo: PARECER-CPL - 922022



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 27632022
(relativo ao Processo 102582022)
Código de validação: 4370E67C92

Assunto: Capacitação de Servidores
Interessado: Secretária Administrativo-Financeira

À Escola Superior do Ministério Público do Maranhão,

Encaminhem-se os autos para manifestação acerca da solicitação de inscrição de servidores no Curso “**DESAFIOS PRÁTICOS PARA A APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021**”, a ser realizado no **período de 28 a 30 de setembro de 2022**, pela empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, na cidade de São Luís, de forma presencial, no valor total de **R\$ 75.072,00 (setenta e cinco mil e setenta e dois reais)**, com as seguintes informações:

- a) Currículos dos professores, anexo [CURRÍCULO PROFESSORES](#);
- b) Existência de dotação orçamentária, conforme [DESPACHO-COF – 13492022](#);
- c) Parecer jurídico com manifestação favorável, anexo [PARECER-DGAJA – 2982022](#);
- d) Lista de Servidores que participarão do Curso, anexo [LISTA DE SERVIDORES PARTICIPANTES](#).

assinado eletronicamente em 15/07/2022 às 14:09 hrs (*)

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 15 de Julho de 2022 às 14:09 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-27632022, Código de validação: 4370E67C92.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 24432022



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Diretoria Geral

DESPACHO-DG - 44592022
(relativo ao Processo 102582022)
Código de validação: C5E4228CD3

Assunto: Inexigibilidade de Licitação – Curso in company Desafios práticos para a aplicação da Lei nº 14.133/2021

Interessado: Secretaria Administrativo-Financeira

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir do MEMO-SAF - 42022, oriundo da Secretaria Administrativo-Financeira/SAF, solicitando a contratação da empresa **Zênite Informação e Consultoria S/A** para ministrar o curso in company “**Desafios práticos para a aplicação da Lei nº 14.133/2021**”, na modalidade presencial, no período de **28 a 30 de setembro de 2022**, a ser ofertado a 40 (quarenta) servidores do Ministério Público do Maranhão, no valor total de **R\$ 75.072,00 (setenta e cinco mil e setenta e dois reais)**, conforme [PROJETO BÁSICO ATUALIZADO - NOVA DATA](#).

Consta nos autos decisão do Procurador-Geral de Justiça, [DECISÃO-GPGJ – 20002022](#), deferindo a contratação da empresa Zênite Informação e Consultoria S/A para ministrar o referido curso.

Ante o exposto, considerando a manifestação da Secretaria Administrativo-Financeira no [DESPACHO-SAF – 32222022](#):

1. Acolho e adoto o parecer da Assessoria Jurídica da Administração, anexo [PARECER-DGAJA – 2982022](#);
2. Aprovo o Projeto Básico e declaro, para fins do Art. 16, Inciso II da Lei Complementar nº 101/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme informação da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, anexo [DESPACHO-COF - 13492022](#);
3. Encaminhem-se os autos à **Comissão Permanente de Licitação/CPL**, para elaboração e publicação da ratificação da inexigibilidade de licitação;
4. Após, à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF**, para emissão da respectiva Nota de Empenho;
5. À **Comissão Permanente de Licitação/CPL**, para providências junto ao Sinc-Contrata.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Diretoria Geral

assinado eletronicamente em 18/08/2022 às 16:01 hrs ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **18 de Agosto de 2022 às 16:01 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-44592022, **Código de Validação:** C5E4228CD3.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

CNH PROCURADORA

Curso “DESAFIOS PRÁTICOS PARA A APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021” – Dias 28, 29 e 30/09/2022

LISTA DE PARTICIPANTES

	Unidade	Nome	Cargo	Matrícula
01	Sec. Adm. Financeira	Tiago Serra Coelho	Analista Ministerial	1071440
02	Sec. Adm. Financeira	Daire Márcia Sousa	Técnico Ministerial	1062907
03	LAB-LD - GAECO	Francisco Orino do Amaral Neto	Técnico Ministerial	1070519
04	Seção de Transporte	Lara Mesquita de Macedo	Chefe de Seção	1075716
05	CAEI	Jorge Alexandre Ferreira de Oliveira	Policial Militar - CFTV	1075519
06	Coord. de Comunicação	Poliana Marta Ribeiro de Abreu	Coordenadora	1075480
07	Coord. de Comunicação	Fabiola de Mesquita Costa Silva	Assessor Técnico	1075497
08	Coord. de Serviços Gerais	Erickson Fillippe Marques Menezes	Coordenador	1071448
09	Coord. de Serviços Gerais	Sarah Soares Lemos Martins	Técnica Ministerial	1071640
10	Seção Saúde Funcional	Lauber José dos Santos Almeida Júnior	Técnica Ministerial	1071547
11	Coord. de Gestão de Pessoas	Adriano José de Sousa Mesquita	Analista Ministerial	1069137
12	Coord. de Gestão de Pessoas	Wiraruy Matos Carvalho	Técnico Ministerial	1070504
13	Escola Superior do MP	Eklenn Marcelo Abreu Smith	Assessor Técnico	1075210
14	Escola Superior do MP	Andrea Barros de Abreu	Assessor Técnico	1075710
15	Comissão Perm. de Licitação	Conceição de Maria Correa Amorim	Presidente da CPL	1070021
16	Comissão Perm. de Licitação	José Lindstron Pacheco	Pregoeiro	1070416
17	Comissão Perm. de Licitação	Sérgio Henrique de Carvalho	Pregoeiro	1070192
18	Comissão Perm. de Licitação	José Lívio Marinho Lima	Pregoeiro	1069087
19	Coord. de Administração	Roseane Brandão Pantoja	Coordenadora	1064377
20	Coord. de Administração	Diego Abreu Mendonça	Chefe de Seção	1070880
21	Coord. de Administração	Luís César Maia Araújo	Assessor Técnico	1075486
22	Ass. Técnica da Adm.	Carmen Ligia Paixão Viana	Analista Ministerial	1069541
23	Ass. Técnica da Adm.	Cristiano Moreno Dutra	Analista Ministerial	1072781
24	Ass. Jurídica da Adm.	Maria do Socorro Quadros de Abreu	Assessora Chefe	13896
25	Ass. Jurídica da Adm.	Carlos Bruno Corrêa Aguiar	Técnico Ministerial	1068402
26	Ass. Jurídica da Adm.	Hermano José Gomes Pinheiro Neto	Assessor Jurídico	1070937
27	Ass. Técnica	Achiles Câmara Ribeiro Júnior	Analista Ministerial	1062157
28	Ass. Técnica	José Nélito Miranda de Freitas	Analista Ministerial	1062678
29	Ass. Técnica	Walter da Conceição Andrade Braga	Analista Ministerial	1060557
30	Coord. Doc. e Biblioteca	Rômulo de Sá Malta	Técnico Ministerial	1061555
31	Coord. Obras Eng. Arquitetura	Juscelino de Oliveira Sousa	Analista Ministerial	1071389
32	Coord. Obras Eng. Arquitetura	Américo Fernando Heyras Silva e Páscoa	Analista Ministerial	1072927
33	Coord. Obras Eng. Arquitetura	Alberto Pires Pinto Filho	Chefe de Seção	1074135
34	Coord. Mod. e Tec. Informação	Iracema Sousa Barroso	Técnico Ministerial	1062561
35	Coord. Mod. e Tec. Informação	Jandira Helena de Oliveira Rosa	Analista Ministerial	1069319
36	Coord. Mod. e Tec. Informação	Daniela Nascimento Montelo	Técnico Ministerial	1071575
37	Diretoria-Geral	Marta Silene Santos Saboia	Técnico Ministerial	585398
38	Diretoria-Geral	Nilson Collares Moreira Tavares da Silva	Chefe de Gabinete	1075489
39	Cerimonial	Ronald Alexandre Camilo	Chefe de Seção	1072897
40	Cerimonial	Alcineide Nunes	Assessor Técnico	1070653



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

PROCURAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS nº. 25495, Série: 2, emitido em 30/09/2022, conversão em 30/09/2022

Número da Nota

25495

Data e Hora de Emissão

30/09/2022 00:00:00

Código de Verificação

TWOPY601

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

CPF / CNPJ: 86.781.069/0001-15

Inscrição Municipal: 17 01 0287652-2

Endereço: SETE DE SETEMBRO, 004698 SL 301 - BAIRRO: BATEL - CEP: 80240000

Tel.: 41 - 21098666

Município: CURITIBA

UF: PR

Email: financeiro@zenite.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA DO ESTADO DO MARANHÃO

CPF / CNPJ: 05.483.912/0001-85

IMU:

Outro Doc.:

Endereço: RUA GRANDE, 1396 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 65020251

Município: São Luís

UF: MA

Email: tiagoscoelho@mpma.mp.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESAFIOS PRATICOS PARA A APLICACAO DA LEI N. 14.133/2021 - 28/09/2022 a 30/09/2022 - SAO LUIS/MA Participantes: 42, sendo 40 pagantes e 02 cortesias - Carga horaria: 24 horas - Empenho: 2022NE000165 Processo: 102582022 Val. Aprox. Tributos 7.244,45 Fonte: IBPT

O PAGAMENTO PODERA SER CREDITADO NAS CONTAS

BCO DO BRASIL AG: 3041-4 C/C: 84229-X | SANTANDER AG: 3837 C/C: 13001725-8

CAIXA ECONOMICA AG: 1525-3 C/C: 1566-2 | ITAU AG: 3833 C/C: 63040-7

BRADESCO AG: 2559 C/C: 26622-1

O ISS É RECOLHIDO PELO PRESTADOR DE SERVICOS NO MUNICIPIO DE CURITIBA LEI COMPLEMENTAR DO MUNICIPIO 40/2011

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 71.468,54

IR - R\$ 3.603,46

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$75.072,00

Código da Atividade

08 - 02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	75.072,00	5,00	3.753,60	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-COF - 13492022



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA-GAB/PGJ - 84592022
(relativo ao Processo 102582022)
Código de validação: 9DB43C56C3

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Retificar o teor da Portaria nº 7189/2022–GAB/PGJ que autorizou o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para participar do curso “Desafios práticos para a aplicação da Lei nº 14.133/2021”, a ser realizado na cidade de São Luís/MA, no período de 28 a 30 de setembro de 2022, tendo em vista o que consta do Processo nº 10258/2022.

NOME	MATRÍCULA
Tiago Serra Coelho	1071440
Daire Márcia Sousa	1062907
Francisco Orino do Amaral Neto	1070519
Lara Mesquita de Macedo	1075716
Jorge Alexandre Ferreira de Oliveira	1075519
Poliana Marta Ribeiro de Abreu	1075480
Fabiola de Mesquita Costa Silva	1075497
Erickson Fillipphe Marques Menezes	1071448
Sarah Soares Lemos Martins	1071640
Lauber José dos Santos Almeida Júnior	1071547
Adriano José de Sousa Mesquita	1069137
Wiraruy Matos Carvalho	1070504
Eklenn Marcelo Abreu Smith	1075210
Andrea Barros de Abreu	1075710
Conceição de Maria Correa Amorim	1070021
José Lindstron Pacheco	1070416
Sérgio Henrique de Carvalho	1070192



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

José Lívio Marinho Lima	1069087
Roseane Brandão Pantoja	1064377
Diego Abreu Mendonça	1070880
Luís César Maia Araújo	1075486
Carmen Ligia Paixão Viana	1069541
Maria do Socorro Quadros de Abreu	13896
Carlos Bruno Corrêa Aguiar	1068402
Hermano José Gomes Pinheiro Neto	1070937
Achiles Câmara Ribeiro Júnior	1062157
José Nélio Miranda de Freitas	1062678
Walter da Conceição Andrade Braga	1060557
Rômulo de Sá Malta	1061555
Gilberto Dualibe Mouchrek	1070441
Rafael Rocha Ribeiro	1069368
Juscelino de Oliveira Sousa	1071389
Américo Fernando Heyras Silva e Páscoa	1072927
Alberto Pires Pinto Filho	1074135
Iracema Sousa Barroso	1062561
Jandira Helena de Oliveira Rosa	1069319
Daniela Nascimento Montelo	1071575
Nilson Collares Moreira Tavares da Silva	1075489
Ronald Alexandre Camilo	1072897
Alcineide Nunes	1070653
Carlos Alberto Pinheiro Barros Júnior	1061639
Luiz Gustavo Arruda Moraes	1070049

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

assinado eletronicamente em 19/09/2022 às 08:44 hrs (*)

DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURIDICOS
SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVO EM
EXERCÍCIO**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 23842022



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027205981-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **86.781.069/0001-15**

Nome: **ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 33572022

DECLARAÇÃO DE IMPOSTOS DESTACADOS NA NOTA FISCAL (ISSQ)

A ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A, estabelecida à Avenida Sete de Setembro, 4.698, 3º e 4º andares, Batel, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 86.781.069/0001-15 e inscrição estadual nº 10198056-18, por intermédio de sua procuradora, Hilda Victória Dernys Carrasco Chiaretto, portadora do CPF nº. 032.957.699-23 e RG nº. 7.778.009-2/PR, DECLARA que a Nota Fiscal Eletrônica em anexo foi emitida conforme a Lei Complementar do município de Curitiba nº 73/2009.

Declara ainda, que o ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza¹, no percentual de 5%, encontra-se destacado na Nota Fiscal e seu recolhimento será efetuado no montante da guia de recolhimento mensal pela empresa Zênite Informação e Consultoria S/A para a Prefeitura Municipal de Curitiba (Lei Complementar do município de Curitiba nº 40/2001).


Hilda Victória Dernys Carrasco Chiaretto
Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos

¹ O ISSQN devido para as atividades classificadas nos códigos **17.01** – Assessoria ou consultoria de qualquer natureza e **08.02** Instrução, treinamento, orientação, é de competência do município em que está estabelecido o prestador do serviço.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

ZENITE - ESTATUTO



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA-GAB/PGJ - 90252022
Código de validação: 84AD6C0D28

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar o teor da Portaria nº 8459/2022–GAB/PGJ que autorizou o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para participar do curso “Desafios práticos para a aplicação da Lei nº 14.133/2021”, a ser realizado na cidade de São Luís/MA, no período de 28 a 30 de setembro de 2022, tendo em vista o que consta do Processo nº 10258/2022.

NOME	MATRÍCULA
Tiago Serra Coelho	1071440
Daire Márcia Sousa	1062907
Francisco Orino do Amaral Neto	1070519
Lara Mesquita de Macedo	1075716
Jorge Alexandre Ferreira de Oliveira	1075519
Poliana Marta Ribeiro de Abreu	1075480
Fabiola de Mesquita Costa Silva	1075497
Erickson Fillippe Marques Menezes	1071448
Sarah Soares Lemos Martins	1071640
Fábio Rafael Viana Lobato da Silva	1070215
Conceição de Maria Santana de Oliveira Filha	1072982
Wiraruy Matos Carvalho	1070504
Eklenn Marcelo Abreu Smith	1075210
Andrea Barros de Abreu	1075710
Conceição de Maria Correa Amorim	1070021
José Lindstron Pacheco	1070416
Sérgio Henrique de Carvalho	1070192
João Carlos Almeida de Carvalho	1065192
Roseane Brandão Pantoja	1064377



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Diego Abreu Mendonça	1070880
Albert Weyder Mousinho da Silva	1070070
Carmen Ligia Paixão Viana	1069541
Maria do Socorro Quadros de Abreu	13896
Carlos Bruno Corrêa Aguiar	1068402
Hermano José Gomes Pinheiro Neto	1070937
Achiles Câmara Ribeiro Júnior	1062157
José Nélío Miranda de Freitas	1062678
Walter da Conceição Andrade Braga	1060557
Djalma Lopes Barbosa	1060649
Gilberto Dualibe Mouchrek	1070441
Rafael Rocha Ribeiro	1069368
George Brito Balby	1072879
Américo Fernando Heyras Silva e Páscoa	1072927
Claudia Sopas Rocha	1075717
Iracema Sousa Barroso	1062561
Jandira Helena de Oliveira Rosa	1069319
Daniela Nascimento Montelo	1071575
Nilson Collares Moreira Tavares da Silva	1075489
Cláudio Ricardo Pereira Serra	1075475
Alcineide Nunes	1070653
Carlos Alberto Pinheiro Barros Júnior	1061639
Luiz Gustavo Arruda Moraes	1070049

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

assinado eletronicamente em 06/10/2022 às 14:02 hrs (*)

DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURIDICOS
SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVO EM
EXERCÍCIO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

ZENITE - JUSTIFICATIVA DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Subprocuradoria Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos

DECISÃO-GSPGJAAD - 42802022
(relativo ao Processo 102582022)
Código de validação: EBACF79E7F

Vistos, etc.

Chamo o processo à ordem para retificar a PORTARIA-GAB/PGJ - 71892022 passando a constar os seguintes servidores que participarão do curso 'Desafios práticos para a aplicação da Lei nº 14.133/2021', a ser realizado na cidade de São Luís/MA, no período de 28 a 30 de setembro de 2022: **Alberto Pinheiro Barros Júnior, matrícula nº 1061639 e Luiz Gustavo Arruda Moraes, matrícula nº 1070049.**

Encaminhem-se os autos à CGP para as providências cabíveis.

São Luís (MA), 05 de setembro de 2022

assinado eletronicamente em 05/09/2022 às 14:26 hrs (*)

REGINA MARIA DA COSTA LEITE

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

(*) Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA DA COSTA LEITE** em **05 de Setembro de 2022 às 14:26 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DECISÃO-GSPGJAAD-42802022, Código de validação: EBACF79E7F.**

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Subprocuradoria Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos

**DECISÃO-GSPGJAAD - 48132022
(relativo ao Processo 102582022)
Código de validação: 1825F16BCD**

Vistos, etc.

Considerando o DESPACHO-SAF – 37942022, chamo o processo para retificar a PORTARIA-GAB/PGJ – 84592022, nos termos do referido despacho, ao tempo que encaminho os autos à CGP para as providências cabíveis.

São Luís, 05 de outubro de 2022

assinado eletronicamente em 05/10/2022 às 15:15 hrs (*)

DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURIDICOS
SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVO EM
EXERCÍCIO**

(*) Documento assinado eletronicamente por **DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA** em 05 de Outubro de 2022 às 15:15 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DECISÃO-GSPGJAAD-48132022, **Código de validação:** 1825F16BCD.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

SICAF - ZENITE



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Comissão Permanente de Licitação

PARECER-CPL - 922022
(relativo ao Processo 102582022)
Código de validação: D3360863A9

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Objeto: Inscrição de servidores no curso “Desafios Práticos para a Aplicação da Lei nº 14.133/2021”.

À Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata-se de enquadramento legal para realização de despesa referente ao pagamento de 40 (quarenta) inscrições, para capacitação dos servidores do MPMA, no **curso “Desafios Práticos para a Aplicação da Lei nº 14.133/2021”**, no período de 19 a 21 de setembro de 2022, das 8h30 às 12h30 e das 14h00 às 18h00, com carga horária de 24 horas, no modo presencial, na cidade de São Luís-MA, no valor total de **R\$ 75.072,00 (setenta e cinco mil e setenta e dois reais)**.

O pedido foi inaugurado pela Secretaria Administrativa-Financeira, conforme MEMO-SAF-42022, com as providências, justificativas e demais informações relativas à contratação anotada no Projeto Básico, acostado aos autos do processo administrativo epigrafado, ID nº 23, Detalhe nº 2428063.

Caso atestada a perfeita instrução dos autos e verificada sua harmonia com o Ato Regulamentar nº. 09/2013 – GPGJ, c/c a Ordem de Serviços nº. 13/2013 – DG, esta Comissão de Licitação entende ser possível a realização da despesa por **inexigibilidade de licitação**, com amparo legal do **artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei Federal 8.666 de 1993**, ressalvados os aspectos técnicos, econômicos, financeiros e jurídicos que se distanciam da análise desta CPL.

Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Comissão Permanente de Licitação

[..]

II – para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização (...);

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Abaixo, o quadro demonstrativo do preço ofertado e o detalhamento do curso

<u>Empresa Proponente</u>	<u>CNPJ</u>	<u>PERÍODO</u>	<u>Valor (R\$)</u>
ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A	86.871.069/0001-15	19, 20 e 21 de setembro de 2022	75.072,00

A despeito dos requisitos que subsidiam a **inexigibilidade de licitação** preceituado no **art. 26, § único da Lei Federal de Licitações**, verifica-se a presença de documentação probatória das razões de escolha do prestador dos serviços e, relativamente ao preço apresentado, o mesmo foi justificado no supracitado Projeto Básico.

Atentos para que, **logo após a autorização dessa despesa** pelo ordenador de despesas legalmente constituído, **os autos retornem a essa Comissão para publicação do ato de ratificação da despesa, antes mesmo da emissão nota de empenho**, para cumprimento do parágrafo único do Art. 6º do Ato Regulamentar nº 09/2013, bem como o que preceitua o Art. 26 – caput da Lei Federal nº 8666/93.

assinado eletronicamente em 27/06/2022 às 14:40 hrs (*)

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ
TÉCNICO MINISTERIAL



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Comissão Permanente de Licitação

assinado eletronicamente em 27/06/2022 às 15:07 hrs (*)

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM

**ANALISTA MINISTERIAL
PRESIDENTE CPL**

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **27 de Junho de 2022 às 15:07 hrs** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PARECER-CPL-922022, Código de Validação: D3360863A9.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

PROPOSTA ANEXO I

Ano Base: 2022

Ordem Bancária	2022OB001007	Tipo Ordem Bancária	Descentralizada
Número	2022PP004397	Data Lançamento	17/10/2022
Data Referência	17/10/2022		
Unidade Gestora	070101 Procuradoria Geral da Justiça		
Gestão	00001 Gestão Geral		
Nota Lançamento	2022NL007909	Despesa Certificada	2022CE002847
Favorecido	323.734.903-82 GIOVANNI PAPINI C MOREIRA		
Procurador / Cessionário	323.734.903-82 GIOVANNI PAPINI C MOREIRA		
Nota Empenho Original	2022NE002458	Natureza Despesa	33.90.14.01
Domicílio Bancário Destino	001 02793-6 000010243-1	Fonte Recurso	0.1.01.000000
Valor	1.066,82	Tipo Serviço	Crédito conta-corrente
Código de Barras			
Observação	PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA SÃO LUIS, NO PERÍODO DE 18 A 20 DE OUT/22, PORT 9311/2022, PA 18277/2022		
Situação	Não está cancelada	Data	
Número Autenticação			
Domicílio Destino Retorno			
Repasse Recursos Federais	Não		
Código Finalidade			
Transação Origem	0250 PP Despesa Empenhada		
Usuário	Lançado em 17/10/2022 às 13:05 por Regina Lúcia Araújo Lima		

Lançamentos

Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
01	531001	2022NL007909		0.1.01.000000	1.066,82
02	541006			0.1.01.000000	1.066,82



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

PROPOSTA



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Diretoria Geral

DESPACHO-DG - 54992022
(relativo ao Processo 102582022)
Código de validação: 000422FE29

Assunto: Autorização de Pagamento - Capacitação de Servidores
Interessado: Secretaria Administrativo-Financeira

Considerando [DESPACHO-SAF - 39322022](#), autorizo o pagamento em favor da empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, referente à realização do Curso “DESAFIOS PRÁTICOS PARA A APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021”, nos dias 28, 29 e 30 de setembro de 2022, no valor total de **R\$ 75.072,00 (setenta e cinco mil e setenta e dois reais)**, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 25495, anexo [NOTA FISCAL 25495](#), **desde que haja a regular liquidação da despesa pela unidade gestora, nos termos do ATOREG – 222022.**

Ante o exposto, encaminhem-se os autos, respectivamente, à:

1. **Secretaria Administrativo-Financeira**, para providências devidas quanto ao ateste da(s) nota(s) fiscal(is), bem como, se for o caso, anexar novas certidões da Fazenda Municipal, Estadual e Federal, se estiverem vencidas, em conformidade com o ATOREG – 222022.
2. Após, à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças** para as providências quanto ao pagamento, obedecendo ao contido no ATOREG – 222022.

assinado eletronicamente em 11/10/2022 às 07:07 hrs ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 11 de Outubro de 2022 às 07:07 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-54992022, Código de validação: 000422FE29.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

CHECKLIST



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 40062022
(relativo ao Processo 102582022)
Código de validação: B425DD2972
Assunto: Pagamento (Zênite Consultoria)
Interessado: Secretaria Administrativo Financeira

À Coordenadoria de Orçamento e Finanças,

Tendo em vista o [DESPACHO-DG – 54992022](#) e a [NOTA FISCAL 25543 - ATESTADA](#), encaminhem-se os autos para pagamento, conforme Ato Regulamentar n.º 22/2022.

assinado eletronicamente em 17/10/2022 às 09:36 hrs ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 17 de Outubro de 2022 às 09:36 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-40062022, Código de Validação: B425DD2972.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

PROJETO BÁSICO



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 37942022
(relativo ao Processo 102582022)
Código de validação: 0FD84CDF16

Assunto: Retificação de Portaria
Interessado: Secretaria Administrativo Financeira

À SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Tendo em vista os ajustes ocorridos na lista de participantes no curso “Desafios Práticos para a aplicação da Lei nº 14.133/2021”, realizado nos dias 28, 29 e 30/09/2022, solicito que Vossa Excelência determine a retificação da PORTARIA-GAB/PGJ – 84592022, nos seguintes termos:

Excluir		Incluir	
NOME	MATRÍCULA	NOME	MATRÍCULA
Lauber José dos Santos Almeida Júnior	1071547	Fábio Rafael Viana Lobato da Silva	1070215
Adriano José de Sousa Mesquita	1069137	Conceição de Maria Santana de Oliveira Filha	1072982
Luís César Maia Araújo	1075486	Albert Weyder Mousinho da Silva	1070070
Juscelino de Oliveira Sousa	1071389	George Brito Balby	1072879
Alberto Pires Pinto Filho	1074135	Cláudia Sopas Rocha	1075717
Rômollo de Sá Malta	1061555	Djalma Lopes Barbosa	1060649
Ronald Alexandre Camilo	1072897	Cláudio Ricardo Pereira Serra	1075475
José Lívio Marinho Lima	1069087	João Carlos Almeida de Carvalho	1065192

Após as providências de praxe, retornem-se os autos para guarda e prosseguimento.

assinado eletronicamente em 03/10/2022 às 09:54 hrs ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 03 de Outubro de 2022 às 09:54 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-SAF-37942022, Código de validação: 0FD84CDF16.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

NOTA FISCAL 19054



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Subprocuradoria Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos

DECISÃO-GSPGJAAD - 37092022
(relativo ao Processo 102582022)
Código de validação: 37C1C7DDB9

REQUERENTE: SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
ASSUNTO: REALIZAÇÃO DE CURSO

Trata-se de requerimento da lavra do servidor **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA**, Secretário Administrativo-Financeira, por meio do qual solicita a contratação da empresa Zênite Informação e Consultoria S/A, a fim de ministrar a 40 (quarenta) servidores deste Ministério Público o curso *in company* “Desafios práticos para a aplicação da Lei nº 14.133/2021”, na modalidade presencial, de 28 a 30 de setembro de 2022.

Os autos foram instruídos com projeto básico, justificativa de preços, estatuto, entre outros.

A Assessoria Jurídica da Administração, por meio do PARECER-DGAJA-2982022, manifestou pela “... possibilidade jurídica da contratação, ante a caracterização de inexigibilidade de licitação, ressalvados os aspectos técnicos, econômicos, financeiros e contábeis que escapam do exame ora efetivado, desde que os autos sejam encaminhados à Diretoria Geral para aprovação do Projeto Básico, bem como para decidir, motivadamente, pela contratação e a ratificação da autoridade superior, conforme artigo 26, caput, da Lei nº 8.666/93”.

A Escola Superior do Ministério Público manifestou-se pelo deferimento do pleito.

Ao anexo ID 2471841, foi juntada a lista atualizada dos servidores interessados em participar do referido curso.

O Diretor-Geral encaminhou os autos ao Procurador-Geral de Justiça para deliberação, que, por sua vez, autorizou a contratação da empresa Zênite conforme solicitado.

Isto posto, considerando a autorização para realização da capacitação em apreço, relevante para o desenvolvimento das atividades de diversos setores desta Procuradoria, **DEFIRO** o afastamento dos servidores, constantes do anexo ID 247184, para participarem do curso *in company* “Desafios práticos para a aplicação da Lei nº 14.133/2021”, na modalidade presencial, no período de 28 a 30 de setembro de 2022.



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Subprocuradoria Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos

À Coordenadoria de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

São Luís, 08 de agosto de 2022.

assinado eletronicamente em 08/08/2022 às 15:38 hrs (*)

REGINA MARIA DA COSTA LEITE

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

(*) Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA DA COSTA LEITE** em **08 de Agosto de 2022 às 15:38 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DECISÃO-GSPGJAAD-37092022, **Código de Validação:** 37C1C7DDB9.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

NOTA FISCAL 19255



4º TABELIONATO DE NOTAS

Daniel Driessen Junior

41 3040-8410

CONTATO@4TABNOTAS.COM.BR | WWW.4TABNOTAS.COM.BR

RUA MARECHAL DEODORO, 40 | CEP 80010-010 | CENTRO - CURITIBA/PR



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CURITIBA

LIVRO
0960-P
CÓD. ESC.
0116

FOLHA
200
CONTR. INTERNO
0472/22

RUBRICA



Procuração bastante que faz: **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, em favor de: **ALEXANDRA MELEK LORENZETTI**, na forma abaixo:

S/A/I/B/A/M quantos o presente instrumento público de procuração virem que, **aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (25/03/2022)**, nesta Cidade de Curitiba - Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, Escrevente do Tabelião, compareceu como outorgante: **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Sete de Setembro nº 4698 - 3º Andar - Batel, na cidade de Curitiba - Estado do Paraná - CEP: 80.240-000, inscrita no CNPJ sob nº 86.781.069/0001-15, registrada na JUCEPAR sob NIRE nº 4130002398-1, neste ato representada por seu Diretor Presidente: **RENATO GERALDO MENDES**, brasileiro, casado, maior e capaz, advogado, nascido em data de 12/01/1961, natural de Gravatal/SC, filho de Otacilio Antonio Mendes e de Julieta Grassi Mendes, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.378.812-0/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 475.956.399-72, residente e domiciliado na Rua Carneiro Lobo, 589 - Apartamento nº 1001, Batel, na cidade de Curitiba - Estado do Paraná - CEP: 80.240-240, possuidor do endereço eletrônico de e-mail: "renatomendes@zenite.com.br" e contato telefônico "41 2109-8666", em conformidade com os ATOS CONSTITUTIVOS e CERTIDÃO SIMPLIFICADA, emitida aos **11/03/2022**, que foram apresentados, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas sob nº **137**, em pasta própria nº **231-CS**. O presente é reconhecido pelos documentos apresentados, do que dou fé. E, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, a outorgante na forma acima representada, nomeia e constitui sua bastante procuradora: **ALEXANDRA MELEK LORENZETTI**, brasileira, casada, maior e capaz, coordenadora de processos jurídicos, nascida em data de 30/03/1971, natural de Caçador/SC, filha de João Melek e de Eli Ana Melek, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.918.570/SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 757.729.819-00, residente e domiciliada na Rua José Cadilhe nº 801 - Bloco H - Apartamento nº 52, Água Verde, na cidade de Curitiba - Estado do Paraná - CEP: 80.620-240, possuidora do endereço eletrônico de e-mail: "alexandra.lorenzetti@zenite.com.br" e contato telefônico: "41 2109-8666", a qual confere **PODERES** específicos para assinatura de documentos e declarações da Empresa: **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.781.069/0001-15, situada nesta Capital, na Avenida Sete de Setembro, nº 4.698 - 3º Andar, bairro Batel, relacionados com a representação da empresa aqui indicada, podendo assinar documentos e declarações inerentes à habilitação em processos de contratação com os órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública direta ou indireta, federal, distrital, estadual ou municipal, assinar propostas comerciais, assinar contratos e termos aditivos a contratos firmados entre a empresa representada e seus clientes, sempre de acordo e em observância às estritas condições e padrões definidos e praticados pela empresa, assinar recibos para clientes, requerimento para pagamentos de clientes, cartas de correção de notas fiscais da empresa acima indicada, assinar justificativas de preços dos produtos e serviços comercializados pela empresa, representar junto a Sindicatos e ali requerer, retirar e assinar documentos e mais informações de interesse da empresa ora indicada, bem como representar junto à Caixa Econômica Federal para o fim específico de abrir e movimentar conta caução nas operações 008 e 010. O presente instrumento é válido por 02 (dois) anos, a contar da presente data. (Lavrada

27a3-566d-6685-965b
bad5-807d-7835-1bc4
www.4tabnotas.com.br





4º TABELIONATO DE NOTAS

Daniel Driessen Junior

41 3040-8410

CONTATO@4TABNOTAS.COM.BR | WWW.4TABNOTAS.COM.BR

RUA MARECHAL DEODORO, 40 | CEP 80010-010 | CENTRO - CURITIBA/PR



Continuação
Livro: 0960-P
Folha: 200V
Protocolo: 0472/22

sob minuta apresentada). Emitida a Guia de **Funrejus** sob nº **14000000007913475-6**, no valor de **R\$ 23,65 (vinte e três reais e sessenta e cinco centavos)**, recolhido em data de **25/03/2022**. O(A)(s) outorgante(s) declara(m) expressamente que não se enquadra(m) como pessoa(s) exposta(s) politicamente. A(s) parte(s) declara(m) ainda que concorda(m) com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica em conformidade com a Lei nº 13.709 - LGPD, ciente(s) de que o presente instrumento poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa da parte por se tratar de instrumento público nos termos do Artigo nº 16 da Lei 6.015/73. As partes declaram, sob pena de responsabilidade civil e penal, que foram cientificadas por esta Serventia que, nos termos dos artigos 670 e 671 do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Paraná (Provimento nº 249/2013), a falta de assinatura de todos os signatários deste instrumento dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias tornará este ato notarial incompleto, sem prejuízo do devido recolhimento de custas correspondentes ao presente ato. A convalidação da mencionada ausência poderá ser sanada mediante escritura pública de retificação e ratificação, gerando a cobrança de novas custas e taxas respectivas. Protocolado nesta data sob nº 01150/2022. E, de como assim foi dito, do que dou fé, lavrei o presente instrumento, por me ser pedido, que após lido e achado conforme, foi aceito, outorgado e assinado perante mim, **RENATO JEFERSON BOLZANI**, **ESCREVENTE**, que o digitei. E eu, Daniel Driessen Junior, Tabelião, o subscrevi. Emolumentos (R\$ 94,62 = 384,62 VRC). Selo Digital FUNARPEN (R\$ 2,04). ISSQN (R\$ 3,78). FUNDEP (R\$ 4,73). FUNREJUS (R\$ 23,65). VRC (1 VRC = R\$ 0,246). (a.a.) **RENATO GERALDO MENDES**. Nada mais. Traslada em seguida, conforme e tudo com o original, a qual me reporto e dou fé.



FUNARPEN

SELO DIGITAL

F386X.24qty.XGJa2-WbwjG.LUxdj

Consulte em:

selo.funarpen.com.br



EM TEST. _____ DA VERDADE

RENATO JEFERSON BOLZANI
ESCREVENTE





Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

ZENITE - ALVARÁ

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
2369635777

VALIDO

PROIBIDO PLASTIFICAR
2369635777

NOME
ALEXANDRA MELEK LORENZETTI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1918570 SESP SC

CPF
757.729.819-00

DATA NASCIMENTO
30/03/1971

FILIAÇÃO
JOAO MELEK
ELI ANA MELEK

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02254139016

VALIDADE
08/03/2027

1ª HABILITAÇÃO
04/02/1992

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
08/03/2022

ASSINATURA DO EMISSOR

14561400281
PR921389848

PARANÁ

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

ZENITE - BALANÇO PATRIMONIAL



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA-GAB/PGJ - 84182022
(relativo ao Processo 102582022)
Código de validação: 9C06A7A1FA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Retificar o teor da Portaria nº 7189/2022–GAB/PGJ que autorizou o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para participar do curso ' Desafios práticos para a aplicação da Lei nº 14.133/2021' , a ser realizado na cidade de São Luís/MA, no período de 28 a 30 de setembro de 2022, tendo em vista o que consta do Processo nº 10258/2022.

NOME	MATRÍCULA
Tiago Serra Coelho	1071440
Daire Márcia Sousa	1062907
Francisco Orino do Amaral Neto	1070519
Lara Mesquita de Macedo	1075716
Jorge Alexandre Ferreira de Oliveira	1075519
Poliana Marta Ribeiro de Abreu	1075480
Fabiola de Mesquita Costa Silva	1075497
Erickson Fillipphe Marques Menezes	1071448
Sarah Soares Lemos Martins	1071640
Lauber José dos Santos Almeida Júnior	1071547
Adriano José de Sousa Mesquita	1069137
Wiraruy Matos Carvalho	1070504
Eklenn Marcelo Abreu Smith	1075210
Andrea Barros de Abreu	1075710
Conceição de Maria Correa Amorim	1070021
José Lindstron Pacheco	1070416
Sérgio Henrique de Carvalho	1070192
José Lívio Marinho Lima	1069087
Roseane Brandão Pantoja	1064377
Diego Abreu Mendonça	1070880
Luís César Maia Araújo	1075486
Carmen Ligia Paixão Viana	1069541
Cristiano Moreno Dutra	1072781
Maria do Socorro Quadros de Abreu	13896
Carlos Bruno Corrêa Aguiar	1068402
Hermano José Gomes Pinheiro Neto	1070937
Achiles Câmara Ribeiro Júnior	1062157
José Nélio Miranda de Freitas	1062678
Walter da Conceição Andrade Braga	1060557
Rômulo de Sá Malta	1061555

2022 - O Ministério Público do Maranhão contra toda forma de discriminação e violência

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau, São Luís / MA

CEP: 65.076-820 Telefone: (98) 3219-1629 / 1628 / 1606 / 1611 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br

1 / 2



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Gilberto Dualibe Mouchrek	1070441
Rafael Rocha Ribeiro	1069368
Juscelino de Oliveira Sousa	1071389
Américo Fernando Heyras Silva e Páscoa	1072927
Alberto Pires Pinto Filho	1074135
Iracema Sousa Barroso	1062561
Jandira Helena de Oliveira Rosa	1069319
Daniela Nascimento Montelo	1071575
Marta Silene Santos Saboia	585398
Nilson Collares Moreira Tavares da Silva	1075489
Ronald Alexandre Camilo	1072897
Alcineide Nunes	1070653

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

assinado eletronicamente em 16/09/2022 às 08:26 hrs ()*

DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURIDICOS
SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVO EM
EXERCÍCIO

(*) Documento assinado eletronicamente por **DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA** em 16 de Setembro de 2022 às 08:26 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PORTARIA-GAB/PGJ-84182022, Código de Validação: 9C06A7A1FA.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

ZENITE - CADASTRO ESTADUAL



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Assessoria Jurídica da Administração

PARECER-DGAJA - 2982022
(relativo ao Processo 102582022)
Código de validação: F0EB971C24

À Secretaria Administrativo-Financeira - SAF

Senhor Diretor,

Trata-se de processo administrativo, instaurado a partir do MEMO-SAF - 42022, da Secretaria Administrativo-Financeira, solicitando a contratação da empresa Zênite Informação e Consultoria S/A para ministrar o curso *in company* “Desafios práticos para a aplicação da Lei nº 14.133/2021”, na modalidade presencial, no período de 28 a 30 de setembro do corrente ano a ser ofertado a 40 (quarenta) servidores do Ministério Público do Maranhão.

Acompanha o pedido os seguintes documentos: Projeto básico e *checklist* respectivo; Comprovante de inscrição e de situação cadastral (CNPJ nº 86.781.069/0001-15); Certidão de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial; Cadastro municipal e estadual da empresa; extrato de publicação do balanço patrimonial da proponente no Diário Oficial do Estado do Paraná; Alvará nº 949.834 expedido pela Prefeitura Municipal de Curitiba; Proposta e conteúdo programático do curso; SICAF (vencido FGTS); declaração de inexistência de parentes; Documento de justificativa de preço; Estatuto social da empresa Zênite Informação e Consultoria S/A e documentos relacionados.

1. DESPACHO-DG - 33572022 - Diretoria Geral se manifestando favorável ao pleito e encaminhando os autos à Secretaria Administrativo-Financeira para providências;
2. DESPACHO-SAF - 23842022 - Secretaria Administrativo-Financeira, encaminhou os autos à Coordenadoria de Orçamento e Finanças para manifestação;
3. DESPACHO-COF - 13492022 - Coordenadoria de Orçamento e Finanças,

A despesa pleiteada é classificada, nas normas orçamentárias vigentes, pela natureza 3.3.90 - Despesa Corrente/Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas. A Lei Orçamentária Anual nº 11.639/2021, de 23/12/2021, prevê gastos pelo Fundo Especial do Ministério Público - FEMPE - UG 07901, durante o exercício de 2022, no montante de até R\$ 2.000.000,00 para cobertura de despesas vinculadas a ação 4962 - Desenvolvimento Institucional no Estado do MA, subação 17216. O saldo atual da subação em tela é de R\$ 794.464,70

4. Foram adicionados os seguintes documentos: Procuração expedida pelo 4º Tabelionato de Notas de Curitiba/PA e CNH da Sra. Alexandra Melek Lorenzetti (anexos nº 2430202 e 2430203);

5. DESPACHO-SAF - 24432022 - da Secretaria Administrativo-Financeira, encaminhando os autos à Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Técnica da Administração para manifestação;



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Assessoria Jurídica da Administração

6. PARECER-CPL - 922022 - Comissão Permanente de Licitação, enquadrando a despesa por “*inexigibilidade de licitação, com amparo legal do artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei Federal 8.666 de 1993*”;

7. PTC-ACI - 8722022 - Assessoria Técnica da Administração manifestou-se pela “EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS”;

8. DESPACHO-SAF – 26182022 – por meio do qual a SAF adicionou aos autos Projeto Básico com indicação da nova data para a realização do Curso (28, 29 e 30 de setembro de 2022, das 8h30 às 12h30 e das 14h00 às 18h00, no modo presencial). Após, encaminhou os autos a esta Assessoria Jurídica para análise e manifestação;

9. Adicionamos Certificado de Regularidade do FGTS – CRF da empresa Zênite Informação e Consultoria S/A.

É o breve relatório. Passa-se a análise.

Inicialmente, cumpre ressaltar que a regra para a aquisição de bens e serviços pela Administração Pública, é mediante a instauração de procedimento Licitatório, em que sejam respeitados os princípios da isonomia, moralidade, publicidade, vinculação ao instrumento convocatório, legalidade, publicidade e julgamento objetivo.

Todavia, a legislação responsável pela regulamentação de normas gerais para esta matéria, a saber, Lei nº. 8.666/93, permite que em alguns casos excepcionais a Licitação possa ser afastada, admitindo contratação direta nos casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, elencados nos arts. 17, 24 e 25 da mencionada Lei.

No caso em apreço, a Comissão Permanente de Licitação manifestou-se pela possibilidade de contratação direta amparada pelas seguintes disposições legais:

Lei nº 8.666/93

Art. 13 - Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

[...]

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art.25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

[...]

§1º - Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25,



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Assessoria Jurídica da Administração

necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. [\(Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005\)](#)

Parágrafo único - O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

[...];

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

Determina os dispositivos legais acima, que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 do mesmo diploma legal, dentre os quais se observa o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Com relação à contratação direta fundamentada no art. 25, inc. II, da Lei de Licitações, leciona Marçal Justen Filho que é necessária a presença cumulativa dos três requisitos: serviço técnico profissional especializado, existência de um objeto singular e sujeito titular de notória especialização. Este entendimento está, inclusive, alinhado à Sumula TCU nº 252: “*A inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos, a que alude o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, decorre da presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado*”.

Assim, quanto aos requisitos para contratação direta da empresa Zênite, por inexigibilidade, quais sejam: 1) serviços técnicos especializados; 2) singularidade dos serviços e; 3) notória especialização, todos restaram demonstrados nos presentes autos, conforme se vê abaixo.

Sobre o primeiro aspecto, além da própria Lei nº 8.666/93, assim definir que “treinamento e aperfeiçoamento de pessoal” é serviço técnico profissional especializado, o TCU já se posicionou a respeito, inclusive editando súmula, veja-se:

“o entendimento desta Corte no TC 000.830/1998-4 (Decisão n. 439/1998 - TCU - Plenário), no qual se decidiu **considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal**, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, **enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei n. 8.666/1993**” (TCU – Pleno – Acórdão 1247/2008).

Súmula nº 264/2011:

“**A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização** somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993” (TC-012.209/2009-3, Acórdão nº 1.437/2011-Plenário).

Quanto a singularidade do curso proposto, verifica-se que um serviço singular,



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Assessoria Jurídica da Administração

intelectual, técnico-profissional e especializado nunca será igual a outro. Nem o mesmo autor consegue produzir a mesma informação do mesmo modo. Logo esses serviços não poderão ser comparados e selecionados através de um critério objetivo.

Nesse sentido, importante destacar que singular não é sinônimo de único. É a natureza, a qualidade, a complexidade e a diferenciação do serviço que o individualiza, a tal ponto que tornam inviável a comparação com outros que existam no mercado.

Esse é o entendimento do TCU:

Acórdão 1.074/2013 - Plenário

“ 13. Diante desse contexto, considero que os serviços jurídicos ligados ao (omissis) podem ser caracterizados como singulares e, por isso, não passíveis de serem licitados.

14. Trata-se, na verdade, de exemplo típico de inexigibilidade de licitação.

15. Primeiramente, porque o conceito de singularidade não está vinculado à ideia de unicidade. Para fins de subsunção ao art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, entendo não existir um serviço que possa ser prestado apenas e exclusivamente por uma única pessoa. A existência de um único sujeito em condições de ser contratado conduziria à inviabilidade de competição em relação a qualquer serviço e não apenas em relação àqueles considerados técnicos profissionais especializados, o que tornaria letra morta o dispositivo legal.

16. Em segundo lugar, porque singularidade, a meu ver, significa complexidade e especificidade. Dessa forma, a natureza singular não deve ser compreendida como ausência de pluralidade de sujeitos em condições de executar o objeto, mas sim como uma situação diferenciada e sofisticada a exigir acentuado nível de segurança e cuidado.”

Ou seja, tratando-se de um serviço técnico especializado, a escolha do fornecedor desse objeto singular envolve uma análise criteriosa que leva em consideração tanto aspectos objetivos como subjetivos, que se correlacionam, inviabilizando o cotejamento entre propostas no âmbito dos processos formais de licitação.

No caso específico dos autos, a singularidade do objeto é o elemento que acarreta a inviabilidade de competição: por não haver plena padronização do serviço, não se dispõe de parâmetros objetivos para avaliar e escolher a melhor proposta, caso se realize procedimento licitatório. Cada prestador ofertará serviço peculiar, com características próprias, e compará-los objetivamente se torna inviável. Ou seja, singularidade não se confunde com exclusividade. Significa, em verdade, que “os serviços singulares não podem ser reduzidos a um padrão objetivo de julgamento; se isso fosse possível, eles deixariam de ser singulares.” 1

Ademais, as próprias características da capacitação *in company*, tais como carga horária, conteúdo programático específico, complexidade do assunto, material de apoio



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Assessoria Jurídica da Administração

oferecido, metodologia empregada na capacitação (abordagem prática e jurisprudencial), professores, datas de realização e disponibilidade de tempo do pessoal da administração para a participação nos dias previstos para o curso, tudo isso acaba por configurar ainda mais a natureza singular do objeto.

Todos esses aspectos são preponderantemente subjetivos, inviabilizando a especificação e, por consequência, a licitação.

Isso não significa, contudo, que a escolha possa ser arbitrária, desprovida de critérios objetivos ou aleatória. Deve ela seguir um procedimento que garanta a aplicação dos princípios da impessoalidade e da eficiência, demonstrando-se que a decisão tomada é a que melhor atende ao interesse público específico, pagando-se um preço adequado.

No que se refere à notória especialização, pode-se afirmar que é inquestionável a experiência prática da empresa indicada Zênite, isto porque esta possui mais de décadas no mercado, atuou para vários órgãos e entidades em todo o País, tendo se consolidado como referência de qualidade e suporte jurídico para a Administração Pública. A Zênite inspira a confiança necessária para minimizar o risco envolvido na contratação, isto é, sua notória especialização e reconhecimento proporcionam a confiança de que o seu serviço é o mais adequado para solucionar a necessidade deste Órgão Ministerial.

Vale mencionar que a contratação de cursos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal revela-se como providência louvável desta Administração Superior, na medida em que se busca o aprimoramento dos servidores públicos através dos cursos desenvolvidos por profissionais de qualidade reconhecida, promovendo-se a atualização e especialização do corpo administrativo, tendo-se em foco a melhoria na prestação do serviço público em cumprimento ao próprio princípio constitucional da eficiência.

Outrossim, no que concerne à justificativa de preço o Tribunal de Contas da União (é exemplo o Acórdão nº 1.705/2007 – Plenário) e a Orientação Normativa nº 17, de 1º de abril de 2009, da Advocacia-Geral da União, assim entendem:

“É obrigatória a justificativa de preço na inexigibilidade de licitação, que deverá ser realizada mediante a comparação da proposta apresentada com preços praticados pela futura contratada junto a outros órgãos públicos ou pessoas privadas.”

Segundo a fundamentação de tal Orientação Normativa:

“A justificativa de preço nas contratações diretas é requisito legalmente exigido pela Lei de Licitações e Contratações (art. 26, parágrafo único, inc. III), que comina inclusive a responsabilidade solidária de todos os participantes nos casos de superfaturamento de preços (§ 2º do art. 25). Não obstante esse fato, há controvérsia acerca da forma como a justificativa deve ser apresentada. A justificativa do preço nos casos de inexigibilidade não pode ser realizada à luz de propostas de outros fornecedores ou prestadores. Se inexigível o certame, a proponente é a única a atender as necessidades do órgão contratante. **Destarte, a justificativa há de fazer-se**



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Assessoria Jurídica da Administração

de acordo com os preços cobrados pelo fornecedor ou prestador exclusivo em contratos firmados com outras pessoas físicas ou jurídicas. É a demonstração da compatibilidade dos preços praticados pela própria empresa contratada que deve constar dos autos. Indispensável, para aprovação jurídica do procedimento, que sejam juntados documentos e informações que atestem que o preço proposto seja equivalente aos demais por ela mesma cobrados de outros clientes.” (grifo nosso)

Dessa forma, verifica-se que os autos foram instruídos com Notas fiscais de outras contratações realizadas com a Zênite por órgãos ou entidades, como referência para justificativa do valor, o que demonstra, de forma razoável, a compatibilidade do preço proposto com os praticados pela empresa no mercado, considerando, ainda a justificativas apresentadas pelo setor solicitante.

Por fim, no que concerne a documentação necessária para a formalização da contratação, devem ser observadas as determinações do Ato Regulamentar nº. 09/2013¹, que dispõe:

Art. 1º. A solicitação para aquisição de bens e contratação de serviços, quando dispensável a licitação, nos termos do incisos I e II previstos no art. 24, e inexigível, conforme art. 25, da Lei nº 8.666/93, deverá ser enviada formalmente à Seção de Protocolo já instruída com os seguintes documentos, no que couber:

I - Termo de Referência ou Projeto Básico acompanhado do respectivo checklist, conforme Ato Regulamentar nº 15/2011-GPGJ;

II - Mínimo de 03 (três) propostas, a fim de demonstrar a compatibilidade com os preços praticados no mercado, admitindo-se, excepcionalmente, um número inferior, desde que devidamente justificado;

III - **Certidões de regularidade fiscal atualizadas junto a Fazenda Federal, ao INSS e ao FGTS e o comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ, o qual deverá conter atividade compatível com o objeto a ser contratado, em caso de pessoa jurídica.**

§ 1º A empresa que ofertar a proposta mais vantajosa para a Administração deverá demonstrar, ainda, a regularidade fiscal perante as Fazendas Estadual e Municipal, incluindo a regularidade trabalhista e a Declaração de Inexistência de Parentesco, sendo esta na forma do Anexo I.

Da análise das certidões de regularidade fiscal e trabalhista acostados aos autos, verifica-se a sua regularidade, atendendo assim, no que cabe, os requisitos do Ato Regulamentar supramencionado, exceto a certidão de FGTS que se encontra vencida, contudo, juntamos nova certidão com prazo válido.

Ante o exposto, esta Assessoria se manifesta pela possibilidade jurídica da contratação, ante a caracterização de inexigibilidade de licitação, ressalvados os aspectos técnicos, econômicos, financeiros e contábeis que escapam do exame ora efetivado, **desde que** os autos sejam encaminhados à Diretoria Geral para aprovação do Projeto Básico, bem como para decidir, motivadamente, pela contratação e a ratificação da autoridade superior, conforme artigo 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

¹ In PARECER Nº0699/2012/LC/CJU-SP-CGU/AGU



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Assessoria Jurídica da Administração

2 Dispõe sobre os procedimentos e rotinas na contratação de bens e serviços, nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação e dá outras providências.

assinado eletronicamente em 13/07/2022 às 11:51 hrs (*)

MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
TÉCNICO MINISTERIAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU** em 13 de Julho de 2022 às 11:51 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PARECER-DGAJA-2982022, **Código de Validação:** F0EB971C24.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

ZENITE - CADASTRO MUNICIPAL

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 86.781.069/0001-15

Razão Social: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA SA

Endereço: AV SETE DE SETEMBRO 4698 ANDAR 3 / BATEL / CURITIBA / PR / 80240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/06/2022 a 28/07/2022

Certificação Número: 2022062900492193698512

Informação obtida em 11/07/2022 10:30:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

CERTIDÃO FALÊNCIA E RECUP JUDICIAL



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 34932022
(relativo ao Processo 102582022)
Código de validação: 96E7A9D40D

Assunto: Inclusão de servidores
Interessado: Secretaria Administrativo Financeira

Sr. Subprocuradoria Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos,

Tendo em vista a concessão de mais 02 (vagas) para servidores da instituição participarem no Curso 'Desafios práticos para a aplicação da Lei nº 14.133/2021', a ser realizado na cidade de São Luís/MA, no período de 28 a 30 de setembro de 2022, solicito a inclusão dos seguintes servidores:

- Gilberto Duailibe Mouchrek

Matrícula: 1070441

Cargo: Analista Ministerial - Coordenador da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura

- Rafael Rocha Ribeiro

Matrícula: 1069368

Cargo: Analista Ministerial

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 09/09/2022 às 12:25 hrs (*)

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 09 de Setembro de 2022 às 12:25 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-34932022, Código de validação: 96E7A9D40D.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

ZENITE - CNPJ



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 32222022
(relativo ao Processo 102582022)
Código de validação: 92395916FF

Assunto: Inexigibilidade de Licitação – Curso *in company* Desafios práticos para a aplicação da Lei nº 14.133/2021

Interessado: Secretaria Administrativo-Financeira

Ao Diretor Geral,

Considerando o [PARECER-DGAJA - 2982022](#) e a [DECISÃO-GPGJ – 20002022](#) que deferiu o pedido de contratação da Zênite Informação e Consultoria S/A para ministrar o curso *in company* “Desafios práticos para a aplicação da Lei nº 14.133/2021”, na modalidade presencial, no período de 28 a 30 de setembro de 2022, no valor total de R\$ 75.072,00 (setenta e cinco mil e setenta e dois reais), encaminhem-se os autos para deliberação acerca da aprovação do Projeto Básico, publicação e ratificação da contratação, emissão do empenho e providências junto ao Sinc-Contrata.

assinado eletronicamente em 18/08/2022 às 11:25 hrs (*)

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **18 de Agosto de 2022 às 11:25 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-32222022, Código de validação: 92395916FF.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10258/2022

MEMO SAF 4-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS nº. 25543, Série: 2, emitido em 14/10/2022, conversão em
14/10/2022

Número da Nota
25543
Data e Hora de Emissão
14/10/2022 00:00:00
Código de Verificação
SPRIT20I



PRESTADOR DE SERVIÇOS
Razão Social: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A
CPF / CNPJ: 86.781.069/0001-15 **Inscrição Municipal:** 17 01 0287652-2
Endereço: SETE DE SETEMBRO, 004698 SL 301 - BAIRRO: BATEL - **Tel.:** 41 - 21098666
CEP: 80240000
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** financeiro@zenite.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS
Nome/Razão Social: FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL FEMPE
CPF / CNPJ: 08.772.136/0001-21 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: R OSVALDO CRUZ, 1396 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 65020910
Município: São Luís **UF:** MA **Email:** tiagoscoelho@mpma.mp.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESAFIOS PRATICOS PARA A APLICACAO DA LEI N. 14.133/2021 - 28/09/2022 a 30/09/2022 - SAO LUIS/MA Participantes: 42, sendo 40 pagantes e 02 cortesias - Carga Horaria: 24 horas - Empenho: 2022NE000165 Processo: 102582022
Val. Aprox. Tributos 7.244,45 Fonte: IBPT

O PAGAMENTO PODERA SER CREDITADO NAS CONTAS

BCO DO BRASIL AG: 3041-4 C/C: 84229-X | SANTANDER AG: 3837 C/C: 13001725-8
CAIXA ECONOMICA AG: 1525-3 C/C: 1566-2 | ITAU AG: 3833 C/C: 63040-7
BRADESCO AG: 2559 C/C: 26622-1
O ISS É RECOLHIDO PELO PRESTADOR DE SERVICOS NO MUNICIPIO DE CURITIBA LEI COMPLEMENTAR DO MUNICIPIO 40/2011

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 71.468,54

IR - R\$ 3.603,46

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$75.072,00

Código da Atividade

08 - 02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	75.072,00	5,00	3.753,60	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

Atesto que os serviços constantes na Nota Fiscal n.º 25543 emitida em 14/10/2022 pela empresa Zenite Informação e Consultoria SA, CNPJ n.º 86.781.069/0001-15, foram prestados conforme o previsto no Processo n.º 10258/2022, no Projeto Básico, na Nota de Empenho n.º 2022NE000165.